

# Geographia

DO

## Estado de São Paulo

POR

Afonso A. de Freitas

Edição ilustrada com 3 mappas



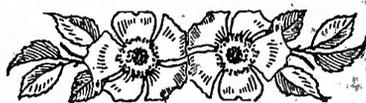
SÃO PAULO  
ESCOLAS PROFISSIONAES SALESIANAS  
1906

TO  
A  
PI

**GEOGRAPHIA**  
DO  
**Estado de São Paulo**

POR  
**AFFONSO A. DE FREITAS**

~~~~~  
Edição ilustrada com 3 mappas  
~~~~~



**SÃO PAULO**  
**ESCOLAS PROFISSIONAES SALESIANAS**

—  
1906

AOS EX.<sup>MOS</sup> SNR.<sup>S</sup>

Senador Antonio de Lacerda Franco

e

Dr. Francisco Villela de Paula Machado

Dedica o auctor.

SÃO PAULO, 1 — 2 — 1906.

# Geographia do E. de S. Paulo

---

## ESBOÇO HISTÓRICO

---

### Divisão territorial

A Capitania de S. Vicente, de que o actual Estado de S. Paulo era apenas uma pequena parte, foi doada a Martim Affonso de Sousa, seu primeiro povoador, por foral de 6 de outubro de 1534, e contava 100 leguas de costa, a partir da barra do chamado rio S. Vicente, até 12 leguas ao sul da ilha de Cananéa, e do rio Curupacê (Juqueryquerê) até á barra do Macahé: para o interior, eram indeterminados os limites, não demorando-se, porém, os bandeirantes, surgidos da união dos conquistadores com os aborígenes e herdeiros dos habitos sertanejos destes, e do genio aventureiro dos portugueses, em dilatar, por suas incursões e continuas migrações, o seu dominio ao sul e a oeste, até aos rios da Prata e Paraguay e ao norte até cêrca de 6° de latitude.

Quando, a 3 de novembro de 1709, foi dado á capitania de S. Vicente, já então denominada de S. Paulo, em virtude da transferencia, a 22 de março de 1681, de sua séde, da villa de S. Vicente para a de S. Paulo, governo independente do do Rio de Janeiro, ao qual estava subordinada desde 10 de julho de 1658, comprehendia ella, os territorios dos actuaes Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná, S. Paulo, Minas Geraes, Goyaz e Matto-Grosso e confinava ao sul e a oeste

com as possessões hespanholas (Uruguay, Argentina, Paraguay e Bolivia) e ao norte e ao nascente com os territorios do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Pernambuco, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro, occupando a área de 3.524.721 kilometros quadrados ou cerca de  $\frac{2}{5}$  partes do Brasil.

Não conservou, porém, por muito tempo, sua integridade esse immenso territorio, sendo logo desmembrado para formação de novas capitánias. Assim é que foram desannexados, a 20 de fevereiro de 1720, o territorio de Minas Geraes, passando a formar capitania á parte: a 11 de agosto de 1738, o de Santa Catharina e do Rio Grande para serem incorporados á capitania do Rio de Janeiro e finalmente, a 9 de maio de 1748, os de Cuyabá (Matto-Grosso) e Goyaz, elevados á cathegoria de capitánias independentes, sendo os restos do territorio paulista, reunidos á do Rio de Janeiro.

A 6 de janeiro de 1765 é restaurada a capitania nos limites de 9 de maio de 1748, vindo, porém, a soffrer novo córte em seu territorio, com o desmembramento em 1853, de toda a região de que se formou o Estado do Paraná.

Com a elevação do Brasil a reino unido á Portugal, a 15 de dezembro de 1815, passou a capitania de S. Paulo, assim como todas as outras, á cathegoria de provincia, e com a mudança de regimen governativo a 15 de novembro de 1889, a Estado autonomo e federado da Republica Brasileira.

### Raça primitiva

Na época do descobrimento do Brasil, era o territorio de que se compõe o actual Estado de S. Paulo, habitado pelos *Guayanás*, povo oriundo do crusamento dos *Guayás*, com os *Tupys* e por isso tambem chamado *Tupynaki* ou simplesmente *Tupyná* (parente de *Tupy*)

e pertencente, assim como os *Guayatacás*, os *Guayás* modernos, os *Guayacurús*, os *Guayajós*, os *Guayaris* e ainda outros povos, á grande familia ou sub-raça *Guayani*. (1)

Dominavam o littoral desde a fóz do Ribeira até Ubatuba e o interior até 6° de longitude: em seu redór viviam os *Carijós*, tambem *Guayanis*, de Cananéa para o sul; os *Tamoyos*, da familia *Tupy*, em Angra dos Reis e, senhoreando os sertões interiores até ao rio Paraguay, os *Guayajós* e outros povos, todos da familia *Guayani*.

Com o correr dos tempos os *Guayanás*, que tinham, pela convivencia com os estrangeiros, perdido sua organização politica, e já não contavam á sua frente grandes chefes, capazes de inspirar respeito aos europeus, foram obrigados, fugindo aos maus tratos e perseguições destes, que pretendiam escravisal-os, a se retirar para os sertões interiores: seus descendentes, os *Caáuás* e *Chavantes*, ainda hoje são encontrados em estado de semi-selvageria, entre o rio Verde e o Itararé e no valle do baixo Paranapanema.

Os *Coroados* (2) que infestam os sertões dos valles do Tietê e do Aguapehy, são de outra raça, parecendo, pelos traços physionomicos, usos e costumes, pertencer á familia *Tapuya*.

Eram os *Guayanás* habilissimos no manejo das armas, porém, pouco bellicosos, só accetando a guerra em defesa propria e nunca indo procural-a fóra de seus dominios: intelligentes e de costumes brandos, mostravam-se naturalmente propensos á civilisação.

---

(1) Erroneamente se dá a esta grande raça, aliás a menos bellicosa das que habitavam o Brasil, a denominação de *Guarany* (Guerreiro). Veja-se no fim do livro a traducção do termo *Guayani*, assim como a de outros nomes indigenas citados nesta obra.

(2) Estes indios, assim como os *Bugres* do Paraná e de Santa Catharina, os *Aymorés*, os *Bororós* etc., todos *Tapuyas*, têm a côr de cobre um tanto parda ou azeitonada e a abertura dos olhos levemente obliquadas para a região nasal, caracteristicos principaes dessa raça.

Acreditavam na immortalidade da alma e em um Poder Supremo que denominavam *Tupan*: adoptavam a instituição do matrimonio, cujos preceitos observavam rigorosamente, si bem que a mulher fosse, de algum modo, considerada inferior ao homem.

Da agricultura conheciam e praticavam o cultivo da mandioca, milho, batata e algodão, e da industria, o polimento do silex para factura de armas, a tecelagem de linhas, cordas e rêdes, e o fabrico de farinha de mandioca e de louça de barro em que coziavam seus alimentos.

Não tinham aldeamento no littoral, porém, em certas épocas do anno, desciam á beira mar para a pesca, a ahí permaneciam enquanto esta lhes era favoravel. Ainda hoje se vêem em muitos pontos da Serra do Mar, fundamente sulcados no sólo, os caminhos praticados pelos indigenas: taes caminhos são extremamente estreitos, devido ao habito de caminharem a um de fundo para mais facilmente romperem o matto.

Em varios pontos do littoral e em algumas ilhas existem certas elevações de terreno, muitas vezes de 80 a 100 metros de extensão, por 10 ou 15 de altura, cobertas de vegetação e denominadas *Sambaquis*, ás quaes nada mais são que vastos depositos de cascas das ostras que os indigenas comiam em suas pescarias.

Quando, em 1532, Martim Affonso de Sousa aportou á ilha de S. Vicente, a grande nação *Guayaná*, era commandada por *Piqueroby*, maioral da tribu *Ururay*: os chefes mais poderosos depois d'elle, eram *Tebiriçá* e *Caáuby*, que tinham auctoridade sobre algumas tribus. *Tebiriçá* e *Caáuby* eram irmãos e, segundo alguns historiadores, irmãos de *Piqueroby*; porém, tal parentesco quanto a este ultimo, não está bem averiguado.

## Povoamento

Em desempenho da missão recebida do rei de Portugal, D. João III, que o mandava fundar colonias nas terras do Brasil, aportou Martim Affonso de Sousa, a 23 de janeiro de 1532, á ilha de S. Vicente, onde contava encontrar compatriotas seus, que facilitariam suas relações com os naturaes do paiz: effectivamente, dois portuguezes, João Ramalho e Antonio Rodrigues, desembarcados de um dos muitos navios que faziam o trafico de escravos nas costas do Brasil e principalmente em S. Vicente, onde por algum tempo existiu uma feitoria de resgate, viviam entre os indigenas sobre os quaes exerciam decisiva influencia.

Avisados da chegada dos portuguezes, não se demoraram João Ramalho, seu sogro Tebiriçá, e Antonio Rodrigues, genro do chefe Piqueroby, acompanhados de 300 guerreiros, em ir ao encontro dos recém-chegados, com os quaes ajustaram um tractado de amizade e aliança e o estabelecimento destes, no littoral, sendo-lhes tambem permittido exercer commercio no interior, sem todavia lá se localisar.

Respeitando esse pacto, conservaram-se os portuguezes, de 1532 a 1553, no littoral, onde fundaram durante esse periodo de tempo, as povoações de S. Vicente, Iguape, Santos e Itanhaen, em algumas das quaes predominava o elemento indigena que se ia affeiçoando aos europeus: a povoação de S. André, em serra acima, fundada nessa época por João Ramalho, compunha-se exclusivamente de indigenas e de mestiços, filhos do mesmo Ramalho.

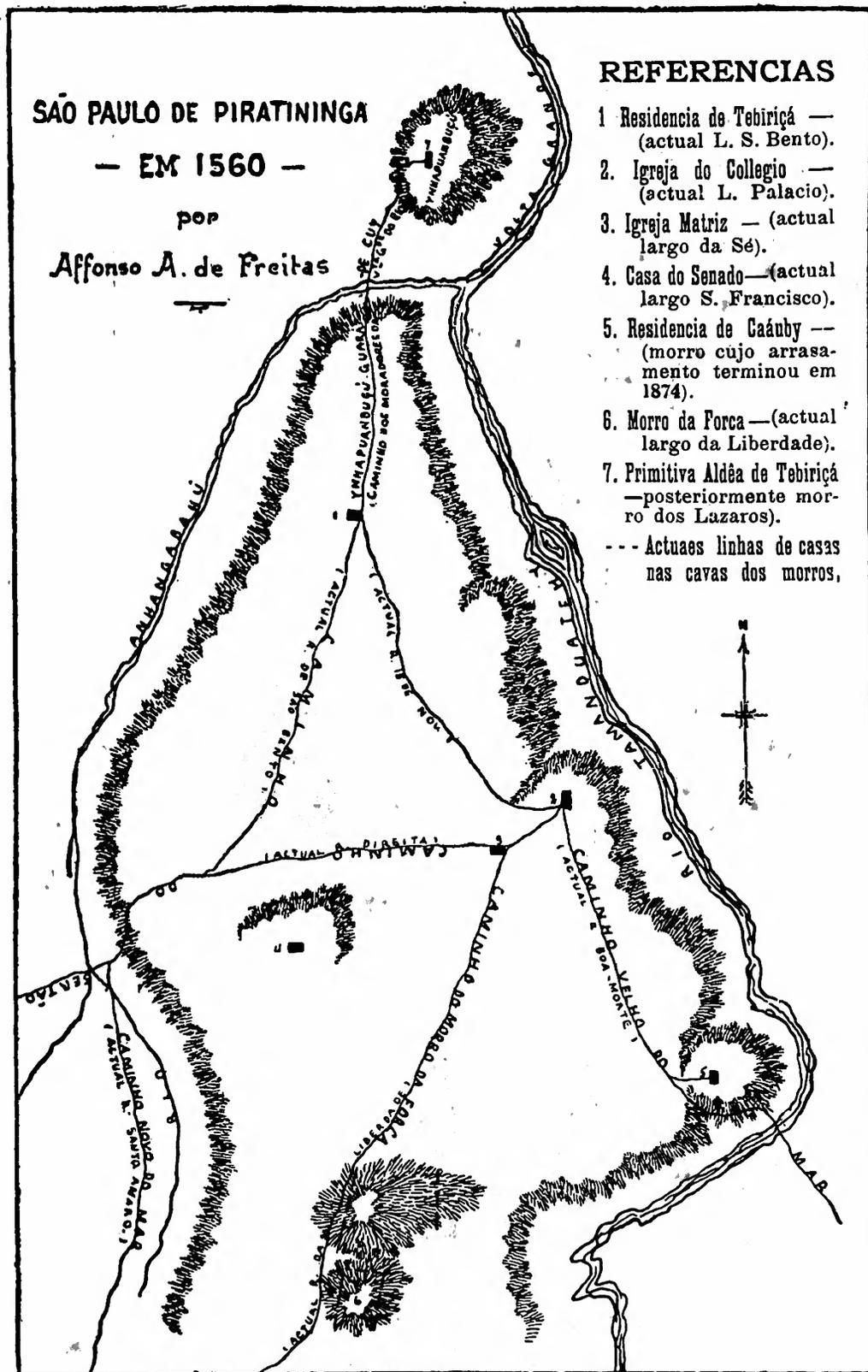
Em 1554, morto já Piqueroby e elevado Tebiriçá ao commando supremo dos *Guayanás*, subiram os portuguezes ao planalto e lançaram, com assentimento daquelle chefe, que se tornara grande amigo dos europeus, os fundamentos da cidade de S. Paulo, sobre a extre-

midade de um morro entre os rios Tamanduatehy e Anhangabahú, a cavalleiro dos campos de Piratininga (25 de Janeiro).

Com a fundação de S. Paulo, as aldêas indigenas de Piratininga, cujas posições as chronicas não mencionam, porém, que vestigios modernamente descobertos, localisam no morro dos Lazaros (o qual, segundo todas as probabilidades, poderemos identificar com *Inhapuanbuçú*, primitiva aldêa de Tebiriçá) junto ao cemiterio do Braz, nas proximidades da Agua-Branca, logares onde têm sido encontrados cemiterios indigenas e, dando-se credito á tradição, na margem direita do Tietê, (freguezia de Sant'Anna) foram deslocadas, passando Tebiriçá a occupar o actual largo de S. Bento e rua do mesmo nome, até quasi ao largo de S. Francisco e Caáuby, as alturas da Tabatinguera e parte da planicie além do Tamanduatehy e que ainda hoje traz o nome de *Moóca*; tribus subordinadas á auctoridade destes dois chefes estabeleceram-se em *Itaim*, *Ibirapuéra* e *Carapicuyba*.

Outras tribus que viviam nas cercanias de Piratininga e entre ellas a de *Guarapiranga*, commandadas por *Arary* e *Jaboatão*, os quaes disputavam o mando a Tebiriçá, seu tio, não se conformando com o estabelecimento dos estrangeiros em serra acima, retiraram-se para leste, em demanda da alliança dos Tamoyos com os quaes voltaram pouco depois, a atacar a nascente povoação; com os destroços destas tribus, vencidas no combate de 10 de Julho de 1562, formaram-se as aldêas dos *Guarulhos* e a de S. Miguel.

Ao dobar dos annos, as populações de todas essas aldêas, assim como a de Taubaté, cuja fundação remonta a época anterior á conquista, e os agrupamentos que mais tarde se formaram em Pinheiros, Baruary, Nossa Senhora do O', M'Buy, Itaquaquecetuba, Escada, S. José etc., foram assimiladas ao elemento europeu, provindo dahi a actual raça paulista.



Tomando gosto pelas entradas no sertão, determinadas a principio, pela necessidade de combater o gentio que não cessava de ameaçar a villa de S. Paulo e depois, para a descoberta de ouro, continuaram os Paulistas a formar *bandeiras* que se dirigiam pelo Interior, para todos os pontos do horizonte, havendo taes que só pararam ante as aguas do Amazonas ao norte, do Prata ao sul, e do Paraguay a oeste, sendo certo que a de Antonio Raposo, atravessou o Brasil de sueste a noroeste e penetrou no Perú, detendo-se sómente á beira do Oceano Pacifico.

Nem todas *bandeiras* voltavam a S. Paulo ; algumas eram aniquiladas pelo gentio e outras, não poucas, encontrando logares propicios para nucleos de povoações installavam-se ahi, tornando-se assim verdadeiras migrações; deste modo foram fundadas, Forquilha (1723), Bom Jesus de Cuyabá (1723), S. Francisco Xavier (1734), em Matto-Grosso; Arraial do Rio das Mortes, hoje S. João del-Rei, Caáeté (1714), em Minas; Arraial dos Ferreiros (1726), Villa Boa, hoje cidade de Goyaz, em Goyaz; Rezende (1744), no Rio de Janeiro, etc. etc..

De S. Paulo foi-se irradiando a população ainda que, a principio, vagarosamente, em consequencia das continuas migrações dos Paulistas, primeiramente para leste e norte, ao longo das estradas para o Rio de Janeiro e Minas-Geraes e depois, e ainda hoje, para oeste e sudoeste em busca, não já de minas de ouro, porém, das famosas terras roxas, inexgotavel mina, d'onde o Paulista, agri-cultando o sólo com a mesma inquebrantavel força de vontade com que, em tempos idos, desvendava os invios sertões extráe riquezas muito mais solidas e re-productivas que as de então.

# PRIMEIRA PARTE

## DESCRIÇÃO PHYSICA

**Posição astronomica.** O Estado de S. Paulo está situado entre 19°, 45' e 25°, 15' de latitude meridional e 0°, 45' e 10°, 19' de longitude occidental do meridiano do Rio de Janeiro.

**Clima.** O Estado de S. Paulo é cortado em seu terço inferior pelo tropico de Capricornio, ou parallello de 23° 28', o qual marca o limite entre as zonas torrida e temperada austral sendo, portanto, o seu territorio influenciado por aquellas duas zonas.

Graças a essa posição geographica, frue S. Paulo os effeitos de um clima ameno e saudavel, egual, em alguns pontos, como a região de Cunha, de Itapetininga etc., ao do meio dia da Europa.

**Limites** (1) O territorio Paulista limita-se com o Estado de Matto-Grosso, a oeste, pelo rio Paraná, desde a confluencia do rio Paranahyba até a foz do Parapanema; com o Estado do Paraná ao sul e sudoeste, pelo isthmo do Varadouro, serras Tapinhocapa e Cavóca, rios Itapirapuan, Itararé e Parapanema, desde a foz do

---

(1) Em muitos compendios e mappaes geographicos modernos, ainda apparece o Estado de Goyaz limitando-se com o de S. Paulo, o que não é exacto. A principio, a então capitania de Goyaz confinava com a de S. Paulo, pelo rio Grande, porém a annexação, mais tarde, á Minas-Geraes, do territorio hoje goyano, Triangulo Mineiro, entre aquelle rio e o Paranahyba, veio separal-os

Itararé, até sua confluencia com o Paraná; com o Oceano Atlantico, ao sul e sudeste, desde o cabo Ararapira até a barra do rio Cachoeira da Escada; com o Estado do Rio de Janeiro, a leste, pelo rio Cachoeira da Escada, (2) serras Paraty e Ariró, rio Pirahy até 0,º 45' de longitude occidental e desse ponto, por uma linha provisoria até a foz do ribeirão do Salto, e por este até sua nascente na mesma latitude da do rio Preto, na serra da Mantiqueira; com o Estado de Minas, a leste, pela cumiada da Mantiqueira, desde a nascente do rio Preto até o morro do Lopo, com um desvio relativamente pequeno, para norte, na região de S. Bento de Sapucahy e daquelle ponto por uma linha extremamente irregular até o rio Canôas e por este até sua foz no rio Grande, (3) e ao norte, pelo rio Grande desde a foz do Canôas, até sua confluencia com o Paranahyba.

**Superficie.** A superficie do Estado é de cerca de 296.000 kilometros quadrados, área esta egual a da Italia e superior a dos territorios reunidos da Dinamarca, Hollanda, Belgica, Luxemburgo, Suissa, Servia e Portugal.

De leste a oeste, a partir do rio Pirahy até o Paraná na foz do Paranapanema, sua extensão é de 1.062 kilometros e de norte a sul, desde o rio Grande até o cabo Ararapira de 611. O littoral conta cerca de 615 kilometros desde o cabo Ararapira até a barra do rio Cachoeira da Escada.

**Topographia.** O territorio do Estado divide-se em duas partes ou regiões distinctas: a do littoral e a de

---

(2) Alguns geographos, mencionam o rio Picinguaba como limite do Estado de S. Paulo com o do Rio de Janeiro, mas não é exacto; esse rio corre ao sul do da Cachoeira da Escada e dentro do territorio Paulista.

(3) Esta parte dos limites de S. Paulo como o Estado de Minas, ainda que tacitamente accepta pelos dois povos, é litigiosa: o Assento de 12 de Outubro de 1765, ainda não revogado, sabiamente determina os limites pelos rios Sapucahy e Grande. E' a divisa traçada pela natureza.

serra acima. A primeira, é uma zona de terras baixas entre o Oceano e a Serra do Mar; com a largura de 84 kilometros; na fronteira do Paraná, ao sul, vae-se estreitando, sempre limitada por aquella serra, até a fronteira do Rio de Janeiro, a leste, onde conta apenas a largura de 13 kilometros.

A segunda é a que se desdobra do alto da serra do Mar para o interior, ora em extensas planicies, ora em pequenas serras isoladas ou fortes ondulações: á excepção de sua parte leste, toda esta região é vertente do rio Grande-Paraná, que a limita ao norte e oeste, fazendo parte portanto, do systema potamographico platino.

### Orographia

O systema orographico paulista, compõe-se de duas cordilheiras, a Maritima e a da Mantiqueira, pertencentes ao systema Geral ou Brasileiro, e de diversas serras isoladas, esparsas pela região interior do Estado.

**Cordilheira Maritima.** Entra no Estado pelo municipio do Bananal e segue na direcção geral de nordeste para sudoeste até o municipio de Apiahy por onde penetra no Estado do Paraná. Esta cordilheira tambem chamada Serra do Mar, toma a denominação de Serra de Ubatuba, no municipio do mesmo nome e no de Caraguatatuba; de Cubatão, nos municipios de S. Sebastião, Santos e S. Vicente; de Paranapiacaba, nos de Itapecerica, Itanhaen e Iguape, e de Agudos Grande nos de Xiririca, Iporanga e Apiahy. Em seu percurso pelo Estado, lança as seguintes ramificações:

**Bocaina.** Nasce na sua face occidental e desenvolve-se na direcção geral de leste para oeste, indo suas ultimas ondulações encontrar o rio Parahyba, no municipio de Jacarehy. Divide-se em tres secções: a da

**Bocaina** propriamente dita, entre os municipios de Cunha, S. José do Barreiro, Arêas e Silveiras; a de **Quebra Cangalhas**, entre os de Lorena, Guaratinguetá, Pindamonhagaba, Taubaté, S. Luiz do Parahytinga, Lagoinha e Cunha, e a de **Itapéva**, nos municipios de S. José dos Campos e de Jacarehy.

**Serra ou Morros da Barra.** Desdobra-se da serra de Ubatuba, no municipio de Parahybuna, para occidente até Mogy das Cruses, onde se curva para norte, indo encontrar á pequena distancia daquela cidade, a serra **Itapety**, projecção da Mantiqueira, com a qual identifica-se completando a curva apertada que desde seu inicio vem descrevendo a leste, e que obriga o rio Parahyba a mudar de direcção e correr paralelo e em sentido contrario ao curso de sua primeira secção.

Os Morros da Barra dividem, em toda sua extensão, as aguas do rio Tietê das do Parahyba.

**S. Francisco.** Destaca-se da serra Paranapiacaba, no municipio de Itapecerica, em direcção ao norte, por entre os municipios de Piedade e de Una até ao de Sorocaba.

Do lado oriental, as ramificações mais notaveis são: **Mongaguá**, (1) que tem seu desenvolvimento entre os municipios de S. Vicente e de Itanhaen, servindo de limite a estes, e terminando á beira mar, a oeste do rio Itinga e a leste do Aguapehú; a de **Itatins**, que se desenvolve para sul pelos municipios de Itanhaen e de Iguape e finalmente, a **Cadeada**, que se desdobra da serra da Canastra, no Estado do Paraná, penetrando no de S. Paulo em duas ramificações, a da **Cavóca**,

---

(1) Segundo alguns geographos a serra Mongaguá iria até a Barra Grande de Santos terminando ali pelo promontorio do Itaipú; porém, este, que é de natureza granitica, está separado daquela serra pela extensa praia do Piassabussú e pelos mangues e varzeas situados ao norte da mesma praia.

que fórma as vertentes meridionaes do Ribeira e a da **Tapinhocapa**, ao sul da precedente, que se desenvolve pelo littoral, em diversos rumos, sob as denominações de **Aririaia**, **Taquary**, **Araçatuba**, e das **Minas**.

**Mantiqueira**. Penetra no Estado, procedente de Minas, pelo municipio de Pinheiros, seguindo na direcção de nordeste para sudoeste até o Morro do Lopo e dahi, na direcção norte, pelo Estado mineiro, até a margem do rio Grande, lançando, neste trajecto, as ramificações denominadas **Negra**, entre os rios Camandocia e do Peixe; **Mogy-Guassú**, entre o Mogy-guassú e o Jaguary-mirim; **Caldas**, (1) entre o Jaguary-mirim e o Pardo, e dos **Limites**, entre o Pardo e o rio Grande.

A mais importante das ramificações desta cordilheira é a **Cantareira** que se desdobra numa successão de pequenas serras, sob os nomes particulares de **Boa-Vista**, **Itaberaba**, **Bananal**, **Pirucaia**, **Cantareira** propriamente dita, **Jaraguá**, etc., na direcção de nordeste para sudoeste entre os municipios de Nazareth, S. Isabel, Guarulhos, Juquery, S. Paulo e Parnahyba, marginando o rio Tietê desde a Capital: esta serra lança a sudeste, por entre as cabeceiras dos rios Jaguary e Baquirivú, um braço que vae encontrar, no districto de Arujá, a serra **Itapety** a qual, por seu turno, se junta entre os rios Tietê e Parahyba, com os Morros da Barra desenvolvendo-se depois para nordeste até ao municipio de Guararema.

**Serras Isoladas**. Dentre o grande numero de serras isoladas são dignas de menção as seguintes:

**Araraquara**. E' uma das mais extensas; corre de sueste para noroeste, pelos municipios de S. Carlos, Ara-

---

(1) Esta serra desenvolve-se pelo Estado de S. Paulo, sob a denominação de Quartel, Fartura, Paiol, etc.

raquara, Mattão, Ribeirãozinho e S. José do Rio Preto, continuando pelo sertão entre os rios Tietê e Dourados. A serra **Jaboticabal** é um ramo da precedente que se dirige para norte pelos municipios de Monte-Alto, Jaboticabal, Pitangueiras e Bebedouro.

**Descalvado.** Entre os municipios de Descalvado e S. Carlos do Pinhal a sueste da de Araraquara.

**Araras.** A sueste da do Descalvado, entre os municipios de Mogy-mirim, Limeira, Rio Claro, Araras e Annapolis: lança a noroeste a ramificação **Araquá**, entre os municipios de Rio Claro, Brotas, Dous Corregos e Jahu.

Si bem que não se possa consideral-as uma cadêa de montanhas, por se acharem separadas por planicies mais ou menos extensas, formam, entretanto, estas serras, uma linha geral de sueste para noroeste, dividindo as aguas do Mogy-Guassú, em todo seu curso, das do Tietê.

**Botucatu.** Corre de sueste para noroeste, entre os municipios de Guarehy, Tatuhy, Rio Bonito, Avaré, S. Manuel e Lençóes, curvando-se dahi, para sudoeste e seguindo neste rumo pelos municipios de Santa Barbara, Espirito Santo, e S. Pedro até o de Santa Cruz.

**Agudos.** Desenvolve-se do municipio de Agudos a rumo noroeste, internando-se no sertão entre os rios Tietê e Feio ou Aguapehy: a ramificação mais notavel desta serra é a de **Campos-Novos** que se destaca entre as cabeceiras dos rios Feio e Turvo e caminha para oeste formando ao norte, as vertentes austraes do rio do Peixe ou Tigre e ao sul, as boreaes do Paranapanema.

**Fartura.** Entre os municipios de Itaporanga, Fartura, Pirajú e S. Antonio da Boa Vista: divide as aguas do Itararé, das do Taquaral, affluente do Paranapanema.

**Japy.** Entre os municipios de Jundiahy, Ytú, Parna-hyba, Araçariguama e Cabreuva: seu rumo é de sueste para noroeste.

**Araçoiaba.** E' uma pequena cadêa de montanhas no municipio de Campo Largo de Sorocaba, entre os rios

Sorocaba e Sarapuhy: é de formação metallurgica e contém em seu seio a mais rica jazida de ferro de S. Paulo e, quiçá, do Brasil. A extensão desta serra é de cerca de 12 kms. de norte a sul e de 8 de leste a oeste.

**Passa-Quatro.** Nos municipios de Santa Rita do Passa Quatro e Santa Cruz das Palmeiras: divide as aguas do rio Pardo das do Mogy-Guassú.

**Serra-Azul.** No municipio de S. Simão, a noroeste da do Passa-Quatro: é tambem divisora das aguas dos rios Pardo e Mogy-Guassú.

**Picos.** As elevações mais notaveis do systema orographic paulista, são: o pico de **Itapetinga**, entre os municipios de Atibaia e Nazareth, a 1.430 metros acima do nivel do mar; **Itapexinga** em Bragança, a 1.056 metros; **Lopo**, no municipio de Curralinho, a 1.655 metros e **Bahú**, no de S. Bento de Sapucahy, a 1.800 metros, ambos pertencentes á serra da Mantiqueira; **Botucavarú**, na serra dos Itatins, a 1.000 metros; **Morro do Ouro**, em Apiahy, a 1.110 metros; **Jaraguá**, na cordilheira da Cantareira em frente á capital, a 1.100 metros, e **Itaberaba** que é o ponto culminante da mesma cordilheira, a 1.425 metros.

## POTAMOGRAPHIA

O territorio paulista comprehende tres grandes vertentes, sendo uma para o Rio da Prata, ou do rio Grande-Paraná e duas para o Oceano Atlantico, ou do littoral e do rio Parahyba.

E' vertente do rio Grande-Paraná, toda a região interior do Estado, que tem por limites, ao sul, leste e nordeste, a Serra do Mar, os Morros da Barra, a Serra do Itapety e a da Cantareira: a ella pertencem os valles dos rios Tietê, Pardo-Mogy-Guassú, Paranapanema, Agua-pehy ou Feio, Tigre ou do Peixe, e Santo Anastacio.

A vertente do littoral é formada pela face meridional da Serra do Mar e abrange todo o littoral paulista: o seu mais importante valle é o do Ribeira de Iguape.

A vertente do Parahyba comprehende toda a região a leste, entre a Serra do Mar, Morros da Barra e Serra da Mantiqueira, e fórma um unico e grande valle cujo escoadouro é o caudaloso Parahyba que vae desaguar no Oceano Atlantico, junto á cidade de S. João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro.

### Vertente do Rio Grande — Paraná

**Rio Grande ou Paraná.** Nasce na serra da Mantiqueira, no Estado de Minas Geraes e depois de traçar, sob a denominação de rio Grande, as divisas daquelle Estado com o de S. Paulo, recebe, a 1.200 kilometros de sua nascente mais remota, o Paranahyba, seu affluente pela margem direita, servindo desse ponto em deante, com o nome de Paraná, de limite entre S. Paulo e Matto-Grosso, Paraná e Paraguay, e entre esta republica e a Argentina até confluir com o Paraguay, outro grande rio tambem de origem brasileira, correndo depois em

territorio argentino até encontrar o Uruguay, com o qual fórma o Rio da Prata.

E' o segundo rio da America meridional, em extensão e volume d'agua.

A parte paulista da bacia deste rio é formada pela cordilheira Maritima, a partir da serra da Barra, até aos limites com o Estado do Paraná; a face occidental das serras da Barra e do Itapety e as vertentes septentrionaes da Cantareira e occidentaes da Mantiqueira até o extremo nordeste do Estado, occupando cêrca de  $\frac{6}{7}$  de seu territorio.

O rio Grande propriamente dito, banha a parte septentrional do Estado, desde a fóz do rio Canôas, a  $4^{\circ} 30'$  ao occidente do meridiano do Rio de Janeiro, até confluir com o Paranahyba a  $7^{\circ} 54'$  do mesmo meridiano; sua direcção geral, nesta secção, é de leste para oeste: da confluencia com o Paranahyba, segue sob o nome de Paraná, no rumo de nordeste para sudoeste até receber o Paranapanema, na longitude de  $9^{\circ} 45'$  do Rio de Janeiro.

As cachoeiras mais notaveis deste rio, são as de **Santo Estevam** a 11 kilometros abaixo da foz do rio Pardo e a de **Urubupungá** a 6 kilometros acima da do Tietê; esta ultima é formada por um canal aberto na rocha, de 60 ms. de largura e 10 de desnivelamento, por onde estrepitosamente se despenham as aguas do Paraná, cuja largura média acima desse ponto é de 1.000 metros.

Além dos rios Paranapanema, Tietê e Pardo, adeante descriptos, recebe o rio Grande ou Paraná, pela margem paulista, mais os seguintes: **Canôas**, que serve de limite entre S. Paulo e Minas; **Inferno** engrossado pelas aguas do ribeirão **Corrente**; **Anhanguéra**, **Carmo** e **Turvo**, recebendo este ultimo as aguas do rio **Preto**, todos acima da confluencia do Paranahyba: **Dourados**, acima da cachoeira de Urubupungá; **Aguapehy** cuja cabeceira principal, o rio **Feio**, tem origem na face sudoeste da serra

dos Agudos, contra-vertente do rio Batalha; do **Peixe**, cujas cabeceiras na serra de Campos-Novos são contra-vertentes do Antas e S. João, indo fazer barra, sob a denominação de **Tigre**, a 62 kms. abaixo da fóz do Aguapehy, e **Santo Anastacio**, que corre ao norte da serra do Diabo; os valles do Aguapehy e do Peixe, são ainda pouco conhecidos e estão sob o dominio dos indios *Co-roads*.

**Tietê.** Formam a bacia deste rio, as vertentes meridionaes das serras de Araraquara, Descalvado, Araras e Negra; occidentaes da Mantiqueira, na secção entre a Serra Negra e a da Cantareira e septentrionaes desta ultima: face occidental da Itapety e da Barra e septentrional das do Mar, S. Francisco, Botucatú e Agudos.

As origens mais remotas do rio Tietê são as cabeceiras do rio **Claro**, contra vertentes do Juqueryquerê, rio do littoral, que escôam da Serra do Mar no municipio de Sallesopolis, e o ribeirão **Tietê**, que nasce no morro do Itaiaba, na Serra da Barra: ainda no municipio de Parahybuna de onde é originario, este ribeirão recebe o Claro, que ao descer das montanhas, recolhe alem de outros, os ribeirões **S. João, Claro-Novo, Campo e Alferes**. Da confluencia com o Claro segue o Tietê no rumo geral de sueste para noroeste, cortando o territorio do Estado em duas partes quasi iguaes, até encontrar o rio Paraná onde faz barra a 6 kms. abaixo da cachoeira de Urubupungá: seu curso, devido ás innumeradas voltas que descreve, é de cêrca de 1.300 kms.

Seria este rio uma importantissima via de communição, não só entre os municipios e localidades que o marginam, como entre S. Paulo e os Estados limitrophes do Paraná, Matto-Grosso, Minas e o de Goyaz, si não fosse seu leito embaraçado por grande numero de cachoeiras espalhadas desde Parnahyba até sua foz, tornando-o, á excepção de pequenos trechos, absolutamente innavegavel.

As cachoeiras mais notáveis deste rio, são: **Parnahyba**, no município e próximo á villa do mesmo nome; sua energia, de cerca de 15.000 cavallos, é actualmente aproveitada pela companhia *Light-and-Power*, na tracção de bondes e illuminação electrica da Capital: **Itú-Guassú**, no município e junto á villa do Salto; tem 10 metros de altura: **Avanhandava**, junto á antiga colonia militar do mesmo nome; tem 340 metros de extensão e 19 de differença de nivel, entre os dois pontos extremos, dispondo de força de cerca de 120.000 cavallos; é uma queda magestosa e a mais notavel deste rio: **Itapura**, a 10 kms. da foz do rio, e junto á antiga colonia militar do mesmo nome; tem 9<sup>70</sup> ms. de altura e cerca de 100.000 cavallos de energia: além destas, conta o Tietê mais 52 cachoeiras e corredeiras (1) que representam a energia total de cerca de 2.500.000 cavallos.

Os afluentes do Tietê, mais dignos de nota, são os seguintes: pela margem esquerda; **Aricanduva**, **Agua-Branca**, **Alambary**, **Araquá**, **Batalha**, **Capivara**, **Cavetá**, **Conchas**, **Cerquillo**, **Guayó** engrossado pelas aguas do **Itaim**, **Itaquaquetuba**, **Itaquera**, **Jundiahy** de Mogy, **Lenções** engrossado pelas aguas do **Paraiso**, **Mandissunga**, **do Peixe**, (2) entre os municipios de Remedios e Tietê, **Pinheiros**, formado no município de S. Bernardo, pela reunião das aguas dos rios **Grande** e **Peque-**

---

1) Estas cachoeiras são as seguintes: Acanguera, Araçatuba, Avecuia, Avarémanduava, Avacucaia, Aracanguá, Atuahy, Burú, Baurú, Bariry, Baccury, Banharão, Caiacatinga, Caramby, Congonha, Cambagiboca, Estirão, Escaramuça, Escaramuça do Gato, Funil, Garcia, Guamicanga, Guayacurytuba, Itupucú, Itanhaen, Itaquessava, Itapeva, Itapuá, Itupirú, Itupanema, Itapema, Jacurupava, Jujuiá, Jurumirim, Jacob, Jatahy, Matto-Secco, Mathias-Peres, Ondas, Pau-Santo, Itagaçava, Pederneiras, Potunduva, Pilões, Piratiruca, Pirapora mirim, Quebra-Pote, Rodado, Sepituba, Sabauna, Tiririca e Tambahu.

2) Este rio do Peixe e seu afluente pela margem direita, o rio Feio, nada têm com os rios do Peixe ou Tigre, e Feio ou Aguapehy, afluentes do Paraná.

no, Pacaembú, Protebú, Pará, Sorocaba, Tamanduatehy que recolhe as águas dos lendários Ypiranga (1) e Anhangabahú, (2) e o Una: pela margem direita; Acambury, Cocoéra, Capivary, Iariquê, Itaim de Itú, Jaraguahu, Jatahy, Jundiahy, Jundiuvira, Juquery, Jacaré-pipira-mirim, Jacaré-pipira-guassú, Manquinho, Moquem, Onça, Palmeiras, Parahytinga de Sallesopolis, Perová, Pinheirinhos, Taiassupeva e Piracicaba engrossado pelo Corumbatahy.

O Piracicaba, que é o maior affluente do Tietê, formase entre os municipios de Campinas e Limeira, pela reunião das águas do Atibaia com as do Jaguary; é navegavel na extensão de 126 kms. desde Porto João Alfredo até sua foz.

O Tietê (3) por si e seus affluentes banha 67 municipios (vide cap. Municipios, valle do Tietê).

---

(1) Proximo a este ribeirão, na estrada de rodagem da Capital a Santos foi proclamada a independencia do Brasil a 7 de setembro de 1822.

(2) Este ribeirão nasce junto á rua do Paraiso, entre as ruas Maestro Cardim e Vergueiro, correndo paralelo a esta e a da Liberdade; depois de receber no largo do Piques, o ribeirão Saracura, segue contornando o planalto central pelas baixadas do Viaducto, das ruas S. João e Florencio d'Abreu até encontrar o rio Tamanduatehy: está hoje quasi todo canalizado e coberto. De 1860 a 1888 as águas do Anhangabahu, captadas no chamado tanque de Santa Theresa, na Liberdade, forneceram o reservatorio ainda existente na rua Bocayuva, destinado ao abastecimento do centro da cidade.

(3) Distando o Tietê ao passar junto á cidade de Mogy das Cruses, apenas 23 kms. do Parahyba, com a altitude sobre este, de 168 ms. facil seria encaminhar suas águas para o leito do Guararema, affluente deste ultimo, cujas primeiras nascentes brotam dos declives orientaes dos morros da Barra, a 3 kms. de sua margem direita, tornando-se dessa forma, o alto Tietê affluente do Parahyba e reduzindo o baixo Tietê que então se comporia apenas das águas dos ribeirões Jundiahy, Una, Guayó, Itaquaquecetuba, Itaquéra e de alguns outros de menor importancia, ao terço do seu actual volume, ao passar por S. Paulo, cessando assim, com o consequente abaixamento de seu nivel, a infiltração de suas margens e as cheias periodicas do Tamanduatehy, que não mais encontraria, na época chuvosa, a grande massa de suas águas a demorar-lhe a corrente: seria este o mais perfeito enxugo da parte baixa da Capital.

**Rio Pardo—Mogy Guassú.** Esta bacia é formada pela face nordeste das serras Jaboticabal, Araraquara, Descalvado e das Araras, vertentes septentrionaes da Negra, occidentaes da Mogy-Guassú, e meridionaes da de Batataes.

As serras Azul e do Passa Quatro separam as aguas do rio Pardo das do Mogy-Guassú.

**Rio Pardo.** Nasce em territorio mineiro, nos declives septentrionaes da serra de Caldas e entra no Estado pelo municipio de Caconde; sua direcção geral é de sueste para noroeste até encontrar o rio Grande, onde faz barra 11 kms. acima da cachoeira de Santo Estevam: é menos sinuoso que o seu tributario Mogy-Guassú, porém, muito mais encachoeirado, o que o torna innavegavel.

As cachoeiras mais notaveis deste rio são: **Matta-Tres, Agudo, S. Bartholomeu, Indaiá, Mombuca, Brumado, Onça e Tira-Catinga**, todas abaixo da affluencia do Mogy-guassú: **Mococa** no municipio do mesmo nome, com 8 metros de altura e **Varadouro**, no municipio e a 5 kms. de Caconde.

O rio Pardo conta, além de outros, os affluentes seguintes: pela margem direita; **Arêas** que recolhe as aguas do **Canôas**, notavel pela quêda d'agua que possui, cuja energia de cêrca de 800 cavallos hydraulicos é aproveitada na illuminação electrica da cidade de Mococa, **Guaxupé, Lage, Mococa, Pardo-Pequeno, Sant'Anna**, etc.; pela margem esquerda; **Fartura, Mogy-Guassú**, este tão caudaloso como o proprio Pardo, **Preto, do Peixe, Pitangueiras, Tambahu e Verde**.

Antes da confluencia com o Mogy-guassú, banha o Pardo e seus affluentes os municipios de Caconde, S. José do R. Pardo, Casa Branca, Palmeiras, Tambahu, S. Simão, Cravinhos, Cajurú, S. Antonio d'Alegria, Ribeirão Preto, Jardinopolis e Sertãosinho.

**Mogy-Guassú.** Merece especial menção este rio que, não obstante ser affluente do Pardo, é tão notavel como elle, não só por seu volume como pelo numero e importancia dos municipios que em seu longo curso banha. Nasce no territorio mineiro e penetra no de S. Paulo, entre os municipios do E. S. do Pinhal e de Itapira: seu curso bastante sinuoso, é na direcção geral de sueste para noroeste até o municipio de Araraquara, e dahi para nordeste indo confluir com o Pardo no municipio de Sertãozinho. É navegavel entre Porto-Ferreira e sua foz na extensão de 200 kms.

As cachoeiras mais importantes deste rio são **Pirassununga**, no municipio e a 9 kms. da cidade do mesmo nome; **Escaramuça**, corredeira na extensão de 800 ms. com a differença de nivel nos pontos extremos de 2 ms. a 35 kms. abaixo de Porto Ferreira; **Itupavú-mirim**, **Itupavú-guassú**, **Cachoeira de Baixo** e **Cachoeira de Cima**, todas entre os municipios de Mogy-mirim e Mogy-guassú.

São seus affluentes: pela margem esquerda; **Aguapé**, **Agua Turvas**, **Descaroçador**, dos **Negros**, **Cassununga**, **Mogy-mirim**, **Pantano**, (1) **Prata**, **Quilombo**, do **Peixe** e **Sapucahy** engrossado pelas aguas do **Eleuterio**: pela margem direita; **Bebedouro**, **Claro**, **Guataparã**, **Mombuca**, **Jaguary-mirim**, **Onça**, **Orissanga**, **Passa Quatro**, **Pedras**, **Pilões**, **Pulador** e **Vassununga**.

Banha o Mogy e seus affluentes, os municipios do Espirito Santo do Pinhal, Itapira, Mogy-mirim, Mogy-guassú, Araras, Annapolis, Pirassununga, Porto Ferreira, Descalvado, S. Carlos, Passa Quatro, Araraquara, Jaboticabal e Pitangueiras.

---

(1) A 6 kms. da cidade do Descalvado forma este rio, ao despenhar-se da serra do Cuscuzeiro, uma cachoeira notavel por sua altura que é de cerca de 45 ms.: o primitivo nome desta queda d'agua era Salto do Pantano, trocado em 1385 pelo de D. Lino em honra a este bispo que o visitou naquella época.

**Paranapanema.** Serve de bacia a este rio, as vertentes septentrionaes dos Agudos Grandes, e meridionaes das serras de Botucatú, Agudos, de Campos Novos, e de suas projecções para o interior.

Nasce o Paranapanema, na Serra do Mar, na secção dos Agudos Grandes e corre na direcção geral de leste para oeste: até a foz do Itararé corre elle dentro do Estado e daquelle ponto em deante, entre S. Paulo e Paraná depois de um curso de cêrca de 900 kms.

As cachoeiras mais conhecidas do Paranapanema são a **Pirajú**, com 4 ms. de altura, a 1 km. abaixo da cidade do mesmo nome: **Salto das Aranhas**, entre os municipios de Pirajú e Santa Barbara; é uma successão de cachoeiras divididas em tres secções, apresentando nos pontos extremos a differença de nivel de cêrca de 15 ms.: **Salto do Palmital**, no municipio de Pirajú; são, como os precedentes, uma successão de saltos e corredeiras expalhados na extensão de 2 kms. com o desnivelamento de 18 ms.: além destas, conta este rio mais 48 cachoeiras, corredeiras (1) e saltos que representam a força de cerca de 2.300.000 cavallos.

São seus affluentes: pela margem direita; **Capivara, Cipó, Onça, Palmital, Jacaré-guassú, Jacutinga, Pedra Preta, Bonito, Novo, Turvo, Guapiara, Guarehy, S. Ignacio, Laranja Doce, Jaguaretê e Itapetininga** que é o mais importante desta margem: pela margem esquerda; **Araras, Correntes, Taquary, Crystaes, Apiahy e Itararé** que recolhe as aguas do **Verde e do Fartura**.

---

(1) Destas cachoeiras as mais notaveis são: Aparado, Anhumas, Agua do Padre, Bufão, Bugios, Corisco Velho, Capivara, Itaipava, Itapucú, Mandaçãia, Sete Ilhas, Funil. Tres Ilhas, Jurumirim. Laranjal, Pary, Rio Fundo, Laranja Doce, Piau, Pacú, Rebojo, Laranjeiras, Pedregulho, Saran Grande, S. Ignacio, Serra do Diabo, Estreito, Salto Grande, Saltinho, Igreja Velha, e Campanhã.

Por si e seus afluentes banha o Paranapanema 23 municípios (vide cap. Municípios, valle do Paranapanema).

### Vertente do Parahyba

**Parahyba.** A bacia fluvial do Parahyba compõe-se da Cordilheira Maritima, desde sua entrada no Estado até os morros da Barra; da face oriental destes e meridional e septentrional da Itapety; das vertentes orientaes da Cantareira, da sua junção com a Itapety ao morro do Lopo, e meridionaes da Mantiqueira, daquelle ponto até sua entrada no Estado.

O Parahyba considerado em sua vertente principal o rio **Parahytinga**, nasce nos Campos da Bocaina, município de Silveiras, a 1° 39' de longitude occidental do Rio de Janeiro e dirige-se de nordeste para sueste até o município de Parahybuna onde, a 1 km. abaixo da cidade desse nome, recebe as aguas do Parahybuna, tomando desse ponto em deante o nome de Parahyba e seguindo no rumo noroeste, até defrontar, no município de Guararema, com a serra da Barra, que o obriga a curvar-se para norte e logo depois para nordeste, direcção esta que conserva até as raias do Estado, correndo assim, paralelo e em direcção opposta ao curso de sua primeira secção. De sua origem ao porto da Cachoeira conta cêrca de 300 kms., distando nesse ponto apenas 25, das cabeceiras do Parahytinga: é a mais excentrica trajectoria dos systemas potamographicos conhecidos.

O Parahyba é navegavel da foz do ribeirão Guararema ao porto da Cachoeira, na extenção de 155 kms. porem, a v. ferrea Central que o margina, tira-lhe toda a importancia como arteria de comunicação.

São seus afluentes: pela margem esquerda; **Guararema**, **Jaguary** engrossado pelas aguas do **Paraty**, **Buquira**, **Piaguhy**, **Piraquama**, **Piquete**, **Embahu**, **Gregorio**, **Itaguá**, **Lambary**, **Tapanhoã**, **Tuvú** e **Guaratin-**

guetá: pela margem direita; Pirapitinga, Bananal, Pirapitanguy, Barreiro, Itagaçaba, Una, Pararangaba, Capivary, Agua Comprida, Aytinga, Sesmaria, Bocaina, Caiapatuba, Pichoá, Quiririm, Vermelho, Sapé, Tatetuba, Tremembé e Parahybuna.

Este ultimo é o mais importante dos affluentes do Parahyba: nasce na serra da Bocaina e faz seu curso pelos municipios de Cunha, S. Luiz, Natividade e Parahybuna, recebendo neste, as aguas do **S. Lourenço**, engrossadas pelos ribeirões **Pardo e Preto**.

### Vertente do Littoral

**Ribeira.** É o rio mais importante do littoral; nasce em territorio do Paraná e penetra no Estado, pela depressão divisora das serras Agudos Grandes e Cavóca, no municipio de Apiahy: sua direcção geral é de sudoeste para nordeste, correndo ao longo da serra do Mar, até encontrar o rio Juquiá em cujo leito se lança, obrigado pelas ultimas ondulações da serra dos Itatins, que se levantam á sua frente, seguindo por elle, a rumo de noroeste para sueste até as proximidades de Iguape, onde faz *bocayuva*, mandando um braço para nordeste até o oceano, e outro para sul até o Mar Pequeno: este ultimo que é um canal artificial, aberto em meados do seculo passado, afim de facilitar as communicações do exterior com a região banhada pelo Ribeira, separou da terra firme, o territorio da cidade de Iguape e de seus arredores, convertendo-o em ilha.

O curso do Ribeira no territorio paulista é calculado em cêrca de 400 kms., dos quaes 150 navegaveis.

Este rio conta os affluentes seguintes: pela margem esquerda; **Itapirapuan**, cujo curso coincide com a linha de limite entre S. Paulo e Paraná; **Claro, Cattas-Altas, Criminosas, Palmital, Taquary, Iporanga, Jupuvurá, Taquamvira, Tijuco, Turvo, Umbahu, Andaiatú, Pedro Cubas, Quitoca, Cubatão, Moçambique, Xiririca,**

**Braço, Coveiro, Etá, Piroupava, Una e Juquiá:** pela margem direita; **Agua Grande, Ribeirão Grande, Tatupeva, Anhangara, Batatal, Jaguary, Pedras, Pardo, Aboboral, Arrelá, Carapiranga, Jatahytuba, Momona, Pariquéra-assú, Piranga e Jacupiranga,** que é o mais importante desta margem.

O rio Juquiá, o mais notavel dos afluentes do Ribeira, nasce no municipio de Itapecerica e desce da serra Paranapiacaba, na direcção de nordeste para sudoeste, que conserva até confluir com o Ribeira.

Em seu curso recebe pela margem direita os rios **Assunguy, Quilombo, Anna Costa, Fundo** etc., e pela margem esquerda, o **S. Lourenço**, que por seu turno recolhe as aguas do **S. Lourencinho, do Itariry, e do Bananal.**

**Rios de Cananéa.** Dos municipios do littoral é o de Cananéa, depois do de Iguape, que possui o maior numero de rios; conta elle os seguintes: **Ararapira, Aracatuba, Tapinhocapa,** que nascem nas serras Cavóca, Negra e Tapinhocapa e desaguam no canal de **Ararapira: Jurihu, Taquary** e das **Minas,** cujas cabeceiras vertem da serra Cadeada, fazendo barra, os dois primeiros, no mar de Trapandé e o ultimo no de Aririaia; **Itapitanguy, Cambarupy, Cachoeira, Banguassú, Aririaia, Cordeiro e Sabauna,** oriundos da serra Aririaia e desaguando no mar do mesmo nome, á excepção do ultimo que desembocca no Mar Pequeno.

O Sabauna serve de divisa entre os municipios de Iguape e Cananéa.

**Rios de Itanhaen.** Possui este municipio os rios seguintes: **Una,** que marca os limites entre Iguape e Itanhaen e communica com a enseada Suá-Mirim, no Ribeira, por um canal ou varadouro; **Aguapehu, Agua Pura, Mombuca-ussú e Mombuca-mirim; Peruhibe, Guarahu, S. João e Mongaguá,** desaguando todos no

oceano e nascendo na serra dos Itatins, á excepção do ultimo que se origina na de Mongaguá; serve este de limite entre os municipios de S. Vicente e Itanhaen.

**Rios de S. Vicente.** Conta este municipio os rios seguintes: no continente; **Botoroca**, formado pela reunião dos rios **Preto e Branco**, procedentes da serra Mongaguá; **Piaçabussú**, que corre na praia do mesmo nome, de sudoeste para nordeste, indo ambos desaguar no canal de S. Vicente, (1) escoante dos mangues deste municipio; **Itinga** e **Imbuguassú** que nascem na Vargem Grande e desaguam no oceano: na ilha de S. Vicente; o **Branco**, que desce do morro do José Menino, e desagua na bahia de Santos a noroeste da ilha de Urubuqueçava, servindo de limite, em toda sua extensão, entre S. Vicente e Santos, e o **Itararé**, que faz o seu curso pelas fraldas orientaes da serra do mesmo nome, indo desembocar naquella bahia, entre as praias Itararé e Embaré.

**Rios de Santos.** Este municipio é banhado pelos rios seguintes: na ilha de S. Vicente; o **S. Jorge** que desce da face occidental da cordilheira Itararé, desaguando, depois de um pequeno curso, no canal do Casqueiro: no continente; **Cubatão**, que tem por affluente, pela margem esquerda, o **Pilões**; **Mogy**, **Quilombo**, **Jurubatuba**, **S. João**, **Itapanhaú**, **Pucuy**, **Guaratuba** e **Sahy**, todos vertendo da serra do Mar e desaguando, os 4 primeiros, no lagamar de Santos, atravez dos pantanos salgados; os 3 seguintes, no canal da Bertioga, e os 2 ultimos no oceano.

O Sahy marca as divisas entre Santos e S. Sebastião.

---

(1) E' o chamado rio S. Vicente, denominação que se estendia, nos primeiros tempos da colonia, ao varadouro Casqueiro, lagamar de Santos e canal da Bertioga. O canal de S. Vicente era então conhecido por braço sul do rio S. Vicente e o da Bertioga, por braço norte, como se verifica dos foraes de sesmarias passados no seculo XVI.

**Rios de S. Sebastião.** — O rio mais importante deste município, é o Juqueryquerê, que figura nos foraes de doação das capitâneas de S. Vicente e S. Amaro com o nome de Curupacê; suas cabeceiras são contra-vertentes das do rio Claro, affluente do Tietê.

O Juqueryquerê tem por affluentes os ribeirões **Claro e Piracinunga**, e marca em parte, os limites entre S. Sebastião e Caraguatatuba.

**Rios de Caraguatatuba.** Conta este município quatro rios: **Martim de Sá, Caraguatatuba, Capuava** e o **Tabatinga** que separa os municípios de Caraguatatuba e Ubatuba; nascem todos na serra do mar e desaguam no oceano.

**Rios de Ubatuba.** Os rios deste município, em numero de 16, nascem na serra do Mar e desaguam no oceano. São elles: **Ubatuba-ussú, Ubatuba-mirim, Alagôa, Itamombuca, Ostras, Brajymirimduba, A-carahu, Piraiquê-ussú, Piraiquê-mirim, Barra, Poruba, Comprido, Ipiranguinha, Quiririm, Picinguaba e Cachoeira da Escada.** Este ultimo separa o município fluminense de Paraty do de Ubatuba.

**Rios de Villa Bella.** Este município, na ilha de S. Sebastião, conta apenas pequenos cursos d'agua; destes os mais notaveis são os ribeirões **Piraiquê, Barra e Barrinha.**

---

## MAR DO ESTADO

O Oceano Atlantico exercendo accção erosiva durante seculos ou, talvez, de um jacto, em consequencia de algum phenomeno sismico que o faria recuar das costas occidentaes do continente africano, que nos fica fronteiro, enseccando o immenso areal do Sahara outra ora coberto de suas aguas, invadiu, em época prehistorica, a nossa costa immergindo as partes mais baixas e recuando o littoral paulista até quasi ao sopé da Cordilheira Maritima: as ilhas do Estado outra cousa não são sinão as partes mais elevadas das projecções daquella cordilheira sobre o mar, isoladas pela erosão das camadas de terreno de menor resistencia.

Corrobora esta opinião, a constituição geologica d'aquellas ilhas, identica a da Serra do Mar; a profundidade deste que, a partir de qualquer dellas, decresce gradativamente, á proporção que se approxima da costa, e as denominações indigenas de algumas, allusivas á sua separação do continente, (1) por onde tambem se infere ser o primitivo paulista contemporaneo desse facto.

A excepção das praias entre as pontas do Itaipú e Guarahu n'uma extensão de 80 kms., onde o littoral fórma uma linha quasi recta, é elle recortado pelo oceano, que apresenta em suas reintrancias, grande numero de bahias, enseadas, canaes, etc.

A partir da foz do Cachoeira da Escada, onde começa o nosso littoral, notaremos a **Bahia de Ubatuba**, ampla e com excellente surgidouro: a **Enseada de Caraguatatuba**, com um porto de pouco fundo e mal abrigado: o **Canal de Toque-Toque** que é um braço de mar, profundo, com a largura média de 3 kms. e o compri-

---

(1) Vide no fim do livro a traducção dos nomes, *Guayaho, Ciriba, Guaimbé, Toque-Toque* etc.

mento de 25, separando do continente a ilha de S. Sebastião e em cujas margens estão situadas a cidade desse nome e Villa Bella, ambas com excellente ancoradouro: o **Canal de Santos** que communica, pela barra grande, o porto daquella cidade, que é o mais importante do Estado, e o de melhor aparelhamento do Brasil, com a bahia do mesmo nome: o **Canal de S. Vicente**, onde está o porto do mesmo nome e que communica com a bahia de Santos: a **Bahia de Santos**, formada pelas praias meridionaes da ilha de S. Vicente, Ponta Grossa de S. Amaro e Promontorio do Itaipú: o **Canal da Bertioga** entre a ilha de S. Amaro e a terra firme: o do **Mar Pequeno** que separa a ilha Comprida da de Iguape, do continente e da de Cananéa, e em cuja extremidade sudoeste está o porto de Cananéa, um dos mais seguros do Estado: a **Bahia de Trapandé** fechada pela face noroeste da ilha do Cardoso e finalmente, o **Canal de Ararapira**, escoante daquella bahia, entre a ilha do Cardoso e o continente, onde está situado o cabo Ararapira que serve de balisa ao extremo sul do littoral.

## NESOGRAPHIA

As ilhas mais notaveis de S. Paulo são em numero de 27 das quaes, 9, formam ao sul, o archipelago de Cananéa ou do Trapandé; 7 formam a sueste, o archipelago de S. Vicente, e 11 estão espalhadas pelo mar e mais ou menos proximas á costa.

**Archipelago de Cananéa ou Trapandé.** Compõe-se das seguintes ilhas:

**Cananéa.** Formada pelo estreito denominado Mar Pequeno e pelo braço desse mesmo estreito chamado Mar de Aririaia, que se intromette pela terra, ao norte e oeste, e pela bahia de Trapandé ao sul: nesta ilha está situada a cidade de Cananéa séde do municipio

do mesmo nome. Conta 60 kms. de comprimento por 18 de largura.

**Comprida, Grande ou do Mar Pequeno.** Entre o Oceano e o Mar Pequeno; é uma linguã de terra medindo 4 kms. em sua maior largura e 72 da barra de Cananéa á de Icapara.

A parte nordeste desta ilha, a partir do ponto fronteiro á foz do Sabauna até Icapara, na extensão de 25 kms. pertence ao municipio de Iguape e a sudoeste, daquelle mesmo ponto á barra de Cananéa, medindo 47 kms., a este municipio.

**Cardoso.** Ao sul da barra de Cananéa, entre o oceano, a bahia de Trapandé e o canal de Ararapira; sua extensão, de nordeste a sudoeste é de 30 kms. e de sueste a noroeste, na maior largura, 10 kms.. E' bastante montanhosa, estando o Pico do Cardoso, seu ponto culminante, a cerca de 800 ms. acima do nivel do mar; pertence ao municipio de Cananéa.

**Bom-Abrigo.** Ao sul da barra de Cananéa a cujo municipio pertence, e a leste da do Cardoso, distante 5 kms.: possui um pharól de luz intermittente branca e vermelha, e serve de balisa áquella barra. E' um ilheu de formação granitica.

**Camberihu.** Ilheu situado na enseada do Cardoso a leste e proximo a esta ultima: pertence a Cananéa.

**Castilhos.** Ilhota fronteira á costa e a sueste de Cananéa a cujo municipio pertence: sua maior extensão é de 3 kms.

**Figueira.** Ilhota de forma circular apresentando o diametro médio de 5 kms; está situada a leste e proxima á precedente e a sueste de Cananéa de cujo municipio faz parte.

**Trapandé ou Tumba.** Ilha pequena, arenosa e alagadiça: está situada na bahia de Trapandé á direita e proxima á entrada do canal de Ararapira. Pertence ao municipio de Cananéa.

**Iguape.** E' formada a leste pelo oceano; ao norte e nordeste pelo Ribeira; a sudoeste, pelo canal artificial que liga aquelle rio ao Mar Pequeno e ao sul, por este ultimo. Esta ilha como já foi dito, era um prolongamento de continente, entre o Ribeira e o mar, insulado pela abertura, em meados do seculo passado, do supracitado canal.

A cidade de Iguape, séde do municipio do mesmo nome, está nella situada.

**Archipelago de S. Vicente.** Compõe-se das ilhas seguintes.

**S. Vicente.** Ilha bastante montanhosa sendo percorrida de norte a sul por um cordão de morros dos quaes os mais notaveis são o Monte Serrate, o do José Menino, e os de Itararé: está separada do continente pelo lagamar de Santos, varadouro Casqueiro e canal de S. Vicente. A parte oriental até o rio Branco, pertence ao municipio de Santos e a ocidental ao de S. Vicente: nella estão situadas as sédes desses dois municipios. **Guayaho** é o seu nome indigena.

A parte septentrional desta ilha, no municipio de Santos, entre o canal do Casqueiro e o rio S. Jorge forma a chamada ilha do Casqueiro, notavel pelos grandes sambaquis alli existentes, os quaes forneceram cal para construcções civis nos tempos coloniaes e ainda em nossos dias.

**Palmas.** Ilha pequena, proxima á costa occidental da ilha de S. Amaro, entre a Barra Grande e o Canal de Santos; serve de estação aos pilotos do Porto de Santos, e nella pretende o governo do Estado estabelecer um posto fiscal.

**Porchat.** Situada na bahia de Santos, ao sul da ponta de S. Vicente e fechando a nordeste, a barra d'este nome. E' uma ilha pequena de fórma quasi circular e de boa vegetação: pertence ao municipio de S. Vicente.

**S. Amaro.** A leste da ilha de S. Vicente e separada do continente pelo canal da Bertioga. Sua extensão, da ponta da Bertioga á do Monduba é de 23 kms. e da pontã da praia do Itapema á ponta de S. Amaro, de 15: é bastante montanhosa sendo percorrida em sua maior extensão pela cordilheira Guararahú: **Guaimbé** é o nome indigena desta ilha.

**Moela.** E' um rochedo a sueste da pontã do Monduba: nelle existe, assignalando a barra grande de Santos, um pequeno pharól.

**Cabras.** Pequena ilha no oceano, ao sul e proxima á ponta de Santo Amaro. Pertence, assim como as precedentes, ao municipio de Santos.

**Urubuqueçava.** Ilha pequena, situada em frente e proxima á praia José Menino : notavel por marcar, em seu extremo occidental, os limites entre Santos e S. Vicente.

Pertence ao municipio de Santos.

### Ilhas isoladas

Destas ilhas, as principaes são :

**S. Sebastião.** Separada do continente pelo canal de Toque-Toque : mede 24 kms. de comprimento por 13 de largura, sendo o seu territorio, que é muito fertil, bastante montanhoso. Esta ilha cujo nome indigena é **Ci-riba**, pertence ao municipio de Villa Bella, cuja séde está assente na sua parte noroeste. Na ponta do Boi, extremo sueste da ilha, funciona desde 11 de abril de 1900 um pequeno pharól de luz movel.

**Porcos.** Ilha pertencente ao municipio de Ubatuba ; está situada no oceano, ao sul da ponta das Toninhas. Em 1850 serviu de estação naval aos cruzeiros ingleses encarregados da caça aos navios negreiros.

Pelo governo do Estado está sendo presentemente, installada alli uma colonia correcional.

**.Lage.** E' um grupo de 4 ilheus de formação granítica, situado no oceano, a 24°, 19' de lat. meridional, e a 3° 0' de longit. occidental do meridiano do Rio de Janeiro: pertence ao municipio de Santos.

**Queimada-Grande.** Ilha no oceano a 24°, 28' de lat. sul e a 3°,30' de longit. occidental do Rio de Janeiro: pertence ao municipio de Itanhaen.

**Queimada-Pequena.** Ilha menor que a antecedente e entre esta e o continente: pertence tambem ao municipio de Itanhaen.

**Monte de Trigo.** Pequena ilha no oceano entre a de S. Sebastião e a de S. Amaro: é alta e de bôa vegetação. Faz parte do municipio de Santos.

**Toque-Toque.** E' uma pequena ilha situada entre o continente e a ilha de S. Sebastião, na entrada austral do canal do mesmo nome.

**Alcatrazes.** E' um grupo de ilheus situados no oceano ao sul da ilha de S. Sebastião.

**Buzios.** Ilha pequena e raza a nordeste da de S. Sebastião: pertence ao municipio de Villa Bella.

**Victoria.** Ilhota montuosa, situada no oceano, entre a ilha dos Buzios e a de S. Sebastião: pertence tambem ao municipio de Villa Bella.

**Couves.** Ilha pequena no oceano, a leste e a meia hora de viagem do porto de Ubatuba, a cujo municipio pertence.

---

## PRODUCÇÕES NATURAES

### Reino Vegetal

É variadissima a flora paulista: ella nos fornece innumerables especies de madeira de lei (1) plantas medicinaes e alimentares e não poucas de adorno e de fructos saborosos.

Alem dos specimens que se prestam a um determinado fim ha grande numero de outros, de inestimavel valor, pela multiplicidade de productos que simultaneamente offerece á alimentação, industria e medicina: destes, mencionaremos os mais dignos de nota.

**Aroeira.** Arvore de tronco recto e mediano e muito usado na carpintaria: dá excellentes moirões que, da mesma fórma que os de cedro, enterrados em certa época do anno, arraigam e desenvolvem-se. Seus fructos, em cachos de bagas do tamanho de ervilhas, de côr vermelho arroxêada, tem as mesmas virtudes medicinaes do zimbro.

**Copahyba.** Lenho de côr amarellada, rajado de escuro, menos poroso e mais pesado que o Jequitibá: fornece bom taboado á carpintaria, e das incisões feitas em seu tronco, retira-se o — Balsamo de Copahyba — muito estimado na medicina.

**Jequitibá.** E a mais alta e corpulenta arvore de nossas florestas, chegando a adquirir, na base, o diametro de 6 metros; seu lenho é de côr avermelhada, um tanto poroso e facil de cortar-se: fornecê bom taboado para forros. A casca ou *liber*, pela quantidade apreciavel de ta-

---

(1) Denominam-se madeiras de lei as que, pela densidade de fibras, apresentam condições de rigeza e durabilidade: cortadas na época das conjuncções lunares, em que o lenho se torna mais expesso pela retracção de suas fibras, estado este que conserva depois do corte, ficam ellas preservadas do caruncho, que ataca as que, sendo cortadas em época diferente, apresentam póros.

nino que encerra, é empregado na medicina e na industria de cortume de pelles.

**Jatahy.** Arvore frondosa de tronco alto e direito, lenho de côr vermelho-escura, pesado e resistente, de longa duração exposto ao ar, porém, alterando-se facilmente enterrado; é empregado na carpintaria em linhas e taboados.

Exsuda uma resina de que se fabrica o chamado verniz copal, muito estimado na industria por sua transparencia e dureza: seu fructo é comestivel.

**Pindahyba.** Arvore de tronco alto e recto, cujo lenho leve, elastico e resistente, é empregado em varaes de caruagens e em linhas e caibros nas construcções civis: a casca ou *embira*, produz bom cordoame e o fructo é excellente condimento, igual em aroma e sabor, á pimenta negra estrangeira.

**Sucupira.** Arvore de lenho amarellado, fibroso, pesado e duro, empregado nas construcções civis em soalhos, portadas, batentes etc., e muito estimado pela propriedade que tem de não se alterar n'agua. A casca possui substancias medicinaes.

**Mandioca.** Lenho branco, leve, pouco fibroso e muito facil de cortar-se: substitue o pinho na manufactura de caixas e palitos para phosphoros.

**Passariuva.** Lenho de côr avermelhada, veios tortuosos e tão desencontrados que não permitem polimento, resistente ao ar e de grande duração enterrada: é empregada na carpintaria em vigotas e linhas. A casca contém tanino, tendo por isso applicação na medicina e na industria de cortume de pelles.

O numero de especies de madeira de exclusiva utilidade na marcenaria e carpintaria, ascende a 300, das quaes as mais notaveis são: **Canjerana, Cedro, Ximbauva**, empregadas em obras de talha; diversas especies de **Cabreuva** e de **Canelleira**; **Jacarandá, Páo Marfim, Guatambú, Perobeira, Cabiuna, Alecrim, Grumixava, Araribá, Pinheiro Vatinga** etc., todas utilizadas na

marcenaria e cuja descripção seria longa, não a comportando os moldes desta obra.

**Plantas Textis.** Temos o **Tucum**, a **Embira-ussú**, a **Embira-mirim**, o **Cragoatá** e o **Carrapicheiro**, sendo este o mais importante, não só pela quantidade de fibra fornecida por sua casca como pela expontaneidade de seu nascimento, tão prodigiosa que o torna verdadeira praga nas pastagens paulistas.

As qualidades textis do Tucum e da Embira já eram, anteriormente ao descobrimento, conhecidas dos indigenas; a do Carrapicheiro (1) foi descoberta em 1898, pelo illustrado engenheiro dr. Silva Telles.

**Plantas Alimentares.** Fornece alimento as plantas seguintes: **Mandioca**, **Tayá**, **Tayoba**, **Mangarito**, **Palmitreiro**, **Agrião**, **Serralha**, **Berdoega**, **Almeirão**, diversas especies de **Carurús** e de **Pimenteiras**, **Abacaxi**, diversas especies de **Araças** e de **Ingás**, **Guabiroba**, **Guayaba**, **Mangaba**, **Cambucá**, **Jaboticaba**, **Mamão**, **Ariticum**, **Maracujá-ussú**, **Maracujá-mirim**, **Jaracatiá** e **Congonha**, que é o matte paulista. Das plantas e

---

(1) A fibra do carrapicheiro denominada *Aramina* por seu descobridor, está sendo empregada, em vantajosa substituição á juta importada, na industria que se tornou assim, genuinamente nacional, de tecelagem de aniagem, tapetes, cordas, fitas etc. em uma fabrica, na Capital, montada e dirigida por aquelle operoso industrial.

Pelos diversos trechos, infra-transcriptos, da carta dirigida em novembro de 1904, pelo coronel Souza Aguiar, presidente da commissão brasileira na exposição universal de S. Luiz, ao dr. Silva Telles, se poderá inferir do valor da Aramina e da importancia que para o futuro terá esta, até ha bem pouco tempo, planta daninha. Diz o coronel Aguiar: - «Dos productos expostos pelo Brasil na Exposição de S. Luiz, um dos que mais tem attrahido a attenção dos industriaes é a aramina.

Aos pedidos de informações tenho respondido com a distribuição do pequeno folheto que dali veio e alguma cousa que já conhecia a respeito.

A fabrica «Dolphin Jute Mills Paterson New-York, assegura-me que abandonará a juta para importar de 30 a 40 mil fardos annualmente, dependendo apenas do preço. Em ensaios que fiseram com material que forneci reconheceram a grande superioridade da fibra brasileira» etc. etc

fructos do velho mundo cultivamos todas as hortaliças, as gramineas inclusivê o **Trigo**; a **Pereira**, a **Romeira**, a **Nogueira**, a **Tamareira** e outras.

A **Videira** é cultivada principalmente na zona temperada do Estado.

Alem das especies paulistas **Dr. Campos da Paz** e **Rupestris-Paulista**, creadas pelo sabio agronomo dr. Luiz P. Barretto, cultivam-se a **Whitte-Nice**, **Delaware**, **Golden-Queen**, **Alfonse-Lavalleé**, **Cornichon**, **Moscatel-Hespanhola**, **Union-Village**, **Northon's-Virginia**, **Moscatel-Morade**, e innumeradas outras que, em qualidade, produzem tão bem como nos paizes de onde são originarias, graças aos estudos experimentaes daquelle illustre cientista, cujos resultados excederam a toda expectativa, porquanto, conseguiu-se acclimatar especies de quasi todas as regiões vinhateiras do mundo o que não acontece na Europa, onde cada paiz possui apenas um limitado numero de especies.

**Plantas Medicinaes.** Alem do **Jequitibá**, **Cannafistula**, **Passariuva** e **Angico**, de cujas cascas se extráe o tanino que tambem tem applicação na industria de cortume de pelles, e da **Sucupira**, **Jatahy**, **Copahyba** e **Aroeira** já citadas, todas frondosas arvores da floresta virgem, encontram-se em nossos campos e mattas os seguintes arbustos e hervas medicinaes: **Cipó-sumo**, **Tayuyá**, **Jalapa**, **Caroba**, **Velame**, **Herva-tostão**, **Mamona**, **Cáapiá**, **Japeçanga**, **Jaborandy**, **Limão-Bravo**, **Jurubeba**, **Jervão**, **Butua**, **Ipecacuanha** e **Baunilha**: esta ultima tem sido encontrada nas mattas do municipio de Iguape e nas da fazenda «Paula Machado» em Araras.

**Plantas de Adorno.** Temos algumas especies de palmeiras, oito ou dez especies de cactus, entre ellas o gigante **Mandacarú**, a **Bananeira do Charco**, o **Cipó-timbó**, cerca de cinquenta qualidades de **Begoneas**, grande numero de **Orchideas** ou **Parasitas**, etc. Das exoticas

temos algumas especies de arvores; entre ellas o **Carvalho**, e uma infinidade de especies de flores.

## Reino Animal

E' extremamente rica e variada a fauna paulista; na classe dos mamiferos contamos diversas especies de **Macacos**, o **Jaguar** ou onça pintada, a **Sussuarana** ou onça parda, a **Jaguatirica**, parecida com a onça pintada ainda que muito menor, o **Lobo**, o **Cachorro** e o **Gato** do matto, a **Irara**, o **Quaty**, a **Anta**, a **Capivara**, o **Caetetú** queixada e o colleira, este facilmente domesticavel, o **Guachimim**, a **Paca**, a **Ariranha** ou lontra, a **Cotia**, o **Selerepe** ou esquilo, a **Lebre**, a **Preá**, o **Coandú** ou porco espinho, o **Veado** do matto e o campeiro, algumas especies de **Tatús**, o **Tamanduá**, a **Preguiça**, etc.

Na classe das aves são dignas de nota o **Canario**, a **Grauna**, diversas especies de **Japús** e de **Sabiás**, o **Pintasilgo**, o **Caboclinho**, o **Guaturama**, o minusculo **Colibry**, diversas especies de **Tucanos**, o **Araçari**, a **Arara**, o **Maracanã**, o **Papagaio**, o **Periquito**, a **Perdiz**, a **Codorniz**, o **Inhambú**, o **Macuco**, o **Urú**, o **Jaó**, a **Boiaiara**, (1) innumeradas especies de **Pombas** e de **Socós**, a **Garça**, a **Saracura**, o **Jaburú** ou **Tuyuyú**,

---

(1) *Boiaiara*, de *Boia*, cobra e *iara*, comedor, isto é, comedor de cobra, é um passaro de côr negra, do tamanho do *Sabiá-una*, porém, mais redondo e de peito mais desenvolvido que este; vivê nas *sarapieiras*, onde dá caça a toda especie de cobra; uma vez descoberto um destes reptis, atira-se valentemente a elle espicaçando-lhe a cabeça até matal-o e arrancando-lhe em seguida os olhos, que devora com sofreguidão.

A cobra, mesmo a feroz jararacussú, ao presentir sua terrivel inimiga, procura fugir-lhe, porém, obrigada a acceitar a lucta em que fatalmente succumbirá, defende-se debilmente, atirando tres ou quatro botes, com facilidade evitados pela adversaria.

que é a cegonha europêa, o **Jacu-caca**, o **Jacú-guassú**, (1) o **Jacú-tinga**, (2) diversas especies de marrecos, patos e frangos d'agua, a **Anhuma**, o **Urubú**, e algumas especies de **Gaviões** e **Corujas**.

Das aves exóticas contamos o **Perú**, diversas especies de gallinhas e pombos, entre os quaes o **Correio**, o **Cysne** branco da Europa e o negro da Australia, o **Marreco** portuguez, o **Ganso**, o **Pavão** e o **Faisão**.

Na classe dos peixes as especies mais notaveis são: o **Jahú**, que attinge em seu maior desenvolvimento o comprimento de 2 ms., o **Pirajú** ou dourado, o **Tira-cajuba**, o **Pacú**, o **Corumbatá**, que são encontrados nos afluentes do rio Grande ou Paraná e a **Piabanha** que habita o Parahyba.

Dos peixes d'agua salgada, contamos o **Mero**, a **Garrupa**, a **Cavalla**, a **Tainha**, etc.: raras vezes apparecem baleias no mar do Estado.

Na classe dos reptis temos algumas especies de **Kagados**, o **Jacaré**, (3) o **Lagarto**, a **Sucury**, a **Jararaca**,

1) O *Jacú-guassú*, é um gallinaceo de côr negra bronzeada, com salpicos brancos nas azas, do tamanho do pavão e de poupa semelhante a deste, pertencente á familia dos Jacús de que é a especie maior: é conhecido por *Jacú-tinga*, denominação esta evidentemente errada, porquanto o indigena nunca chamaria *tinga* branco a um animal de côr, quasi em absoluto, negra.

(2) O *Jacú-tinga*, é uma das especies menores do Jacú: é do tamanho do *Jacú-caca*, inteiramente branco, com uma pequena mancha de pennas côr de sangue em fôrma de barbella, mancha aliás peculiar a todas as outras especies.

Para o complemento do disparate, e em flagrante contraste com a indole denominativa do indigena é este Jacú, verdadeiramente *mirim*, denominado *guassú*. O Jacutinga habita de preferencia as mattas do littoral e das ilhas, sendo pouco conhecido em serra acima.

3) E' crença, entre os roceiros, que a onça, mesmo acoçada pela fome, ao surpreender um deste reptis fóra d'agua, limita-se a com elle brincar, sem lhe fazer o menor mal: a verdade, porém, é outra. Não conseguindo agarral-o pelo dorso escamoso e impenetravel aos seus dentes, pacientemente procura a onça voltar o saurio, que por seu turno, enterando as unhas no solo adapta-se fortemente a este, resguardando assim, as partes vulneraveis de seu corpo: porém, si elle é novo ou de especie pequena, consegue a onça em breve seu fim, restando lhe então, sómente banquetear-se no corpo de sua victima a qual, pela má estructura physica, não lhe pôde oppor a menor resistencia: e nisto consiste a decantada *brincadeira* da onça com o jacaré.

a **Jararacussú**, a **Boicininga** ou cascavel, a **Coral**, a **Caminana**, o **Urutú**, e grande variedade de batrachios sendo as principaes a **Entanha**, e a **Rã**.

Na classe dos insectos são dignos de nota. por sua utilidade, as abelhas productoras de mel, das quaes mencionaremos, a **Mandaçaiá**, a **Mandury**, a **Jatahy**, a **Irapuan**, a **Guairá-mirim**, a **Guairá-ussú**, e algumas especies de bichos da seda alem da exotica **Bobix-mori** que está perfeitamente acclimatada.

### Reino Mineral

O territorio do Estado encerra em seu seio, grande numero de depositos, quasi que intactos, de **Ouro**, **Prata**, **Ferro**, **Chumbo**, **Diamante**, **Calcereo**, **Carvão de Pedra**, etc, etc.

**Ouro**. Das minas deste metal, as mais notaveis são as do **Morro do Ouro**, (1) **Morro Agudo**, **Areado**, **Ouro Fino**, **Palmital**, **Santa Rita**, **Santo Antonio**, etc. todas no municipio do **Apiahy**.

As jazidas do **Jaraguá**, Capital, descobertas em principio do seculo XVII por Clemente Alvares e por elle registadas na camara municipal a 16 de dezembro de 1606 e a de **Ibituruna**, **Parahyba**, descoberta e explorada em 1590 por Affonso Sardinha, presentemente abandonadas, parecem exgottadas.

---

(1 Das jazidas acima mencionadas a unica explorada actualmente, é a do Morro do Ouro: compõe-se dos flôes S João, Lage B. Primeira Volta, Capaurinhas e S. Bento, onde o ouro, que é isento de arsenico e de sulfureto, é encontrado na média de 20 grammas por tonelada de rocha, sendo a porcentagem maior, de 50 g<sup>s</sup>. e a menor de 8.

Esta jazida considerada, nos tempos coloniaes, a mais importante da capitania, foi lavrada nessa época, chegando a contribuir para o dizimo da Corôa com cêrca de 60 arrobas do precioso metal: sendo, porém, pouco remuneradora, pelo processos então empregados, a extracção do minerio na rocha viva, cessou. com o exgottamento dos terrenos de alluvião e das camadas rochosas de facil desaggregação, sua mineração, assim como, pelo mesmo motivo, a de todas as outras de S. Paulo.

Nos tempos coloniaes houve mineração nos municipios de Iguape, Cananéa, Xiririca, Yporanga, Apiahy, Faxina, Paranapanema, Itapetininga, Piedade, Una, Itapeperica, Parnahyba, S. Paulo, Mogy das Cruses, Santa Isabel, Patrocinio, Socorro, Serra Negra e Caconde: em alguns desses logares, porém, não existia propriamente jazidas, sinão pequenos depositos formados pelas enxurradas, em terreno de alluvião, e resultantes da decomposição superficial da rocha aurifera, nas verdadeiras minas.

**Prata.** Ha noticia da existencia deste mineral no municipio de Queluz; sertão de Itapirapuan, municipio de Apiahy; serra de S. Francisco, municipio de Sorocaba, e nas cabeceiras do rio Yporanga, municipio do mesmo nome.

Nesta ultima jazida, que é a mais conhecida, a prata apparece de mistura com o chumbo, em quantidade tão pequena, porém, que mal compensaria qualquer tentativa de sua exclusiva exploração.

**Chumbo.** Existe sob a forma de galena, nas cabeceiras do rio Yporanga, na proporção de garantir bõa compensação á industria extractiva.

**Ferro.** Os depositos mais ricos são o de **Araçoiaba**, (1) em Campo Largo de Sorocaba, que apresenta o minerio na proporção de 80% sobre materias extranhas e o de **Jacupiranga**, municipio de Iguape, onde foi verificada a presença do hydroxido de ferro na proporção de 88% e de oxido na de 86.

Alem destas, existem mais as jazidas de S. Amaro, explorada no primeiro quartel do seculo XVII; a de Jundiahy e a de S. João da Boa Vista.

**Diamante.** E' encontrado nos valles do rio dos Bagres, affluente do Sapucahy-mirim, do Itararé e do de seu affluente, rio Verde. No municipio de Patrocinio de

---

(1) A primeira exploração desta mina, foi effectuada pelo paulista Afonso Sardinha que no começo do seculo XVII, montou alli um forno *Catalão*.

Sapucahy, têm sido encontrados bellos diamantes de varias qualidades, todas de fina agua, entre as quaes sobresáe a branco azulada: a lavra, que é facilima nestes terrenos, tem produzido a média de 3 quilates por metro cubico de cascalho.

**Calcareo.** As jazidas mais conhecidas deste mineral são as de **Ituparananga** em Sorocaba; **Pantojo** em S. Roque e **Cayeiras** em Juquery: alem destas, existem outras nos municipios de Taubaté, Cotia e Yporanga.

A jazida de Ituparananga apresenta, alem do marmore branco, as bellissimas variedades negra e rosa, e a do Pantojo, as verde e negra. Nestas jazidas, assim como na de Cayeiras a cal é fabricada em larga escala.

**Granito.** Existe em abundancia espalhado por quasi todo o Estado: sua extracção, porém, tem tido maior incremento nos municipios da Capital, S. Bernardo, Santos, Guaratinguetá, Mogy das Cruses, Rio Claro, Rio das Pedras, S. João do Currealinho, etc.

**Itaqui** ou pedra de afiar. E' encontrada nos municipios da Capital, Santos, Mogy das Cruses, Guararema e em muitos outros.

**Carvão de Pedra.** São conhecidos os depositos de Caçapava, Tatuhy, Tietê, Itapetininga, Taubaté e S. José do Barreiro, porém, todas pobres de minerio, sendo que a camada mais rica até hoje descoberta está na jazida de Tatuhy, e mede 0,60<sup>m</sup> de expessura. Recentemente foi descoberto na fazenda Pedreira, municipio de Limeira, outro deposito, o qual acaba de ser visitado por ordem do governo federal, pelo professor de mineralogia, Whitte, e que pelas primeiras sondagens determinadas por esse profissional, parece ser o mais importante do Estado, não só pela quantidade como pela qualidade do minerio que encerra.

**Argillas.** As mais dignas de nota são o **Kaolim** que se encontra em Santa Branca e em alguns outros municipios; a pedra de **Sabão** em S. Paulo, Guarulhos, S. Roque, Santos, etc., e diversas especies de **Ocre** ou

argilla ferruginosa, sobresahindo as de côr vermelha e amarella, que se encontra por toda a parte.

**Terras de Cultura.** Do grande numero de qualidades de terras de cultura, que se encontram no Estado, são dignas de menção as variedades seguintes, consideradas de primeira ordem por sua fertilidade.

**Terra-Roxa.** Formação terciaria da oxidação e desaggregação do Diorito ou pedra de ferro: predomina em quasi todos os municipios dos valles do Tietê, Paranapanema e Pardo-Mogy-guassú, sendo encontrada tambem, em pequenas manchas, n'alguns municipios do valle do Parahyba. Sob a zona torrida, nestas terras de força productiva, por assim dizer, inexgottavel, encontrou o café sua verdadeira patria.

**Terra-Vermelha.** Tambem de formação terciaria contendo oxido de ferro que lhe communica a côr vermelha: está espalhada em grandes manchas por todo o Estado.

Produce café, cedendo em pujança sómente á terra roxa.

**Massapé Preto.** Terra argillosa fortemente carregada de materias gordas, viscosa e de côr parda quasi negra, impropria para cultura de café, porém, productora de canna d'assucar por excellencia: predomina nos valles do Ribeira e do alto Paranapanema.

---

# MAPPA DEMONSTRATIVO DO DESMEMBRAMENTO E CRIAÇÃO DOS MUNICIPIOS PAULISTAS NO PERIODO DE 1829 A 1905

MUNICIPIOS EM 1829				MUNICIPIOS EM 1905				MUNICIPIOS EM 1829				MUNICIPIOS EM 1905			
FREGUESIAS E DATAS DA CREAÇÃO	MUNICIPIOS (SÉDE)	N.º DE ORDEN.	População	DESMEMBRAMENTO E CREAÇÃO DE MUNICIPIOS DURANTE O PERIODO DE 1829 A 1905	N.º DE MUNICIPIOS SUB-IV. 1905	POPULAÇÃO POR MUNICIPIO	Totais da População	FREGUESIAS E DATAS DA CREAÇÃO	MUNICIPIOS (SÉDE)	N.º DE ORDEN.	População	DESMEMBRAMENTO E CREAÇÃO DE MUNICIPIOS DURANTE O PERIODO DE 1829 A 1905	N.º DE MUNICIPIOS SUB-IV. 1905	POPULAÇÃO POR MUNICIPIO	Totais da População
S. V'cente Santos	S. Vicente Santos	1.	725			3.822	3.822				160.446	Transporte	77		1.431.855
S. Amaro		2.	514			59.952	59.952					Taubaté	1.	4.071	4.071
S. Guarulhos		3.		S. Amaro — Iaperaica		—						Rio Bonito	2.	6.952	6.952
S. Miguel		4.		Caeté — Una (parte do município)		11.659	12.500					Peretins	3.	859	859
S. S. J. P. I.	Capital	5.	28.526	Guarulhos		30.000	30.000					S. S. C. Pardo / J. C. Novos — C. M. Aleg.	4.	9.532	9.532
Franca		6.		S. B. Bonito		3.566	6.884					S. Pedro do Turvo	5.	2.982	2.982
S. Benedito		7.		Jacareí	8	4.331	4.331	363.577				Espirito Santo do Turvo	6.	5.478	5.478
Itanhaém	Itanhaém	8.	986									Araras	7.	14.612	14.612
Itapetininga		9.										Araras	8.	2.329	2.329
Itapetininga		10.										Itapetininga	9.	22.300	22.300
Itapetininga		11.										Itapetininga	10.	3.172	3.172
Itapetininga		12.										Itapetininga	11.	11.158	11.158
Itapetininga		13.										Itapetininga	12.	6.072	6.812
Itapetininga		14.										Itapetininga	13.	4.922	3.688
Itapetininga		15.										Itapetininga	14.	3.688	
Itapetininga		16.										Itapetininga	15.	15.975	8.113
Itapetininga		17.										Itapetininga	16.	6.405	6.405
Itapetininga		18.										Itapetininga	17.	11.270	5.200
Itapetininga		19.										Itapetininga	18.	14.658	7.566
Itapetininga		20.										Itapetininga	19.	10.488	4.070
Itapetininga		21.										Itapetininga	20.	10.488	1.411
Itapetininga		22.										Itapetininga	21.	15.435	—
Itapetininga		23.										Itapetininga	22.	9.127	4.905
Itapetininga		24.										Itapetininga	23.	10.808	—
Itapetininga		25.										Itapetininga	24.	11.270	7.566
Itapetininga		26.										Itapetininga	25.	10.488	4.070
Itapetininga		27.										Itapetininga	26.	10.488	1.411
Itapetininga		28.										Itapetininga	27.	15.435	—
Itapetininga		29.										Itapetininga	28.	9.127	4.905
Itapetininga		30.										Itapetininga	29.	10.808	—
Itapetininga		31.										Itapetininga	30.	11.270	7.566
Itapetininga		32.										Itapetininga	31.	10.488	4.070
Itapetininga		33.										Itapetininga	32.	15.435	—
Itapetininga		34.										Itapetininga	33.	9.127	4.905
Itapetininga		35.										Itapetininga	34.	10.808	—
Itapetininga		36.										Itapetininga	35.	11.270	7.566
Itapetininga		37.										Itapetininga	36.	10.488	4.070
Itapetininga		38.										Itapetininga	37.	15.435	—
Itapetininga		39.										Itapetininga	38.	9.127	4.905
Itapetininga		40.										Itapetininga	39.	10.808	—
Itapetininga		41.										Itapetininga	40.	11.270	7.566
Itapetininga		42.										Itapetininga	41.	10.488	4.070
Itapetininga		43.										Itapetininga	42.	15.435	—
Itapetininga		44.										Itapetininga	43.	9.127	4.905
Itapetininga		45.										Itapetininga	44.	10.808	—
Itapetininga		46.										Itapetininga	45.	11.270	7.566
Itapetininga		47.										Itapetininga	46.	10.488	4.070
Itapetininga		48.										Itapetininga	47.	15.435	—
Itapetininga		49.										Itapetininga	48.	9.127	4.905
Itapetininga		50.										Itapetininga	49.	10.808	—
Itapetininga		51.										Itapetininga	50.	11.270	7.566
Itapetininga		52.										Itapetininga	51.	10.488	4.070
Itapetininga		53.										Itapetininga	52.	15.435	—
Itapetininga		54.										Itapetininga	53.	9.127	4.905
Itapetininga		55.										Itapetininga	54.	10.808	—
Itapetininga		56.										Itapetininga	55.	11.270	7.566
Itapetininga		57.										Itapetininga	56.	10.488	4.070
Itapetininga		58.										Itapetininga	57.	15.435	—
Itapetininga		59.										Itapetininga	58.	9.127	4.905
Itapetininga		60.										Itapetininga	59.	10.808	—
Itapetininga		61.										Itapetininga	60.	11.270	7.566
Itapetininga		62.										Itapetininga	61.	10.488	4.070
Itapetininga		63.										Itapetininga	62.	15.435	—
Itapetininga		64.										Itapetininga	63.	9.127	4.905
Itapetininga		65.										Itapetininga	64.	10.808	—
Itapetininga		66.										Itapetininga	65.	11.270	7.566
Itapetininga		67.										Itapetininga	66.	10.488	4.070
Itapetininga		68.										Itapetininga	67.	15.435	—
Itapetininga		69.										Itapetininga	68.	9.127	4.905
Itapetininga		70.										Itapetininga	69.	10.808	—
Itapetininga		71.										Itapetininga	70.	11.270	7.566
Itapetininga		72.										Itapetininga	71.	10.488	4.070
Itapetininga		73.										Itapetininga	72.	15.435	—
Itapetininga		74.										Itapetininga	73.	9.127	4.905
Itapetininga		75.										Itapetininga	74.	10.808	—
Itapetininga		76.										Itapetininga	75.	11.270	7.566
Itapetininga		77.										Itapetininga	76.	10.488	4.070
Itapetininga		78.										Itapetininga	77.	15.435	—
Itapetininga		79.										Itapetininga	78.	9.127	4.905
Itapetininga		80.										Itapetininga	79.	10.808	—
Itapetininga		81.										Itapetininga	80.	11.270	7.566
Itapetininga		82.										Itapetininga	81.	10.488	4.070
Itapetininga		83.										Itapetininga	82.	15.435	—
Itapetininga		84.										Itapetininga	83.	9.127	4.905
Itapetininga		85.										Itapetininga	84.	10.808	—
Itapetininga		86.										Itapetininga	85.	11.270	7.566
Itapetininga		87.										Itapetininga	86.	10.488	4.070
Itapetininga		88.										Itapetininga	87.	15.435	—
Itapetininga		89.										Itapetininga	88.	9.127	4.905
Itapetininga		90.										Itapetininga	89.	10.808	—
Itapetininga		91.										Itapetininga	90.	11.270	7.566
Itapetininga		92.										Itapetininga	91.	10.488	4.070
Itapetininga		93.										Itapetininga	92.	15.435	—
Itapetininga		94.										Itapetininga	93.	9.127	4.905
Itapetininga		95.										Itapetininga	94.	10.808	—
Itapetininga		96.										Itapetininga	95.	11.270	7.566
Itapetininga		97.										Itapetininga	96.	10.488	4.070
Itapetininga		98.										Itapetininga	97.	15.435	—
Itapetininga		99.										Itapetininga	98.	9.127	4.905
Itapetininga		100.										Itapetininga	99.	10.808	—
Itapetininga		101.										Itapetininga	100.	11.270	

# SEGUNDA PARTE

---

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

### Municípios

**Municípios e população.** S. Paulo excluido o territorio do Paraná, que então lhe pertencia, estava dividido em 1829 em 33 municípios com a população de cêrca de 256.988 habitantes: o recenseamento effectuado em 1872, pela Repartição Geral de Estatística, accusava a população de 837.354 almas, destribuida por 90 municípios tendo-se, portanto, creado 57 novos municípios e quasi que quadruplicado a população no periodo de 43 annos.

Além deste, existe outro recenseamento organizado pelo senador do Imperio, dr. Joaquim Floriano de Godoy, e publicado em 1874, no qual a população do Estado é cotada em 1.011.479 almas; porém, estes estudos, assim como todos os outros do mesmo genero, posteriormete effectuados, são deficientes e exprimem apenas aproximadamente a verdade.

Actualmente S. Paulo divide-se em 172 municípios com a população de 2.748.885 almas, não incluindo nesse numero, cerca de 5.000 selvagens dos valles do Aguapehy e do Tietê.

## Valle do Tietê

Conta este valle, 67 municipios, 29 cidades, 38 villas e cerca de 175 pequenas povoações: sua população ascende a 1.353.647 habitantes. São os seguintes, os seus municipios:

**CAPITAL.** Séde do municipio; **S. Paulo**, antiga S. Paulo de Piratininga, a 79 kms. do porto de Santos e na altitude de 769 ms. (1) acima do nivel do mar: foi fundada a 25 de Janeiro de 1554, creada villa por foral de 5 de Setembro de 1558, reconhecido por provisão de 5 de Abril de 1560 e elevada a cidade a 11 de Julho de 1711; foi cabeça da Capitania desde 22 de Março de 1681.

E' uma bella cidade, (2) com 280.000 habitantes, possuindo todos os melhoramentos materiaes que um grande centro de população possa ter; muito commerciante e industriosa e sobretudo de notavel adeantamento intellectual, contando numerosos estabelecimentos onde o ensino de quasi todos os ramos do saber humano é proficientemente ministrado; a par destas, existem as instituições pias e de caridade, nas quaes o desherdado da fortuna encontra toda a sorte de auxilio e conforto: conta uma Faculdade de Direito, creada a 11 de Agosto de 1827, pelo Visc. de S. Leopoldo, e installada a 1º de Março de 1828; um Conservatorio Dramatico e Musical,

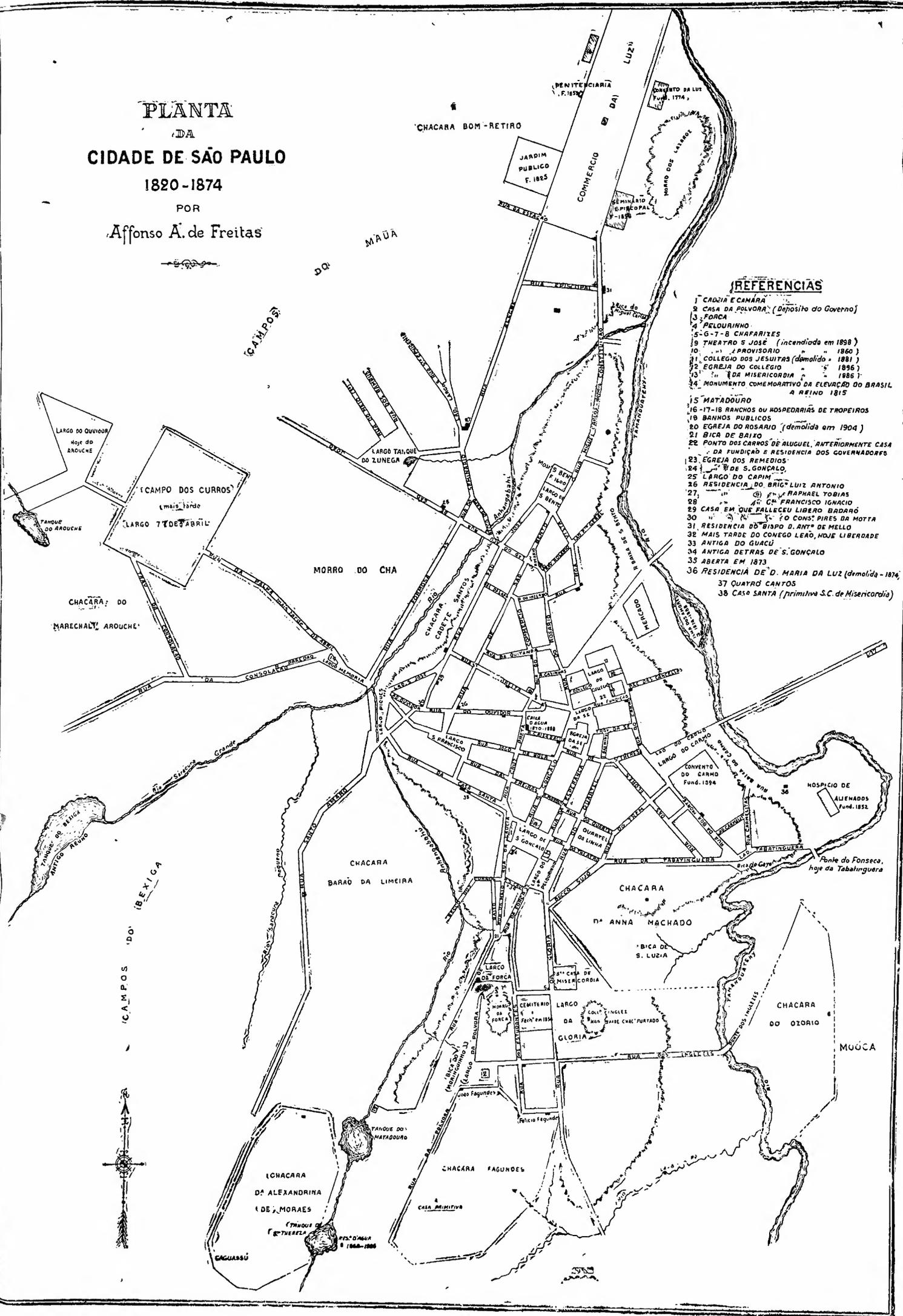
---

(1) São as seguintes, as altitudes maxima e minima, sobre o nivel do mar, dos diversos bairros da Capital: Villa-Mariana, 900-815; Consolação, 866-750; Liberdade, 779-764; Cidade (Centro) 769-742; Cambucy, 764-724; Santa Ephigenia, 763-740; Luz, 738-724; Belemzinho, 737-722; Bom-Retiro, 737-722; Moóca, 735-723; Braz, 734-731; Pary, 730-722.

(2) A cidade de S. Paulo conta actualmente (Dezembro de 1905) 584 ruas, 32 praças, 32 travessas e beccos, 13 alamedas e 4 avenidas com 25.973 predios: a média da construcção destes, presentemente, é de um por dia.

**PLANTA**  
DA  
**CIDADE DE SÃO PAULO**  
1820-1874

POR  
Affonso A. de Freitas



**REFERÊNCIAS**

- 1 CADZIA E CAMARA
- 2 CASA DA POLVORA (Deposito do Governo)
- 3 FORÇA
- 4 PELOURINHO
- 5-6-7-8 CHAPARRIZES
- 9 THEATRO S JOSÉ (incendiado em 1898)
- 10 " " " PROVISORIO " " 1860
- 11 COLLEGIO DOS JESUITAS (demolido - 1881)
- 12 EGREJA DO COLLEGIO " " 1896
- 13 " " DA MISERICORDIA " " 1886
- 14 MONUMENTO COMEMORATIVO DA ELEVACÃO DO BRASIL A REINO 1815
- 15 MATADOURO
- 16-17-18 RANÇOS OU HOSPEDARIAS DE TROPEIROS
- 19 BANHOS PUBLICOS
- 20 EGREJA DO ROSARIO (demolido em 1904)
- 21 BICA DE BAIXO
- 22 PONTO DOS CARPOS DE ALUGUEL, ANTERIORMENTE CASA DA FUNDACÃO E RESIDENCIA DOS GOVERNADORES
- 23 EGREJA DOS REMEDIOS
- 24 " " DE S. GONCALO
- 25 LARGO DO CAPIM
- 26 RESIDENCIA DO BRIG. LUIZ ANTONIO
- 27 " " " C. RAPHAEL TOBIAS
- 28 " " " C. FRANCISCO IGNACIO
- 29 CASA EM QUE FALLEceu LIBERO BADARÓ
- 30 " " " DO CONS. PIRES DA MOTTA
- 31 RESIDENCIA DO BILDO D. ANTA DE MELLO
- 32 MAIS TARDE DO CONEGO LEÃO, HOJE LIBERDADE
- 33 ANTIGA DO GUACÚ
- 34 ANTIGA DETRAS DE S. GONCALO
- 35 ABERTA EM 1873
- 36 RESIDENCIA DE D. MARIA DA LUZ (demolido - 1874)
- 37 QUAYRÓ CANTOS
- 38 CASA SANTA (primitiva S.C. de Misericordia)

fundado em Março do corrente anno, sob os auspícios do Senador Lacerda Franco; Escolas Polytechnica, Normal, do Commercio, Complementar, de Pharmacia e de Odontologia; Seminarios Episcopal, das Educandas e de S. Bento; Gymnasios Publico e Diocesano, além de muitos collegios particulares de ensino secundario e grande numero de escolas publicas de instrucção primaria; Institutos serumtherapico, Pasteur e Vaccinogenico; Hospitales de Misericordia, Samaritano, da Maternidade e dos Morpheticos; Asylos de Mendicidade e dos Expostos; Dispensario contra a tuberculose e a Gotta de Leite, bella instituição, recentemente fundada, cujo fim é fornecer alimentação apropriada ás creanças a que faltarem o aleitamento materno e o recurso da amamentação mercenaria.

E' patria de Amador Bueno, do Marechal Arouche, do poeta Alvares de Azevedo, do bispo D. Antonio Alvarenga e do grande botanico Joaquim Corrêa de Mello.

**Povoações:** *Pirituba*, residencia do sabio dr. Luiz P. Barretto, *Taipas*, *Perús*, todas sobre a v. f. ingleza; *Itaquêra*, *Lageado*, na v. f. Central, ambas com industria extractiva de pedra de cantaria; e no interior; *S. Miguel*, á margem esquerda do Tietê, antigo aldeamento indigena, *N. Senhora do Ó*, á margem direita do mesmo rio, com desenvolvida industria de aguardente de canna, e *Butantan*, á margem esquerda do Pinheiros, os ultimos tres, districtos de paz.

**Produção:** o municipio produz, na lavoura, *Café*, *Canna d'Assucar*, *Cereaes*, *Vinha*, *Chá*, etc., e na industria, *Tecidos de Algodão e de Lã*, *Calçado*, *Chapéos*, *Cerveja*, artigos de *Ceramica Sanitaria*, etc., que exporta em larga escala, para o resto de S. Paulo e para outros Estados do Brasil.

**População:** 300.000 almas.

**AMPARO.** Desmembrado de Bragança e creado municipio a 14 de março de 1857. Séde: **Amparo**, cidade

á margem esquerda do rio Camandocaia, na altitude de 658 ms. e a 170 kms. da Capital. E' servida pela f. v. Mogyana, illuminada por luz electrica e possui rêdes de abastecimento d'agua, telephonica e de exgottos.

**Povoações:** *Monte Alegre* (districto de paz) *Alferes Rôdrigues, Brumado, Coqueiros, Tres Pontes*, todas servidas pela v. f. Mogyana: *Lambedor, Pinhal e Entre Montes* no interior.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Café Cereaes, Fumo e Vinha*, e na industria extractiva, *Madeira de lei e Pedra de cantaria*.

**População:** 34.372 habitantes.

**Historia.** (1) O territorio da cidade do Amparo era pleno sertão quando em 1809 alli estabeleceu residencia o paulista João Pedro de Godoy Moreira, natural de Bragança.

O povoado que em seguida se formou, sob os auspicios daquelle sertanista, foi erecto curato por provisão do bispo D. Manoel em 1829, elevado a freguezia (juizado de paz) por lei prov. n. 6 de 4 de março de 1839, a villa por lei prov. de 14 de março de 1857 e a cidade pela lei prov. n. 24 de 28 de março de 1868.

**ARARAQUARA.** Desmembrado de Piracicaba e creado municipio a 10 de Julho de 1832. Séde: **S. Bento de Araraquara**, sobre a v. f. Paulista, na altitude de 651 ms. e a 322 kms. da Capital; cidade com cêrca de 12.000 hab., illuminada por luz electrica e servida de rêde de abastecimento d'agua, de exgottos e telephonica. E' ponto inicial da v. f. do mesmo nome.

**Povoações:** *Americo Brasiliense, Rincão, Fortaleza, Motuca, Ouro e Santa Lucia*, todas sobre a via ferrea Paulista.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar e Cereaes*.

**População:** 34.320 habitantes.

---

(1) Na parte historica de cada municipio nos limitaremos á enunciaçãõ apenas dos factos e datas intimamente relacionados com a geographia: nem o auctor comprehende a vantagem de descripções puramente historicas em estudos desta natureza.

**ATIBAIA.** Desmembrado de S. Paulo e creado municipio a 27 de Junho de 1779. Séde: **Atibaia**, cidade á margem esquerda do rio Atibaia, na altitude de 744 ms.: dista 3 kms. da estação do mesmo nome na via ferrea Bragantina e 82 da Capital.

**Povoações:** *Estação d'Atibaia, Estação de Campo Largo, Tanque*, todas sobre a via ferrea Bragantina; *Campo Largo* (districto de paz) e *Caetetuba* no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar, Vinha, Fumo e Cereaes*.

**População:** 14.628 habitantes.

**Historia.** Fundada por Jeronymo Camargo em 1660, em territorio pertencente ao municipio da Capital, foi creada freguezia sob a denominação de S. João de Atibaia, por alvará de 13 de agosto de 1747, e elevada á cathogoria de villa por ordem do Capitão General D. Luiz de Sousa Mourão, de 27 de junho de 1779; comprehendia então os territorios dos actuaes municípios de Bragança, Nazareth, S. Antonio da Cachoeira, S. João do Curralinho, Amparo, Socorro e Pedreira, que ao decorrer dos tempos foram-lhe desannexados. (vide quadro do desmembramento dos municípios).

A lei n. 975 de 20 de setembro de 1905 substituiu o nome deste municipio, de S. João da Atibaia, pelo de Atibaia.

**ARAÇARIGUAMA.** Desmembrado de S. Roque e creado municipio pela lei provincial n. 43 de 16 de abril de 1874. Séde: **Araçariguama**, villa á margem esquerda do ribeirão de mesmo nome, distante 14 kms. da estação de S. João na via ferrea Sorocabana, e a 63 da Capital. Foi fundada pelo Capitão-mór Guilherme Pompeu de Almeida, no ultimo quartel do seculo XVII: sua altitude é de 750 ms.

**Povoações:** *Figueira* (bairro) e *Collegio* no interior.

**Produção:** o municipio produz *Cereaes*, e algum *Café*.

**População:** 3.303 habitantes.

**ANNAPOLIS.** Desmembrado do Rio Claro e creado municipio pela lei prov. n. 505 de 21 de junho de 1897.

Séde: **Annapolis**, villa sobre a via ferrea Paulista, na altitude de 668 ms. e a 236 kms da Capital.

**Produccção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar* e *Cereaes*.

**População:** 9.152 habitantes.

**BRAGANÇA.** Desmembrado de Atibaia e creado municipio a 17 de outubro de 1797. Séde: **Bragança**, cidade á margem direita do rio Itapexinga e sobre a via ferrea Bragantina, na altitude de 815 ms. e a 101 kms. da capital.

E' illuminada por luz electrica, possui bôa rêde de abastecimento d'agua e de exgottos e um posto meteorologico.

**Povoação:** *Tuyuty*, districto de paz, no interior.

**Produccção:** o municipio produz *Café, Algodão, Canna d'Assucar, Vinha, Fumo, Cereaes*.

**População:** 37.908 habitantes.

**Historia.** A povoação de Bragança teve origem em uma capella mandada erigir por Antonio Pimentel e sua mulher d. Ignacia da Silva, em terrenos para esse fim doados pelos mesmos, a 15 de Dezembro de 1763.

Foi creada freguezia, sob a denominação de Jaguary, a 13 de fevereiro de 1765, elevada a villa com o titulo de Nova Bragança, por ordem régia de 17 de outubro de 1797, e a cidade por lei prov. n. 21 de 20 de abril de 1856.

**BAURÚ.** Desmembrado de Lençóes e creado municipio pela lei n. 69 de 2 de abril de 1887. Séde: **Baurú**, villa sobre a via ferrea Sorocabana, na altitude de 526 ms. e a 454 kms. da Capital.

**Povoações:** *Espirito Santo da Fortaleza* (districto de paz) na via ferrea Sorocabana, *Piratininga* na via ferrea Paulista e *S. Sebastião do Pouso Alegre* fundada a 25 de novembro de 1904, e *S. Sebastião do Pirajuhy*, ambas no interior.

**Produccção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar, Fumo, Cereaes*.

**População:** 6.268 habitantes.

**Historia.** O povoado do Patrocinio do Baurú que se formara á entrada do sertão, no municipio do Espirito Santo da Fortaleza, foi creado districto de paz por lei estadual n. 209 de 30 de agosto de 1893 e tão rapido e extraordinario incremento teve, que em breve passou a ser a maior e mais importante povoação do municipio, sendo, por esse facto, elevada á villa e sêde do mesmo, por lei n. 428 de 1 de Agosto de 1896, em detrimento da de Fortaleza que, em virtude da mesma lei, foi exautorada daquella categoria. O curato do Espirito Santo da Fortaleza, pertencente ao municipio de Lençoes, foi elevado a freguesia por lei n. 61 de 31 de Abril de 1880 e a villa por lei n. 69 de 2 de abril de 1887. Hoje é apenas districto de paz do municipio de Baurú de que foi a primitiva sêde.

**BARIRY.** Desmembrado de Jahú é creado municipio por decreto estadual de 16 de junho de 1890. Séde: **Bariry**, antiga freguezia do Sapé do Jahú, distante 23 kms. da estação de Jahú na via ferrea Paulista, na altitude de 445 ms. e a 418 kms. da Capital: possui um posto meteorologico.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna de Assucar, Fumo, Cereaes.*

**População:** 10.712 habitantes.

**BOA-ESPERANÇA.** Desmembrado de Araraquara e creado municipio pela lei n. 542 de 21 de junho de 1898. Séde: **Boa-Esperança** (S. Sebastião da) villa sobre a via ferrea de Dourado, na altitude de 476 ms. e a 355 kms. da Capital.

**Produção:** o municipio produz, na lavoura, *Café, Canna d'Assucar e Cereaes* e na industria extractiva, *Madeira de lei e Pedra de cantaria.*

**População:** 7.696 habitantes.

**BROTAS.** Desmembrado de Araraquara e creado municipio pela lei prov. n. 1 de 14 de fevereiro de 1859. Séde: **Brotas**, cidade, de cuja collocação entre as duas cabeceiras ou *brotas* do rio Jacaré-Pipira-mirim, tira o nome.

Está situada sobre a via ferrea Paulista, na altitude de 665 ms. e a 301 kms. da Capital: possui boa rede de abastecimento d'agua e um posto meteorologico.

**Povoações:** *Torrinha* (districto de paz) e *Campo Alegre*, ambas sobre a via ferrea Paulista.

**Produção:** o municipio produz, na lavoura, *Café*, *Canna d'Assucar*, *Fumo*, *Cereaes* e na industria extractiva, *Madeira de lei* e *Pedra de cantaria*.

**População:** 16.848 habitantes.

**BOA VISTA DAS PEDRAS.** Desmembrado de Ibitinga e creado municipio por decreto estadual n. 161 de 24 de abril de 1891. Séde: **Boa Vista**, cidade distante 45 kms. da estação de Mattão, na via ferrea de Araquara, e a 408 da Capital.

**Povoação:** *Novo Horizonte*.

**Produção:** o municipio produz, na lavoura, *Café*, e *Cereaes*, e na industria extractiva, *Madeira de lei* e *Pedra de cantaria*.

**População:** 9.412 habitantes.

**BOTUCATU'** Desmembrado de Itapetininga e creado municipio a 14 de abril de 1855. Séde: **Botucatu'**, cidade sobre a via ferrea Sorocabana, na altitude de 769 ms. e a 310 kms da Capital.

**Povoações:** *Espirito Santo do Rio Pardo*, *Bom Jesus do Ribeirão Grande* (no valle do Paranapanema) e *Prata* (districtos de paz) todas no interior; *Alambary* e *Victoria* sobre a via ferrea Sorocabana.

**Produção:** o municipio produz, na lavoura, *Café*, *Fumo*, *Cereaes* e na industria extractiva, *Madeira de lei* e *Pedra de cantaria*.

**População:** 26.728 habitantes.

**Historia.** A povoação de Botucatu' teve começo pelos annos de 1766 na séde da fazenda "Votucatu'" confiscada aos padres jesuitas em 1759, tomando incremento, porém, somente cerca de um seculo depois, podendo-se affirmar ser o seu progresso contemporaneo da fundação

da capella, erecta sob a invocação de S. Anna, em terreno para esse fim doado a 23 de novembro de 1843, pelo Capitão José Gomes Pinheiro Machado e Felisberto Antonio Machado.

Por lei provincial n. 7 de 19 de fevereiro de 1846, foi a capella de S. Anna de Botucatu', creada freguesia, e por lei tambem provincial n. 17 de 14 de abril de 1855 elevada a villa, comprehendendo então os territorios hoje constituídos em municipios independentes, de Lenções, Avaré, S. Barbara do Rio Pardo, S. Manoel, Remedios do Tietê, S. Cruz do R. Pardo, Esp. S. do Turvo, Baurú, Agudos, Pederneiras, Campos Novos, S. Pedro do Turvo e Conceição do Monte Alegre (vide mappa do desmembramento dos municipios).

**CAMPINAS.** Desmembrado de Jundiahy e creado municipio a 16 de novembro de 1797, Séde: **Campinas**, cidade a 105 kms. da Capital e na altitude de 693 ms: conta cêrca de 40.000 habitantes, é servida pela via ferrea Paulista e ponto inicial das linhas, Mogyana, Funi-lense e Ramal Ferreo Campineiro. E' muito commerciante e industrial: possui bons estabelecimentos de instrucção primaria; um Gymnasio Publico Estadoal, além de varios collegios particulares de instrucção secundaria; Instituto Agronomico; Posto Meteorologico; illuminação publica a gaz e excellente rêde de esgottos e de abastecimento d'agua.

E' patria do maestro Carlos Gomes, do poeta F. Quirino dos Santos, do dr. Campos Salles, 4º. presidente da Republica e do actual bispo de Pouso-Alegre, D. João Nery.

**Povoações:** *Arraiial dos Sousas* (anteriormente Bairro da Atibaia) *Villa Americana*, (anteriormente Estação de S. Barbara) *Vallinhos*, *Rebouças*, *Anhumas*, *Cabras*, *Matto Dentro*, *Pedras*, *Tanquinho* e *Cosmopolis*, as tres primeiras, districtos de paz e todas servidas por via ferrea; a ultima está situada nas proximidades do lugar denominado Venda Grande, celebre por ter-se dado alli um combate entre as forças legaes e uma columna revolucionaria, a 7 de junho de 1842.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Café*, *Canna d'Assucar* e *Cereaes* e na industria, *Chapéos*, *Calçados* etc.

**População; 79.924 habitantes.**

**Historia.** Fundada a 17 de junho de 1773, data da celebração da primeira missa na capella erecta pelo paulista Francisco Barreto Leme, que é nomeado governador da nascente povoação a 27 de maio de 1774: em 1781 foi creada freguesia sob a denominação de N. S. da Conceição de Campinas, elevada á villa sob o nome de S. Carlos, por ordem régia de 16 de novembro de 1797 e á cathegoria de cidade com a denominação actual, a 5 de fevereiro de 1842.

Barreto Leme falleceu a 9 de abril de 1782 na idade de 78 annos, e foi sepultado na matriz da Conceição por elle edificada.

**CAMPO LARGO DE SOROCABA.** Desmembrado de Sorocaba e creado municipio pela lei provincial n. 23 de 7 de abril de 1857. Séde: **Campo Largo**, villa á margem direita do ribeirão Guacuriú, a 18 kms da cidade de Sorocaba e a 129 da Capital.

**Povoações:** *S. João do Ipanema, Bacaetava*, sobre a via ferrea Sorocabana; *Bom Successo*, antigo nucleo colonial, no interior.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Algodão, Canna d'Assucar, Café e Cereaes*, e na industria extractiva, *Ferro, Madeira de lei e Pedra de cantaria*

**População:** 9.911 habitantes.

**CAPIVARY.** Desmembrado, parte de Porto Feliz e parte de Itú, e creado municipio por decreto inperial de 10 de Junho de 1832. Séde: **Capivary**, cidade á margem direita do rio do mesmo nome, na altitude de 468 ms. e a 152 kms. da Capital: é servida pela via ferrea Sorocabana.

**Povoações:** *Villa-Raffard, Mombuca*, ambas sobre a via ferrea Sorocabana.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar, Algodão* e em larga escala, na industria, *Assucar*,

**População:** 16.213 habitantes.

**CABREUVA.** Desmembrado de Itú e creado municipio a 24 de março de 1859. Séde: **Cabreuva**, villa á

margem esquerda do ribeirão do mesmo nome, na altitude de 637 ms., distante 32 kms. da estação de S. João na via ferrea Sorocabana, e 81 da Capital.

Foi creada freguesia por decreto inperial de 9 de dezembro de 1830 e elevada á villa pela lei provincial n. 12 de 24 de março de 1859.

**Produção:** o municipio produz *Cereaes* e algum *Café*.

**População:** 6.760 habitantes.

**COTIA.** Desmembrado da Capital e creado municipio pela lei provincial n. 7 de 3 de abril de 1856. Séde: **Cotia**, villa á margem esquerda do ribeirão do mesmo nome, na altitude de 775 ms.: dista 9 kms. da estação da Cotia na via ferrea Sorocabana e 46 da Capital. Possue bôa rêde de abastecimento d'agua.

**Povoações:** *Estação da Cotia*, na via ferrea Sorocabana e *Carapicuíba*, antigo aldeamento indigena, no interior.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Canna d'Assucar*, *Cereaes* e na industria extractiva, *Pedra de cantaria*.

**População:** 9.346 habitantes.

**CONCEIÇÃO DOS GUARULHOS.** Desmembrado da Capital e creado municipio a 24 de março de 1880, Séde: **Conceição**, villa á margem direita do rio Tietê, na altitude de 775 ms. e a 20 kms. da Capital.

**Povoações:** *Bom Successo*, á margem direita do Boquirivù e *Fortaleza*, á esquerda e a 3 kms. do ribeirão das Lavras.

**Produção:** o municipio produz *Canna de Assucar*, *Cereaes* e algum *Café*.

**População:** 5.856 habitantes.

**Historia** A povoação teve origem num aldeamento fundado pelo padre jesuita José de Anchieta, com uma parte dos indios Guayanás vencidos no ataque de 10 de julho de 1562 contra S. Paulo. Foi creada villa por lei provincial n. 34 de 24 de março de 1880.

**DOURADO.** Desmembrado de Brotas e creado municipio a 19 de maio de 1897. Séde: **Dourado**, villa sobre a via ferrea de Dourado, na altitude de 598 ms. e a 332 kms. da Capital. Creada districto de paz por decreto estadual n. 122 de 19 de janeiro de 1891 e elevada á villa pela lei estadual n. 502 de 19 de maio de 1897.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar e Cereaes.*

**População:** 8.544 habitantes.

**DOUS-CORREGOS.** Desmembrado de Jahú e creado municipio pela lei provincial n. 43 de 16 de março de 1874. Séde: **Dous Corregos**, cidade sobre a via ferrea Paulista, na altitude de 648 ms. e a 361 kms. da Capital: tira seu nome de dous corregos, affluentes do rio Jahú entre os quaes está edificada. Possui rêde de exgottos e de abastecimento d'agua. Foi creada freguesia por lei provincial n. 28 de 28 de março de 1865.

**Povoação:** *S. Antonio da Figueira* (districto de paz) no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café, Algodão, Canna d'Assucar, Fumo e Cereaes.*

**População:** 14.976 habitantes.

**INDAIATUBA.** Desmembrado de Ytú e creado municipio pela lei provincial n. 12 de 24 de março de 1859. Séde: **Indaiatuba**, villa sobre a via ferrea Ytuana, na altitude de 546 ms. e a 112 kms. da Capital; foi creada freguesia por decreto imperial de 9 de dezembro de 1830. E' patria do conde D. José, actual bispo de S. Paulo.

**Povoações:** *Itaicy e Quilombo* sobre a via ferrea Ytuana.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar, Vinha e Cereaes*

**População:** 9.048 habitantes.

**IBITINGA.** Desmembrado de Araraquara e creado municipio por decreto estadual n. 66 de 4 de julho de

1890. Séde: **Ibitinga** (Bom Jesus de) villa sobre o serrote do mesmo nome, na altitude de 405 ms., distante 38 kms. de Bariry, 61 da estação de Jahú, na via ferrea Paulista, e 456 da Capital: foi creada freguezia por lei provincial n. 105 de 20 de abril de 1885. Possui um posto meteorologico.

**Produção:** o municipio produz, na lavoura, *Café*, *Canna d'Assucar*, *Fumo* e *Cereaes*, e na industria extractiva, *Madeira de lei* e *Pedra de cantaria*.

**População:** 4.992 habitantes.

**ITATIBA.** Desmembrado de Jundiahy e creado municipio pela lei provincial n. 2 de 20 de fevereiro de 1857. Séde: **Itatiba**, antiga Belém de Jundiahy, sobre a via ferrea Itatibense, na altitude de 760 ms. e a 96 kms. da Capital: foi creada freguesia por decreto imperial de 9 de dezembro de 1830. E' illuminada por luz electrica, possui boa rêde de abastecimento d'agua e um posto meteorologico.

**Povoações:** *Tapera-Grande*, sobre a via ferrea Itatibense; *Conceição de Barra-Mansa* (districto de paz) *Pinhall* e *Santa Cruz*, no interior.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Cafê*, *Canna d'Assucar*, *Vinha*, *Cereaes*, e na industria extractiva, *Madeira de lei* e *Pedra de cantaria*.

**População:** 26.312 habitantes.

**ITAPECERICA.** (1) Desmembrado de S. Amaro e creado municipio pela lei provincial n. 33 de 8 de maio de 1877. Séde **Itapecerica**, villa a 18 kms. de S. Amaro e a 31 da Capital: sua altitude é de 900 metros. Foi creada freguesia pelas leis n<sup>os</sup>. 12 de 20 de fevereiro de 1841 e 4 de 23 de janeiro de 1844.

**Povoações:** *Bella Vista do Juquiá*, na vertente do littoral e *M. Buy*, (districto de paz) antigo aldeamento indigena, e hoje séde de um nucleo colonial.

---

(1. A parte meridional deste municipio pertence á vertente do littoral).

**Produção:** o município produz na lavoura, *Cereaes* e na industria extractiva, *Madeira de lei* e *Mica* ou *Malacacheta*.

**População:** 12.609 habitantes.

**JUNDIAHY.** Creado município a 14 de dezembro de 1625. Séde: **Jundiahy**, á margem esquerda do rio Jundiahy, na altitude de 706 ms. e a 60 kms. da Capital: é ponto terminal da via ferrea Ingleza e inicial da Paulista e da Ytuana.

Possue boa rêde de exgottos, de abastecimento d'agua e de illuminação electrica.

**Povoações:** *Itupeva*, na via ferrea Ytuana; *Louveira*, ponto inicial da via ferrea Itatibense e *Rocinha*, ambas sobre a Paulista: *Campo Limpo*, ponto inicial da via ferrea Bragantina e *Varzea* na linha Ingleza.

**Produção:** o município produz *Café*, *Canna d'Asucar*, *Vinha* e *Cereaes*.

**População:** 25.480 habitantes.

**Historia.** Teve origem em uma capella, sob a invocação de N. Senhora do Desterro, erecta em 1615, pelas familias Rodrigues Antunes e Raphael Oliveira que por essa época alli se estabeleceram: foi creada villa por alvará de 14 de dezembro de 1625 e elevada á cathegoria de cidade pela lei provincial n. 24 de 28 de março de 1865. O edificio mais notavel desta cidade, por sua antiguidade, é o que servio de convento de S. Bento, fundado a 29 de janeiro de 1668 por Estacio Ferreira em terrenos para esse fim cedidos pelo capitão môr Agostinho Figueiredo.

O município abrangia na data da sua criação, todo o immenso territorio hoje subdividido nos municipios de Campinas, Mogy-mirim, Franca, Casa Branca, Ribeirão Preto, Batataes, etc, etc., (vide no mappa demonstrativo da criação de municipios, o desmembramento dos municipios de Mogy-mirim e de Franca).

**JUQUERY.** Desmembrado da Capital e creado município pela lei provincial n. 67 de 27 de março de 1889. Séde: **Juquery**, villa á margem esquerda do rio do mesmo nome, na altitude de 762 ms., a 18 kms. da estação de Juquery, na via ferrea Ingleza, e a 50 da Capital.

**Povoações:** *Estação de Juquery*, notavel por existir alli, o novo Hospicio Estadual de Alienados,(1) estabelecimento moderno e de vastas proporções, e *Cayeiras*, com indústria de Ceramica sanitaria, fabricação de Cal, de Papel e extracção de Pedra de cantaria.

**Produção:** O municipio produz na lavoura, *Canna d'Assucar* e *Cereaes* e nas industrias, *Papel*, *Cal*, artigos de *Ceramica* e *Pedra de cantaria*.

**População:** 6.331 habitantes.

**JAHÚ.** Desmembrado de Brotas e creado municipio pela lei provincial n. 60 de 23 de abril de 1866. Séde: **Jahú**, cidade sobre a via ferrea Paulista, na altitude de 544 ms. e a 394 kms. da Capital: é illuminada por luz electrica e possui boa rêde de exgottos e de abastecimento d'agua. Foi creada freguesia por lei prov. n. 11 de 24 de março de 1859.

**Povoações:** *Banharão*, *Campos Salles*, sobre a via ferrea Paulista: *S. José da Barra Bonita*, *Bica de Pedra* (districtos de paz) no interior.

**Produção:** o municipio produz na lavoura *Café*, *Canna d'Assucar*, *Fumo* e *Cereaes* e na industria extractiva, *Madeira de Lei* e *Pedra de cantaria*.

**População:** 49.608 habitantes.

**LENÇÓES.** Desmembrado de Botucatú e creado municipio a 25 de abril de 1865. Séde: **Lençóes**, á margem esquerda do ribeirão Lençóes, na altitude de 530 ms. e a 386 kms. da Capital: é servida pela via ferrea Sorocabana e possui um Posto Meteorologico.

**Povoações:** *Bom-Jardim*, sobre a via ferrea Sorocabana; *Tupá* (districto de paz) *Boreby*, *S. Antonio do Tanquinho*, no interior, e *Porto Lençóes* no rio Tietê.

---

(1) Em virtude da lei n. 662 de 6 de setembro de 1899 que os desmembrados de Juquery, pertencem ao municipio da Capital, o territorio da fazenda Cresciuma e o do Hospicio de Alienados.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar e Cereaes.*

**População:** 8.336 habitantes.

**Historia.** Creada freguesia sob a invocação de N. S. da Piedade, pela lei provincial n. 36 de 28 de abril de 1858, e elevada á villa pela lei tambem provincial n. 90 de 25 de abril de 1865, comprehendendo, além do actual municipio, mais os territorios dos de S. Cruz do Rio Pardo, Esp. Santo do Turvo, Campos Novos, Conceição do Monte Alegre, S. Pedro do Turvo, Baurú, Agudos e Pederneiras.

O districto de paz de Tupá que lhe pertence, e cujo nome primitivo era S. João de S. Domingos, passou a chamar-se S. João da Floresta pela lei estadual n. 756 de 17 de novembro de 1900.

A lei n. 975 de 20 de dezembro de 1905 deu-lhe a actual denominação.

**LIMEIRA.** Desmembrado de Piracicaba e creado municipio a 8 de março de 1842. Séde: **Limeira**, cidade sobre o ribeirão Tatú, na altitude de 486 ms. e a 166 kms. da Capital. E' servida pela via ferrea Paulista, illuminada por luz electrica, e possui boa rêde de exgottos e de abastecimento d'agua.

**Povoações:** *Cordeiros* (districto de paz) com 1.500 habitantes, a 177 kms. da Capital e a 11 de Limeira; a via ferrea Paulista tem alli uma das suas mais importantes estações: *Tatú*, tambem sobre a v. ferrea Paulista: *Cascalho*, antigo nucleo colonial, a 2 kms. de Cordeiro a que está ligada por uma excellente estrada de rodagem; *Bate-Pau* e *S. Cruz da Boa Vista* ambas no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'assucar, Fumo e Cereaes.*

**População:** 27.612 habitantes.

**Historia.** Sua fundação teve começo com o estabelecimento de algumas familias de lavradores, nas margens do ribeirão Tatuhyby, hoje, por corruptela, Tatú.

Foi creada freguesia com a invocação de N. S. das Dôres, por decreto imperial de 9 de dezembro de 1830, elevada á categoria de villa por lei provincial n. 25 de 8 de março de 1842, e á de cidade por lei tambem provincial de 18 de abril de 1863.

**MINEIROS.** Desmembrado de Dois Corregos e creado municipio pela lei estadual n. 581 de 29 de agosto de 1898. Séde: **Mineiros**, villa a  $\frac{1}{2}$  km, da via ferrea Paulista, na altitude de 648 ms. e a 371 kms, da Capital. Foi creada freguesia por decreto estadual n. 121 de 17 de janeiro de 1891.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Asucar, Fumo e Cereaes.*

**População:** 11.113 habitantes.

**MATTÃO.** Desmembrado de Araraquara e creado municipio pela lei estadual n. 567 de 27 de agosto de 1898. Séde: **Mattão** (Bom Jesus do) antigo arraial do Bom Jesus das Palmeiras, villa sobre a via ferrea de Araraquara, na altitude de 560 ms. e a 363 kms. da Capital; possui um Posto Meteorologico. Foi creada freguesia com a denominação actual, pela lei estadual n. 499 de 7 de janeiro de 1891.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Asucar e Cereaes.*

**População:** 15.440 habitantes.

**MOGY DAS CRUSES.**(1) Creado municipio a 3 de setembro de 1611. Séde: **Mogy das Cruses**, antiga villa de S. Anna das Cruses de Boygy-mirim; cidade á margem esquerda e a 2 kms. do rio Tietê, na altitude de 737 ms. e a 49 kms. da Capital. E' servida pela via ferrea Central e abastecida d'agua potavel.

E' patria do sertanista Francisco Martins Lustoza, descobridor das minas de S. Anna do Sapucahy e fundador dessa povoação e da de Ouro Fino, ambas em Minas.

**Povoações:** *Sabauna*, no valle do Parahyba, antigo nucleo colonial e grande productora de cereaes, fructas e aguardente de canna; *Poá, Guayó*, todas sobre a via

(1) A parte nordeste deste municipio pertence ao valle do Parahyba.

ferrea Central: *Itaquaquecetuba*, entre o rio do mesmo nome e o Tietê, antigo aldeamento indigena; *Bom Jesus do Arujá* (districto de paz) *S. Benedicto do Biritiba*, *Caputera*, *Piedade do Baruel* e *Santa Catharina* no interior.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Canna d'Assucar*, *Fumo*, *Vinha*, *Algodão* e algum *Café*, e nas industrias, *Aguardente de Canna*, *Madeira de lei*, *Pedra de cantaria* e *Tecidos de arame*.

**População:** 19.292 habitantes.

**MONTE-MÓR.** Desmembrado de Ytú e creado municipio a 24 de março de 1871. Séde: **Monte-Mór**, primitivamente capella do Capivary de Cima, á margem direita do rio Capivary de cima, na altitude de 515 ms; distante 12 kms. da estação Elias Fausto na via ferrea Ytuana e 143 da Capital: possui boa rêde de abastecimento d'agua. Foi creada freguesia sob a denominação de N. S. do Patrocinio d'Agua Choca por decreto imperial de 16 de agosto de 1832 e elevada á villa pela lei provincial n. 29 de 24 de março de 1871, sob o titulo actual.

**Povoações:** *Elias Fausto* sobre a via ferrea Ytuana e *Bairro Azul* no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Assucar*, *Algodão*, *Fumo*, *Cereaes* e *Madeiras*.

**População:** 7.176 habitantes.

**NAZARETH.** Desmembrado de Atibaia e creado municipio pela lei provincial n. 15 de 10 de junho de 1850. Séde: **Nazareth**, villa á margem esquerda do rio Atibaia na altitude de 903 ms.: dista 18 kms. da estação de Atibaia na via ferrea Bragantina e 97 da Capital.

**Povoações:** *Bom Jesus dos Perdões* e *Santa Luzia*.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar*, *Café* e *Cereaes*.

**População:** 7.802 habitantes.

**PIRACICABA.** Desmembrado de Ytú e creado municipio a 28 de outubro de 1821. Séde: **Piracicaba**, cidade á margem esquerda do rio Piracicaba, na altitude de 517 ms. e a 198 kms. da Capital. E' servida pela via ferrea Ytuana e illuminada por luz electrica: conta uma Escola Agricola, uma Escola Complementar, um Posto meteorologico e bôa rêde de exgottos e de abastecimento d'agua.

Entre os estabelecimentos de caridade, tornam-se dignos de nota, o hospital para tuberculosos cuja fundação se deve aos esforços da benemerita senhorita Lydia Resende, e o hospicio municipal de alienados anexo á S. Casa de Misericordia.

**Povoações:** *Porto João Alfredo* no rio Piracicaba, *Costa Pinto*, *Paraiso*, todas sobre a via ferrea Ytuana; *Tanquinho*, *S. Bartholomeu* e *S. Antonio do Ibicatú*, no interior.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Café*, *Canna d'Assucar*, *Cereaes*, e na industria, *Aguardente de Canna* e em larga escala, *Assucar* e *Tecidos de Algodão*.

**População:** 34.518 habitantes.

**Historia.** A povoação de Piracicaba foi fundada por Antonio Corrêa Barbosa em 1767, por ordem do Capitão General D. Luiz Antonio de Souza, afim de servir de ponto de apoio, assim como as de Avandava e Itapura fundadas pelo mesmo Capitão General, ás expedições destinadas á fundação e povoamento da praça de Iguatemy na fronteira do Paraguay.

Foi creada capella e freguezia por provisão de 24 de Julho de 1770: durante algum tempo teve o nome de Villa Joannina em honra a D. João VI, porém, com a sua elevação á categoria de villa por deliberação do governo prvisorio da Provincia, de 28 de outubro de 1821 tomou o nome de Villa Nova da Constituição que conservou até 1877 em que, pela lei provincial n. 22 de 13 de abril, lhe foi restituída a primitiva e actual denominação.

**PARNÁHYBA.** Desmembrado da Capital e creado municipio por provisão de 14 de novembro de 1625. Séde: **Parnahyba** (S. Anna de) villa á margem esquerda

do rio Tietê, na altitude de 700 ms., a 11 kms. de Barueri na via ferrea Sorocabana, e a 39 da Capital: possui um posto meteorologico. E' patria de Bartholomeu Bueno da Silva (o Anhangüera) e de seu filho, o sertanista do mesmo nome e fundador da cidade de Goyaz; de Fernando Dias Falcão, um dos descobridores das minas de Cuyabá e de Domingos Jorge Velho, o vencedor da republica dos Palmares.

**Povoações:** *Barueri*, sobre a via ferrea Sorocabana, antigo aldeamento indigena de N. Senhora de Barueri; *Pirapóra*, (districto de paz) distante 13 kms. de Parnahyba e celebre pelas romarias annuaes á capella do Bom Jesus alli existente, com a concurrencia de devotos de quasi todos os pontos do Estado:

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar*, *Café*, *Fumo*, *Vinha*, *Cereaes* e na industria extractiva, *Pedra de cantaria*.

**População:** 18.913 habitantes.

**PIEDADE.** Desmembrado de Sorocaba e creado municipio pela lei provincial n. 8 de 24 de março de 1857. Séde: **Piedade**, villa á margem esquerda do ribeirão Pirapóra na altitude de 1.025 ms., distante 22 kms. de Sorocaba e 133 da Capital. Foi creada freguezia sob a denominação de Piedade de Pirapóra por lei n. 16 de 3 de março de 1847.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Algodão*, *Canna d'Assucar*, *Cereaes*, e na industria extractiva, *Madeira de lei*.

**População:** 7.529 habitantes.

**PEDREIRA.** Desmembrado de Amparo e creado municipio pela lei estadual n. 450 de 31 de outubro de 1896. Séde: **Pedreira**, villa sobre a via ferrea Mogyana, na altitude de 586 ms. e a 150 kms. da Capital. Foi fundada no ultimo quartel do seculo passado (18 de Agosto de 1887, dia em que se celebrou a primeira missa) pelo

capitão João Pedro de Godoy Moreira, filho do fundador da cidade de Amparo, e elevada a freguezia por decreto estadual n. 110 de 22 de dezembro de 1890.

**Produção:** o municipio produz *Café e Cereaes*.

**População:** 18.960 habitantes.

**PORTO-FELIZ.** Desmembrado de Ytú e creado municipio a 13 de outubro de 1797. Séde: **Porto Feliz**, cidade á margem esquerda do rio Tietê, na altitude de 520 ms.; dista 19 kms. de Boituva, estação da via ferrea Sorocabana e 181 da Capital.

**Povoação:** *Boituva* sobre a via ferrea Sorocabana.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar, Algodão, Café, Fumo e Cereaes*.

**População:** 11.388 habitantes.

**Historia.** A cidade de Porto Feliz teve origem numa capella fundada sob a invocação de N. S. da Penha, em 1721 pelos sertanistas Antonio Pimentel e Antonio Sardinha, sobre a penedia ou paredão do rio Tietê, chamado Araritaguaba, nome este que se estendeu á povoação que em seguida se formou em redor da capella: foi creada freguezia em 1746 e elevada a villa com o nome de Porto Feliz por ordem do Capitão General Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, de 13 de outubro de 1797.

E' celebre por ter sido durante muito tempo, o ponto de partida das monções que demandavam os sertões de Matto Grosso e de Goyaz.

**PEREIRAS.** Desmembrado de Tatuhy e creado municipio pela lei provincial n. 93 de 4 de Abril de 1889. Séde: **Pereiras**, villa na altitude de 508 ms., distante 12 kms. da estação do mesmo nome na via ferrea Sorocabana e 225 da Capital. Foi creada freguezia pela lei provincial n. 51 de 30 de março de 1876.

**Povoação:** *Chimbó* (bairro) no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar, Algodão, Fumo, Vinha, Cereaes e Madeira de lei*.

**População:** 8.996 habitantes.

**PEDERNEIRAS.** Desmembrado de Lençóes e creado municipio a 22 de maio de 1891. Séde: **Pederneiras**, villa á margem esquerda do ribeirão do mesmo nome, na altitude de 465 ms., e sobre a via ferrea Paulista: dista 425 kms. da Capital.

**Produção:** o municipio produz *Café* e *Cereaes*.

**População;** 7.690 habitantes.

**Historia.** Era a antiga povoação de S. Sebastião d'Alegria no municipio de Lençóes: foi creada freguezia pela lei provincial n. 22 de 28 de fevereiro de 1889 e elevada a villa pelo decreto n. 174 de 22 de maio de 1891. A lei n. 316 de 25 de maio de 1895, que desmembrou este municipio da comarca de Lençóes, annexando-o á de Jahú, deu-lhe a actual denominação de Pederneiras

**REMEDIOS DA PONTE DO TIETÊ.** Desmembrado de Botucatu e creado municipio por decreto estadual n. 158 de 15 de abril de 1891. Séde: **Remedios**, villa á margem direita do rio Tietê, na altitude de 450 ms, distante 17 kms. de Piramboia na via ferrea Sorocabana e 266 da Capital.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Assucar*, *Algodão* e *Cereaes*.

**População.** 3.172 habitantes. -

**RIO CLARO.** Desmembrado de Limeira e creado municipio a 7 de março de 1845. Séde: **Rio Claro**, situada sobre a via ferrea Paulista, na altitude de 612 ms. e a 193 kms. da Capital. E' illuminada por luz electrica, possui boa rêde de distribuição d'agua potavel e um dos melhores systemas de exgottos.

**Povoações:** *Itirapina*, antiga Morro Pellado (districto de paz) *S. Gertrudes*, *Corumbatahy*, todas sobre a via ferrea Paulista; *S. Cruz do Passa Cinco*, *S. Cruz da Boa Vista*, antiga S. Cruz da Invernada, *Itaquery*, primitiva séde do actual districto de Itirapina, (districtos de paz) e *Samambaia* no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café, Fumo, Can-na d'Assucar e Cereaes.*

**População:** 37.752 habitantes.

**Historia.** A fundação da cidade do Rio Claro, data do anno de 1826 sendo seus primeiros povoadores o ytuano Antonio Paes de Barros, primeiro barão de Piracicaba, capitão Francisco da Costa Alves, Joaquim José de Andrade e Manuel Paes de Arruda.

Creada capella curada sob a denominação de S. João do Ribeirão Claro de Piracicaba, em 10 de junho de 1827, foi elevada a freguesia sob a denominação de S. João do Rio Claro por decreto imperial de 1 de dezembro de 1830, a villa pela lei provincial n. 13 de 7 de março de 1845 e a cidade pela lei tambem provincial de 30 de abril de 1857.

A lei estadual n. 975 de 20 de dezembro de 1905, substituiu a denominação de S. João do Rio Claro, pela de Rio Claro.

**RIO DAS PEDRAS.** Desmembrado de Piracicaba e creado municipio pela lei estadual n. 291 de 10 de julho de 1894. Séde: **Rio das Pedras**, cidade sobre a via ferrea Ytuana, na altitude de 565 ms. e a 182 kms. da Capital. A lei prov. n. 95 de 4 de abril de 1889, creou-a freguesia.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar, Fumo e Cereaes.*

**População:** 8.988 habitantes.

**RIBEIRÃO SINHO.** Desmembrado de Jaboticabal e creado municipio pela lei estadoal n. 60 de 16 de agosto de 1892. Séde: **Ribeirãozinho**, villa sobre a via ferrea Araraquara, na altitude de 502 ms. e a 4'5 kms. da Capital. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 9 de 16 de março de 1880.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar, Fumo e Cereaes.*

**População:** 15.094 habitantes.

**RIBEIRÃO BONITO.** Desmembrado de Brotas e creado municipio por decreto estadoal n. 24 de 5 de

março de 1890. Séde: **Ribeirão Bonito** (Bom Jesus do) cidade sobre a via ferrea Paulista, na altitude de 800 ms. e a 312 kms. da Capital; possui boa rede de distribuição d'agua e é ponto inicial da via ferrea de Dourado. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 16 de 8 de março de 1882.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar, Fumo, Cereaes* e na industria extractiva, *Madeira de lei e Pedra de cantaria.*

**População:** 6.552 habitantes.

**S. AMARO.** Desmembrado da Capital e creado municipio por decreto imperial de 10 de julho de 1832: a criação da freguesia data de 14 de janeiro de 1686. Séde: **S. Amaro**, antiga Ibirapoéra, villa a margem direita do rio Pinheiros, na altitude de 740 ms. e a 13 kms. da Capital, a que está ligada por uma linha de bonds a vapor; conta cerca de 3.000 habitantes e boa rede de abastecimento d'agua: teve origem num aldeamento de indios Guayanás, fundado pelo jesuita José de Anchieta em 1560. E' patria do padre Belchior de Pontes e do mallogrado poeta Paulo Emilio de Salles (Paulo Eiró).

**Povoações** (bairros). *Cupencê e Campo—Limpo.*

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Canna d'Assucar, Vinha e Cereaes*, e na industria extractiva, *Madeira de lei.*

**População:** 11.659 habitantes.

**RIO BONITO.** Desmembrado de Tatuhy e creado municipio pela lei provincial n. 75 de 21 de abril de 1880. Séde: **Rio Bonito**, antiga capella de N. S. da Piedade de Samambaia, villa á margem direita do rio Bonito, distante 54 kms. da estação de Tatuhy e 240 da Capital. Foi creada freguesia por lei provincial n. 6 de 28 de fevereiro de 1866.

**Povoação:** *Piramboia* (districto de paz) sobre a via ferrea Sorocabana.

**Produção:** o municipio produz *Café, Algodão, Canna d'Assucar e Cereaes.*

**População:** 6.855 habitantes.

**SANTA BARBARA.** Desmembrado de Piracicaba e creado municipio a 8 de junho de 1869. Séde: **S. Barbara**, villa á margem esquerda do ribeirão dos Toledos, na altitude de 530 ms., distante 8 kms. de Villa Americana, estação da via ferrea Paulista e a 150 da Capital.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar, Cereaes* e em larga escala, *Melância e Aguardente de canna*

**População:** 8.079 habitantes.

**Historia.** Teve origem na erecção em 1818, de uma capella sob a invocação de S. Barbara, em terrenos para esse fim doados por D. Margarida da Graça Martins, natural de S. Paulo, e que pouco antes havia se transferido para aquelle ponto do sertão. Foi creada freguesia pela lei n. 9 de 23 de fevereiro de 1842, e elevada a villa pela de n. 9 de 8 de junho de 1869.

**S. ANTONIO DA CACHOEIRA.** Desmembrado de Atibaia e creado municipio pela lei n. 12 de 24 de março de 1859. Séde: **S. Antonio**, cidade á margem esquerda do ribeirão Cachoeira, na altitude de 805 ms.: dista 27 kms. da estação de Atibaia na via ferrea Bragantina e 109 da Capital. E' abastecida d'agua canalizada.

**Produção:** o municipio produz *Cereaes, Café e Fumo.*

**População:** 7.696 habitantes.

**S. JOÃO DO CURRALINHO.** Desmembrado de S. Antonio da Cachoeira e creado municipio pela lei estadual n. 348 de 17 de agosto de 1895. Séde: **S. João**, ligada á cidade de S. Antonio por uma estrada de rodagem na distancia de 18 kms: dista 45 kms. da estação de Atibaia na via ferrea Bragantina e 124 da capital. Foi creada districto de paz por lei estadual n. 207 de 30 de agosto de 1893.

**Produção:** o município produz na lavoura, *Café, Canna d'Assucar, Fumo e Cereaes*, e na industria extractiva, *Madeira de lei e Pedra de cantaria*.

**População:** 4.070 habitantes.

**S. PEDRO DE PIRACICABA.** Desmembrado de Piracicaba e creado municipio pela lei provincial n. 42 de 22 de fevereiro de 1881. Séde: **S. Pedro**, cidade sobre a via ferrea Ytuana, na altitude de 518 ms. e a 258 kms. da Capital. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 12 de 12 de abril de 1864.

**Povoações:** *S. Maria* (districto de paz) no interior.

**Produção:** o município produz *Café, Canna d'Assucar e Cereaes*.

**População:** 14.790 habitantes

**S. JOÃO DA BOCAINA.** Desmembrado de Jahú e creado municipio pelo decreto estadual n. 175 de 23 de maio de 1891. Séde: **S. João**, villa na altitude de 474 ms., a 18 kms. da estação de Jahú e a 413 da Capital. Foi creada freguesia pelo decreto estadual n. 131 de 28 de fevereiro de 1891.

**Produção:** o município produz *Café e Cereaes*.

**População:** 15.704 habitantes.

**SALLESOPOLIS.** Desmembrado de Mogy das Cruces e creado municipio pela lei provincial n. 9 de 24 março de 1857. Séde: **Sallesopolis**, freguesia desde 28 de fevereiro de 1838, actual villa sobre o ribeirão Parahytinga, affluente do rio Tietê pela margem direita; dista 29 kms. de Guararema, estação da via ferrea Central e 101 da Capital: sua altitude é de 785 ms.

A camara municipal de Sallesopolis substituiu, em honra ao presidente dr. Campos Salles, por esta, a primitiva denominação de S. José do Parahytinga, substituição confirmada pela lei estadual n. 975 de 20 de dezembro de 1905.

**Produção:** o municipio produz *Cereaes*, *Canna d'Assuca* e em larga escala, *Fumo*.

**População:** 9.235 habitantes.

**SALTO DE YTÚ.** Desmembrado de Ytú e creado municipio pela lei provincial n. 68 de 27 de março de 1889. Séde: **Salto**, antiga freguesia de Monte Serrate, villa junto ao salto Ytú-guassú, na altitude de 536 ms.: dista 6 kms. da cidade de Ytú e 122 da Capital.

E' servida pela via ferrea Ytuana e muito industriosa.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Café*, *Canna d'Assucar*, e na industria manufactureira toda a especie de *Tecidos d'algodão*.

**População:** 4.264 habitantes.

**S. MANOEL DO PARAISO.** Desmembrado de Botucatú e creado municipio pela lei provincial n. 26 de 10 de março de 1885. Séde: **S. Manoel**, cidade á margem esquerda do ribeirão Paraiso, na altitude de 661 ms. e a 335 kms. da Capital. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 51 de 7 de abril de 1880.

E' servida pela via ferrea Sorocabana e possui excelente rêde de exgottos e de abastecimento d'agua.

**Povoações:** *Apparecida d'Agua da Rosa* (districto de paz) a 4 kms. de S. Manoel e sobre as cabeceiras do ribeirão d'Agua da Rosa; *Egualdade*, *Rôiz Alves* e *Redempção* sobre a via ferrea Sorocabana; *Igaraçú*, antiga S. Joaquim (districto de paz) á margem esquerda do Tietê, e *Capella de S. Cruz dos Cordeiros*, no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Assucar* e *Cereaes*.

**População:** 22.360 habitantes.

**S. BERNARDO.** Desmembrado da Capital e creado municipio a 12 de março de 1889. Séde: **S. Bernardo**, villa na altitude de 742 ms., distante 24 kms. da capital a que está ligada por uma excellente estrada de rodagem, e

7 da estação do mesmo nome, na via ferrea Ingleza. E' centro de grande cultura de vinha.

**Povoações:** *Estação*, com cêrca de 1.300 habitantes e centro de desenvolvida industria de tecidos de Lã e de algodão; *Ribeirão Pires* (districto de paz) e *S. Caetano*, antigos nucleos coloniaes; *Rio Grande* e *Alto da Serra*, esta com um posto meteorologico, todas sobre a via ferrea Ingleza; *Capivary*, nucleo colonial recentemente emancipado, com industria extractiva de Madeira de lei, no interior.

**Producção:** o municipio produz na lavoura, *Vinha*, *Cereaes*, algum *Café*, *Fumo* e nas industrias, *Tecidos d'Algodão* e de *Lã*, *Madeira de lei* e *Pedra de cantaria*.

**População:** 10.914 habitantes.

**Historia.** A villa de S. Bernardo situada ao sul e a pequena distancia do local onde existiu a villa de S. André da Borda do Campo, teve começo em uma pequena capella, ainda existente no actual largo da Matriz, erecta sob a invocação de N. S. da Conceição da Boa Viagem, junto a fazenda Bonilha, pelos viajantes que indo de S. Paulo a Santos alli faziam seu primeiro pouso.

Em 1877 o governo da então provincia adquiriu por compra aquella fazenda, estabelecendo nella uma colonia agricola; parte d'ahi o progresso de S. Bernardo: a séde da fazenda Bonilha serve hoje de paço á camara municipal da villa.

Foi creada freguesia por alvará de 21 de Outubro de 1812 e elevada á categoria de villa pela lei provincial n. 38 de 12 de março de 1889.

**SOROCABA.** Creado municipio a 3 de março de 1661. Séde: **Sorocaba**, cidade á margem esquerda do rio do mesmo nome, sobre a via ferrea Sorocabana, na altitude de 542 ms. e a 111 kms. da Capital. E' provida de réde de exgottos e de distribuição d'agua potavel, e illuminada por electricidade.

**Povoações:** *Villeta*, *Passa-Tres*, *Votorantim*, servidas por via ferrea; *Cerrado*, *Terra-Vermelha* e *S. Rosalia* no interior.

**Produção:** o municio produz na lavoura, *Algodão, Café e Cereaes* e nas industrias, *Marmore, Cal e Tecidos d'algodão e Estamparia*, sendo neste ultimo ramo um dos mais importantes do Estado.

**População:** 20.540 habitantes.

**Historia.** A primeira povoação da região do rio Sorocaba, foi a villa de S. Felipe fundada no começo do seculo XVII pelo capitão general D. Francisco de Sousa, que tinha em mira facilitar o quanto possível a exploração dos depositos de Araçoiabá então suppostos auríferos: o exacto conhecimento da natureza metallurgica dessas minas deu causa á dispersão dos mineiros reunidos em a incipiente povoação que entrou em franco declínio, extinguindo-se em pouco tempo: o nome de S. Felipe tinha-lhe sido dado em honra ao rei D. Felipe, 3.º de Hespanha e 2.º de Portugal.

A actual cidade de Sorocaba teve inicio, cerca do anno de 1654, com o estabelecimento, nas proximidades da já extincta villa de S. Felipe, do parnahybano Balthasar Fernandes Mourão e de seus genros, os irmãos Zunega e erecção, pelos mesmos, de uma capella sob a invocação e denominação de N. S. da Ponte de Sorocaba. Foi creada villa por provisão de 3 de março de 1661 e elevada á categoria de cidade por lei provincial de 5 de fevereiro de 1842.

E' celebre pelas feiras annuaes que antigamente alli se realizavam.

**S. ROQUE.** Desmembrado de Parnahyba e creado municipio a 10 de julho de 1832. Séde: **S. Roque**, cidade junto á foz do rio Carambeby e sobre a via ferrea Sorocabana; está na altitude de 798 ms. e a 67 kms. da Capital. E' abastecida d'agua encanada e dispõe de um posto meteorologico.

**Povoações:** *Mayrink, Pantojo* com industria extractiva de Marmore e fabricação de Cal, *Moreiras e Pinheirinhos*, todas sobre a via ferrea Sorocabana.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Cereaes, Algodão e Café*, e nas industrias, *Tecidos d'Algodão, Marmore e Cal*.

**População:** 8.493 habitantes.

**Historia.** A cidade de S. Roque foi fundada no ultimo quartel do seculo XVII pelo paulista capitão Pedro Vaz de Barros, que erigiu

uma capella, sob o invocação daquelle santo, proximo á foz do rio Carambeby.

Foi creada freguesia em 1768, elevada á categoria de villa por decreto imperial de 10 de julho de 1832, e á de cidade por lei provincial de 22 de abril de 1864.

**SARAPUHY.** Desmembrado de Itapetininga e creado municipio pela lei provincial n. 11 de 13 de março de 1872. Séde: **Sarapuhy**, situada á margem direita do rio Sarapuhy, a 48 kms. da estação de Sorocabã e a 159 da Capital. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 22 de 28 de fevereiro de 1844.

**Povoações** (bairros): *Cocoes, Varzea e Cabaças.*

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Algodão, Café, Fumo, Cereaes* e na industria extractiva, *Pedra de cantaria.*

**População:** 6.972 habitantes.

**S. CARLOS DO PINHAL.** Desmembrado de Araquara e creado municipio a 18 de março de 1865. Séde: **S Carlos**, cidade á margem esquerda do ribeirão Monjolinho, na altitude de 829 ms. e a 271 kms. da Capital.

E' illuminada por luz electrica, provida de boa rêde de abastecimento d'agua, de um posto meteorologico e servida pela via ferrea Paulista.

**Povoações:** *Agua-Vermelha, Ararahy, Angico, Babylonica, Canchim, Capão-Preto, Visconde do Pinhal e S. Eudoxia*, todas estações da via ferrea Paulista e *Ibaté* (districto de paz) no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Asucar e Cereaes.*

**População:** 54.652 habitantes.

**Historia.** A povoação de S. Carlos do Pinhal teve começo cerca do anno de 1857 em terrenos da sesmária do Pinhal pertencentes a Jesuino Soares de Arruda e aos herdeiros de Carlos José Botelho.

Foi creada freguesia pela lei provincial n. 33 de 24 de abril de 1858, elevada a categoria de villa pela lei n. 15 de 18 de março de 1865, e á de cidade pela lei de 27 de abril de 1880.

**AGUDOS.** Desmembrado de Lençóes e creado municipio pela lei estadual n. 543 de 29 de Julho de 1898. Séde: **Agudos**, cidade sobre a via ferrea Sorocabana, na altitude de 568 ms. e a 403 kms. da Capital: tambem é servida pela via ferrea Paulista.

A lei n. 975 de 20 de dezembro de 1905 substituiu pelo actual, o primitivo nome de S. Paulo dos Agudos, deste municipio.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Café*, *Canna d'Assucar*, *Fumo* e *Cereaes* e na industria extractiva, *Madeira de lei* e *Pedra de cantaria*.

**População:** 5.360 habitantes.

**TATUHY:** Desmembrado de Itapetininga e creado municipio pela lei provincial n. 12 de 13 de fevereiro de 1844. Séde: **Tatuhy**, cidade á margem esquerda do rio Tatuhy, na altitude de 582 ms. e a 184 kms. da capital: é servida pela via ferrea Sorocabana e abastecida d'agua encanada.

**Povoações:** *Bella-Vista* (districto de paz) e *Passa-Tres*, ambas no interior.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Café*, *Canna d'Assucar*, *Fumo*, *Vinha*, *Cereaes* e em larga escala, *Algodão*, e na industria manufactureira, *Tecidos d'Algodão*.

**População:** 23.296 habitantes.

**TIETÊ.** Desmembrado de Porto-Feliz e creado municipio com a denominação de Pirapora do Curuçá pela lei provincial n. 24 de 8 de março de 1842. Séde: **Tietê** cidade á margem esquerda do rio Tietê, na altitude de 498 ms. e a 186 kms. da Capital: é servida pela via ferrea Sorocabana.

A lei provincial n. 33 de 12 de julho de 1867 que a elevou á categoria de cidade, substituiu pela actual, a primitiva denominação de Pirapora do Curuçá da villa e municipio.

**Povoações:** *Laranjal* (districto de paz) *Pereiras*, *Cerquillo*, *Jurumirim*, todas sobre a via ferrea Sorocabana; *Jaguary*, *Garcia* e *S. Sebastião da Pedra Grande* no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Assucar*, *Fumo*, *Vinha* e *Cereaes*.

**População:** 18.878 habitantes.

**UNA.** Desmembrado de Sorocaba, Cotia e Parnahyba e creado municipio pela lei provincial n. 10 de 24 de março de 1857. Séde: **Una**, villa situada junto á foz do rio Una, a 18 kms. da estação de S. Roque sobre a via ferrea Sorocabana e a 85 da Capital. Foi creada freguesia por alvará de 29 de agosto de 1811.

**Produção:** o municipio produz na lavoura; *Fumo*, *Vinha*, *Cereaes*, *Canna d'Assucar* e na industria extractiva, *Madeira de lei* e *Pedra de cantaria*.

**População:** 6.862 habitantes.

**YTÚ.** Desmembrado de Parnahyba e creado municipio a 18 de abril de 1657. Séde: **Ytú**, cidade situada na planicie Pirapitinguy, distante 6 kms do salto Ytú-guasú que lhe deu o nome e sobre a via ferrea Ytuana; está na altitude de 566 ms. e a 127 kms. da Capital. Possui boa rêde de abastecimento d'agua e um posto meteorologico.

E' patria do conde D. Antonio de Mello 7º bispo de S. Paulo e fundador do Seminario Episcopal; do 3º presidente da Republica, dr. Prudente de Moraes e do pintor Almeida Junior.

**Povoações:** *Pirapitinguy* sobre a via ferrea e *Taboão*, *Bairro-Alto*, *Faxinal do Capivary*, no interior.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Café*, *Canna d'Assucar*, *Cereaes* e *Algodão* e na industria manufactureira, *Tecidos de Algodão* em larga escala.

**População:** 20.288 habitantes.

**Historia.** A cidade de Ytú teve origem numa capella sob a invocação de N. S. da Candelaria, erecta em 1610 pelo parnahybano capitão Domingos Fernandes e seu genro Christovão Diniz. Foi creada freguezia em 1653, elevada a villa por ordem do Capitão-môr Gonçalo Couraça de Mesquita a 18 de Abril de 1657, e a categoria de cidade pela lei provincial n. 5 de 5 de fevereiro de 1842.

## Valle do Parahyba

Conta 31 municipios; 18 cidades, 13 villas e cerca de 50 pequenas povoações; população: 381.507 habitantes.

**ARÊAS.** Desmembrado de Lorena e creado municipio por alvará de 28 de novembro de 1816. Séde: **Arêas**, á margem esquerda do ribeirão Vermelho, na altitude de 460 ms., a 12 kms. de estação de Queluz na via ferrea Central e a 240 da Capital.

Foi elevada á categoria de cidade em 1857.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar* e *Cereaes*.

**População:** 7.744 habitantes.

**BANANAL.** Desmembrado de Lorena e creado municipio por decreto imperial de 12 de julho de 1832. Séde: **Bananal**, cidade sobre o rio do mesmo nome, a 66 kms. da estação de Queluz e a 334 da Capital, na altitude de 469 ms.: é servida pela via ferrea Bananalense que a liga á cidade de Barra-Mansa no Estado do Rio. Foi outr'ora uma das mais importantes cidades do Estado; hoje está decadente. E' patria do medico dr. Campos da Paz.

**Povoação:** *Alambary*, no interior.

**Produção:** o municipio produz, *Café*, *Canna d'Assucar* e *Cereaes*.

**População:** 15.435 habitantes.

**BOCAINA.** Desmembrado de Lorena e creado municipio a 9 de março de 1880. Séde: **Bocaina**, cidade na altitude de 520 ms., distante 22 kms. da estação de Cachoeira e 288 da Capital.

**Povoações:** *Cachoeira*, sobre a via ferrea Central e *Minhocas* (bairro) no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Assucar*, *Fumo* e *Cereaes*.

**População:** 7.791 habitantes.

**Historia.** A povoação da Bocaina teve começo ha cerca de um seculo, com a denominação de S. Antonio da Cachoeira; a lei provincial n. 37 de 29 de março de 1876 que a elevou a freguesia, substituiu aquelle nome pelo de S. Antonio da Bocaina.

A lei tambem provincial n. 27 de 9 de março de 1880, elevou á categoria de villa sob a mesma denominação, a freguesia de S. Antonio da Bocaina.

**BUQUIRA.** Desmembrado de Caçapava e creado municipio pela lei provincial n. 149 de 26 de abril de 1880. Séde: **Buquira**, villa á margem esquerda do rio do mesmo nome, na altitude de 610 ms.: dista 32 kms. da estação de S. José dos Campos e 138 da Capital.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar*, *Café*, *Fumo* e *Cereaes*.

**População:** 6.669 habitantes.

**CAÇAPAVA.** Desmembrado de Taubaté e creado municipio a 14 de abril de 1855. Séde: **Caçapava**, cidade sobre a via ferrea Central, na altitude de 565 ms. e a 132 kms. da Capital.

**Povoações:** *Sapé*, *Caçapava Velha* e *Capella do Bom Jesus*, todas no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Assucar* e *Cereaes*.

**População:** 15.704 habitantes.

**Historia.** A povoação mais antiga do municipio é Caçapava-Velha, a 6 kms. da via ferrea Central, fundada pelo taubatéano Thonié Portes

d'El-Rei, em meado do seculo XVIII e creada freguesia por alvará de 18 de março de 1813: em 1841, porém, o capitão João Ramos fundou a povoação da Freguesia Nova, hoje séde do municipio, que prosperou rapidamente mercê do exodo para ella iniciado pela familia Moreira a qual, por dissensões politicas, mudara-se de Caçapava, em detrimento desta que, na mesma proporção e pelo mesmo motivo, definhava.

Em 1855 a nascente povoação, que já apeara sua rival da categoria de séde da freguesia, foi creada villa pela lei provincial n. 509 de 14 de abril e, em 1875, elevada a cidade pela lei tambem provincial n. 20 de 8 de abril.

**CRUZEIRO.** Desmembrado de Lorena e creado municipio a 6 de março de 1871. Séde: **Cruzeiro**, villa sobre a via ferrea Central, na altitude de 517 ms. e a 243 kms. da Capital.

**Povoações:** *Entre-Rios* (districto de paz) sobre a via ferrea Central, e *Embahú* (districto de paz) no interior.

**Producção:** o municipio produz *Canna d'Assucar*, *Café* e *Cereaes*.

**População:** 10.868 habitantes.

**Historia.** A povoação do Embahú á margem direita do ribeirão do mesmo nome, foi creada freguesia sob a denominação de N. S. da Conceição do Embahú, pela lei provincial n. 5 de 19 de fevereiro de 1846 e elevada á categoria de villa, com o nome de Cruzeiro pela lei n. 5 de 6 de março de 1871, nome este originado no facto de ter sido encontrado neste municipio, o cruzeiro que servia de marco divisor entre as capitancias de Minas e S. Paulo: a lei n. 789 de 2 de outubro de 1901 transferiu a séde do municipio, para a estação do Cruzeiro na via ferrea Central, retomando a ex-villa, posteriormente, seu primitivo nome.

A actual villa do Cruzeiro foi por decreto n. 190 de 3 de junho de 1891, desmembrada do municipio do mesmo nome e creada Villa com a denominação de — Villa Novaes — porém, a lei n. 45 de 18 de julho de 1892 que revogou aquelle decreto, exautorando-a, restabeleceu-lhe a categoria de districto de paz do Cruzeiro.

**CUNHA.** Desmembrado de Taubaté e creado municipio a 28 de outubro de 1785. Séde: **Cunha** (N. S. da Conceição de) situada na serra da Bocaina, a 1.000 ms. d'altitude, e celebre por seu clima saluberrimo: dista 47 kms. da estação de Guaratinguetá e 250 da Capital: possui um posto meteorologico.

**Povoações:** *Campos Novos* (districto de paz) e *S. Rita, Cedro, Pinhalsinho* e *Taboão* (bairros).

**Produção:** o municipio produz *Fumo, Vinha*, além de todas as outras especies de fructas europêas, *Cereaes* e algum *Café*.

**População:** 10.088 habitantes.

**Historia.** A povoação de Cunha foi fundada, segundo a tradição, em 1730 pela familia Falcon, portugueza: foi elevada á freguesia em 1748 sob a denominação de N. S. da Conceição do Facão; a villa por alvará de 28 de outubro de 1787 com o titulo de Cunha, em honra ao capitão general Francisco Cunha Menezes que a promoveu áquella categoria e finalmente, á cidade com o mesmo nome, pela lei provincial n. 30, de 20 de abril de 1858.

**GUARAREMA.** Desmembrado de Mogy das Cruzes e creado municipio a 3 de junho de 1898. Séde: **Guararema**, villa junto á foz do ribeirão Guararema e sobre a via ferrea Central: está na altitude de 568 ms. e a 72 kms. da Capital.

**Povoações:** *Escada*, á margem esquerda do rio Parahyba e *Lagoa Nova* (bairro) no interior.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Canna d'Assucar, Cereaes* e na industria, *Aguardente de Canna* em larga escala.

**População:** 5.304 habitantes.

**Historia.** A povoação mais antiga deste municipio é a de N. S. da Escada que teve origem n'um aldeamento indigena fundado cerca do anno de 1610 pelo mogyano Braz Cardoso: foi creada freguesia pela lei provincial n. 9 de 12 de fevereiro de 1846, exautorada pela de n. 6 de 23 de maio de 1850 e restabelecida pela de n. 1 de 28 de fevereiro de 1872.

O decreto de 8 de janeiro de 1890, transferiu a séde da freguesia de N. S. da Escada para a povoação de Guararema que se formara em redor da estação da via ferrea Central na mesma freguesia. Guararema foi elevada a villa pela lei estadual n. 528 de 3 de junho de 1898.

**GUARATINGUETÁ.** Desmembrado de Taubaté e creado municipio a 13 de fevereiro de 1657. Séde: **Guaratinguetá**, fundada em 1651, cidade sobre a via ferrea

Central na altitude de 527 ms. e a 203 kms. da Capital; possui uma Escola Complementar, bôa rêde de abastecimento d'agua e illuminação publica á luz electrica.

E' patria do dr. Rodrigues Alves, 5º presidente da Republica.

**Povoações:** *N. S. da Piedade da Roseira e Aparecida* (districto de paz) com cerca de 2.000 habitantes, ambas sobre a via ferrea Central e a ultima, celebre pelo Santuario de N. S. da Aparecida alli existente, ao qual afflue em romaria, durante todo o anno, grande numero de peregrinos de quasi todos os pontos do Brasil: *Piaguy*, nucleo colonial emancipado, *Sapucaia*, *Pedregulho*, *Santa Rita dos Machados*, *Aroeira* e *Olaria* (bairros) no interior.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Café*, *Canna d'Assucar*, *Fumo*, *Cereaes* e nas industrias, *Aguardente de Canna* e *Pedra de Cantaria*.

**População:** 46.035 habitantes.

**JACAREHY.** Desmembrado de Mogy das Cruzes e creado municipio em 1653. Séde: **Jacarehy**, á margem direita do rio Parahyba, na altitude de 562 ms. e sobre a via ferrea Central, na distancia de 91 kms. da Capital; foi elevada á cidade pela lei provincial de 3 de abril de 1849. E' illuminação por luz electrica, possui um excellente estabelecimento de instrucção secundaria equiparado ao Gymnasio Nacional, um posto meteorologico e desenvolvida industria de tecidos de malha.

**Povoações:** *Bom Jesus*, sobre a via ferrea Central e *N. S. dos Remedios*, *Boa Vista* (antigo nucleo colonial) *Paraty* e *Averehy* (bairros) no interior.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Canna d'Assucar*, *Café* e *Cereaes*, e na industria, *Aguardente de Canna* e *Tecidos de malha*.

**População:** 18.418 habitantes.

**JAMBEIRO.** Desmembrado de Caçapava e creado municipio a 30 de março de 1876. Séde: **Jambeiro**, so-

bre o ribeirão Capivary, na altitude de 709 ms., a 28 kms. da estação de Jacarehy e a 119 da Capital.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar, Fumo e Cereaes.*

**População:** 7.803 habitantes.

**Historia.** Creada freguesia, sob a denominação de N. S. das Dores de Capivary pela lei provincial n. 52 de 10 de Abril de 1872, foi elevada a villa com o mesmo nome pela lei tambem provincial n. 56 de 30 de março de 1876: a lei n. 36 de 8 de maio de 1877 trocou pelo actual o seu primitivo nome.

**JATAHY.** Desmembrado de Silveiras e creado municipio pela lei provincial n. 69 de 2 de abril de 1887. Séde: **Jatahy**, antiga Sapé, villa distante 7 kms. da estação de Cachoeira na via ferrea Central e a 238 da Capital. Foi creada freguesia com a denominação de N. S. da Conceição do Sapé pela lei provincial n. 21 de 4 de abril de 1857.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar, Café e Cereaes.*

**População:** 4.926 habitantes.

**LORENA.** Desmembrado de Guaratinguetá e creado municipio a 14 de novembro de 1788. Séde: **Lorena**, cidade sobre a via ferrea Central, na altitude de 537 ms. e a 216 kms. da Capital: dispõe de boa rêde de abastecimento d'agua e de um posto meteorologico.

**Povoações:** *Guatinga e S. Cruz da Olaria* (bairros) no interior.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Canna d'Assucar, Café e Cereaes* e nas industrias, *Aguardente de Canna, Madeira de lei* e em larga escala, *Assucar.*

**População:** 22.713 habitantes.

**Historia.** A povoação de Lorena fundada em 1705, na região conhecida pelo nome de Hepacaré foi creada freguesia em 1718 com a denominação de N. S. da Piedade de Hepacaré e elevada á villa a 14

de novembro de 1788 com o actual nome Lorena em honra ao capitão general Bernardo José de Lorena que a promoveu áquella categoría.

**NATIVIDADE.** Desmembrado de S. Luiz e creado municipio pela lei provincial n. 15 de 18 de abril de 1863. Séde: **Natividade**, villa a 3 kms. do rio Parahybuna pela margem direita, na altitude de 699 ms: dista 70 kms. da estação de Guararema e 142 da Capital. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 33 de 24 de abril de 1858.

**Povoações:** *Pouso-Alto* e *Bairro-Alto* (districto de paz) á margem direita do ribeirão Palmeiras.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar*, *Fumo*, *Café* e *Cereaes*.

**População:** 8.112 habitantes.

**PATROCINIO DE S. ISABEL.** Desmembrado de S Isabel e creado municipio pela lei provincial n. 80 de 23 de abril de 1873. Séde: **Patrocínio**, villa na altitude de 600 ms. a 21 kms. da estação de Jacarehy e a 112 da Capital. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 24 de 17 de abril de 1864.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Canna d'Assucar*, *Cereaes* e na industria extractiva, *Madeira de lei*.

**População:** 6.084 habitantes.

**PARAHYBUNA.** Desmembrado de Jacarehy e creado municipio por decreto imperial de 10 de julho de 1832. Séde: **Parahybuna**, cidade á margem esquerda do rio Parahybuna, 1 km. acima da confluencia deste rio com o Parahytinga; dista 50 kms. da estação de Guararema e 120 da Capital: sua altitude é de 650 metros. Foi creada freguesia com a denominação de S. Antoniodo Parahybuna por alvará de 7 de dezembro de 1812.

**Produção:** o municipio produz *Fumo*, *Café*, *Canna d'Assucar*, *Algodão* e *Cereaes*.

**População:** 14.890 habitantes.

**PINDAMONHANGABA.** Desmembrado de Taubaté e creado municipio a 10 de julho de 1705. Séde: **Pindamonhangaba**, cidade na altitude de 555 ms., á margem direita do rio Parahyba e na distancia de 170 kms. da Capital: é abastecida d'agua canalizada e servida pela via ferrea Central.

E' patria do coronel Moreira Cesar e do actual arcebispo do Pará, D. José Marcondes H. de Mello.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Asucar* e *Cereaes*.

**População:** 19.313 habitantes.

**Historia.** Teve origem n'uma capella erecta sob a invocação de N. S. do Bom Successo, pela familia Leme (Braz Esteves Leme, Antonio Bicudo Leme e Manoel da Costa Leme) e seus adherentes. Foi elevada a villa pelo oüvidor geral de S. Paulo, João Saraiva de Carvalho, acto este confirmado pela carta régia de 10 de julho de 1705, e á categoria de cidade pela lei provincial n. 17 de 3 de abril de 1849.

**PIQUETE.** (Villa Vieira do) Desmembrado de Lorena e creado municipio pelo decreto estadual n. 166 de 7 de maio de 1861. Séde: **Piquete**, villa á margem esquerda do ribeirão Embahú, na altitude de 720 ms.: dista 18 kms. da estação de Lorena e 234 da Capital.

Era a freguesia de S. Miguel do Piquete creada pela lei provincial n. 10 de 22 de Março de 1875.

**Povoações:** *Bemfica*, na região dos Campos de Jordão e ponto terminal do ramal ferreo de Lorena, em construcção.

**Produção:** o municipio produz *Café, Fumo* e *Cereaes*.

**População:** 2.080 habitantes.

**PINHEIROS** (S. Francisco de Paula dos) Desmembrado de Queluz e creado municipio pela lei n. 87 de 27 de junho de 1881. Séde: **Pinheiros**, villa á margem esquerda e a alguns kms. do rio Parahyba: dista 5 kms. da estação de Lavrinhas e 251 da Capital. Foi creada freguezia por lei n. 32 de 13 de março de 1843.

**Povoação:** *Lavrinhas*, sobre a via ferrea Central

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar e Cereaes.*

**População:** 6.631 habitantes.

**LAGOINHA.** Desmembrado de S. Luiz e creado municipio pela lei provincial n. 128 de 25 de abril de 1880. Séde: **Lagoinha**, villa á margem direita do rio Jacuhy, na altitude de 699 ms.; dista 72 kms. da estação de Taubaté e 226 da Capital. Foi creada freguesia pela lei n. 22 de 26 de março de 1866, com a denominação de N. S. da Conceição da Lagoinha.

**Produção:** o municipio produz *Fumo, Café e Cereaes.*

**População:** 6.968 habitantes.

**QUELUZ.** Desmembrado de Arêas e creado municipio a 4 de março de 1842. Séde: **Queluz**, cidade sobre o rio Parahyba, na altitude de 460 ms. e a 268 kms. da Capital: é servida pela via ferrea Central.

**Povoação:** *Salto*, sobre a via ferrea Central e junto á divisa com o Estado do Rio.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar e Cereaes.*

**População:** 9.918 habitantes.

**Historia.** A cidade de Queluz teve começo em 1800 com a fundação, no proprio local da sua actual situação, de um aldeamento de indios *Puris* cuja nação dominava naquella época o territorio mineiro, a leste e ao sul, até o extremo nordeste do nosso Estado.

Com o correr dos tempos, os indios deste aldeamento confundiram-se com a população branca, affluída á nascente povoação á excepção de algumas familias, em numero de cerca de 40 individuos que conservaram, em sua pureza, o typo e costumes da raça aborigene e com os quaes foi restabelecido o aldeamento em maio de 1845, nas margens do rio Mogy, a 3 kms. da já então villa de Queluz, sendo seu organisador e primeiro director o fazcndeiro João Lopes da Silva.

Deste segundo aldeamento não existe hoje sinão vestigios.

Queluz foi creada freguesia por provisão de 1 de março de 1802 e elevada a villa pela lei n. 15 de 4 de março de 1842. A denominação de S. João de Queloz foi dada ao primitivo aldeamento em honra ao principe D. João, mais tarde D. Joã VI.

**REDEMPÇÃO.** Desmembrado de Taubaté e creado municipio pela lei provincial n. 33 de 28 de maio de 1877. Séde: **Redempção**, villa na altitude de 721 ms., a 32 kms. de Taubaté e a 186 da Capital.

Foi creada freguesia com a denominação de S. Cruz do Paiolino pela lei n. 3 de 24 de março de 1860.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar, Fumo e Cereaes*,

**População** 9.620 habitantes.

**S. BENTO DO SAPUCAHY.** (1) Desmembrado de Pindamonhangaba e creado municipio com o nome de S. Bento do Sapucahy-mirim, pela lei n. 23 de 16 de abril de 1858. Séde: **S. Bento**, cidade á margem direita do rio Sapucahy-mirim, a 54 kms. da estação de Pindamonhangaba e a 224 da Capital. Foi creada freguesia por Decreto imperial de 16 de agosto de 1832; a lei n. 49 de 30 de março de 1876 substituiu o primitivo nome deste municipio pelo actual de S. Bento do Sapucahy,

**Povoações:** *Candelaria* (districto de paz) á margem direita do ribeirão da Vargem Grande; *Villa Jaguaripe* á margem esquerda do rio Sapucahy, na região dos Campos de Jordão, famosa pela salubridade de seu clima e *S. Antonio do Pinhal* (districto de paz) no valle do Parahyba.

**Produção:** o municipio produz *Fumo, Café, Canna d'Assucar, Vinha e Cereaes*.

**População:** 12:712 habitantes.

**S. JOSÉ DOS CAMPOS.** Desmembrado de Jacarehy e creado municipio a 27 de junho de 1767. Séde: **S. José**, cidade na altitude de 597 ms., distante 2 kms. da estação do mesmo nome sobre a via ferrea Central, e a 108 da Capital.

---

1 A parte septentrional deste municipio, inclusivé sua séde, pertence á bacia do Rio Grande-Paraná.

**Povoações:** *S. Francisco Xavier* (districto de paz) *Cabeça de Boi*, *Bom Jesus* (bairros) no interior e *Eugenio de Mello* sobre a via ferrea Central.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Assucar* e *Cereaes*.

**População:** 18.884 habitantes.

**Historia.** A povoação teve origem em um aldeamento de índios Guayanás, fundado cerca do anno de 1564 pelo padre José d'Anchieta, em terrenos da fazenda S. José, da Ordem dos Jesuitas, a qual, assim como todos os outros bens da dita Ordem, foi confiscada pelo governo portuguez em 1759.

Foi creada villa, sob a denominação de S. José do Parahyba por ordem do capitão general D. Luiz Antonio de Sousa, de 27 de junho de 1767 e elevada á categoria de cidade com o mesmo nome, por lei de 22 de Abril de 1864.

A lei provincial n. 47 de 2 de abril de 1871 substituiu pela actual, a antiga denominação de S. José do Parahiba, deste municipio.

Anteriormente á sua promoção a villa era conhecida por — Villa Nova de S. José do Sul.

**S. LUIZ DO PARAHYTINGA.** Desmembrado de Taubaté e creado municipio por ordem régia de 31 de março de 1773. Séde: **S. Luiz**, cidade á margem esquerda do rio Parahytinga, na altitude de 785 ms.: dista 46 kms. da estação de Taubaté e 200 da Capital.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar*, *Cereaes* e *Café*.

**População:** 15.975 habitantes.

**S. JOSÉ DO BARREIRO.** Desmembrado de Queluz e creado municipio a 9 de março de 1859, Séde: **S. José**, á margem esquerda do ribeirão Barreiro, na altitude de 750 ms., distante 31 kms. da estação de Queluz e 299 da Capital. Está ligada á estação de Suruby no Estado do Rio, pela via ferrea Rezendense.

**Povoação:** *Formoso*, na divisa do Rio e sobre a via ferrea de Rezende.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar*, *Café* e *Cereaes*.

**População:** 6.141 habitantes.

**Historia.** A povoação de S. José, fundada em 1820 pelo corone João Ferreira de Sousa e alferes José Gomes dos Santos os quaes edificaram uma capella sob a invocação de S. José em terreno por elles doado para o respectivo patrimonio, foi creada freguesia pela lei provincial n. 17 de 4 de março de 1842, elevada a categoria de villa pela lei tambem provincial n. 6 de 9 de março de 1859 e a de cidade por lei de 10 de março de 1885.

**SILVEIRAS.** Desmembrado de Lorena e creado municipio pela lei provincial n. 12 de 28 de fevereiro de 1842. Séde: **Silveiras**, na altitude de 520 ms.; dista 13 kms. da estação de Lavrinhas na via ferrea Central, e 263 da Capital. Foi elevada a categoria da cidade em 26 de fevereiro de 1864.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar, Café, Fumo e Cereaes.*

**População:** 9.137 habitantes.

**SANTA BRANCA.** Desmembrado de Jacarehy e creado municipio pela lei provincial n. 1 de 5 de março de 1856. Séde: **Santa Branca**, cidade á margem esquerda do rio Parahyba na altitude de 620 ms, distante 18 kms. da estação de Guararema na via ferrea Cental e a 90 da Capital. Possui uma pequena rêde de abastecimento publico d'agua.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar, Café, Algodão, Fumo e Cereaes.*

**População:** 9.672 habitantes.

**SANTA ISABEL.** Desmembrado de Mogy das Cruces e creado municipio pelo decreto imperial de 10 de julho de 1832. Séde: **Santa Isabel**, cidade á margem direita do ribeirão Araraquara, na altitude de 650 ms: dista 31 kms. da estação de Poá sobre a via ferrea Central e a 64 da Capital. Foi elevada á categoria de cidade pela lei n. 135 de 30 de maio de 1893.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar* e *Cereaes*.

**População:** 9.357 habitantes.

**TAUBATE'.** Creado municipio a 5 de dezembro de 1850. Séde: **Taubaté** (S. Francisco das Chagas de) cidade sobre a via ferrea Central, na altitude de 586 ms. e a 154 kms. da Capital.

E' illuminada a gaz, possui boa rede de exgottos e de abastecimento d'agua e um posto meteorologico.

E' patria do arcebispo de Darnis, conde de S. Agostinho, do sertanista Domingos do Prado, um dos fundadores da cidade de Cuyabá, e de D. Duarte Leopoldo, actual bispo de Curytiba.

**Povoações:** *Quiririm*, antigo nucleo colonial, sobre a via ferrea Central; *Taboão*, *S. Antonio do Barreiro*, *Bicudinho*, *Pavarucanguera*, *Belém e Remedios* (bairros) no interior.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Café*, *Canna d'Assucar*, *Fumo* e *Cereaes* e nas industrias, *Tecidos de Malha* e *Vidraria* ordinaria e de crystal, cuja materia prima é extrahida de suas minas.

**População:** 33.000 habitantes.

**Historia.** A capella curada de S. Francisco das Chagas fundada na aldea de Taubaté, cuja formação, por indios Guayanás remonta a época anterior ao dominio europêu, pelo paulista Jacques Felix em 1639, foi creada villa por provisão do capitão-mór Dyonisio da Costa de 5 de dezembro de 1650 e elevada a cidade pela lei provincial n. 5 de 5 de fevereiro de 1842.

E' celebre nos annaes da historia das descobertas de ouro no sul de Minas e da guerra dos emboabas, por ter sido o ponto de reunião das bandeiras que se dirigiam áquella região.

**TREMEMBE'.** Desmembrado de Taubaté e creado municipio pela lei n. 458 de 26 de novembro de 1896, porém, sómente installado a 30 de outubro de 1904. Séde: **Tremembé** (Bom Jesus do) villa na altitude de 557 ms, distante 9 kms. de Taubaté, a que está ligada

por uma linha de bonds a vapor e a 163 da Capital. Foi creada freguesia pela lei n. 1 de 20 de fevereiro de 1866, exautorada pela de n. 21 de 14 de março de 1868 e restabelecida pelo decreto estadual n. 132 de 3 de março de 1891.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar, Café, Fumo e Cereaes.*

**População:** 3.515 habitantes.

### Valle Rio Pardo Mogy-Guassú

Este valle conta 32 municipios, 22 cidades, 10 villas, e cerca de 70 pequenas povoações.

**População:** 600.760 habitantes.

**ARARAS.** Desmembrado do Rio Claro e creado municipio pela lei provincial n. 29 de 24 de março de 1871. Séde: **Araras** (Patrocínio das) elevada a categoria de cidade pela lei provincial n. 27 de 2 de abril de 1879; está situada sobre a via ferrea Paulista, na altitude de 616 ms. e a 195 kms. da Capital.

E' illuminada por luz electrica, possui boa rêde de abastecimento d'agua, um posto meteorologico e a escola agricola "Senador Lacerda Franco" a qual tem prestado excellentes serviços ao ensino pratico d'agricultura.

**Povoações:** *Guabiroba, Remanso e S. Bento*, todas sobre a via ferrea Paulista; *Facão* á margem da mesma estrada e *Pederneiras* (bairros) no interior.

**Produção:** o municipio produz, *Café, Canna d'Assucar e Cereaes.*

**População:** 19.812 habitantes.

**DESCALVADO.** Desmembrado de Araraquara e creado municipio a 22 de abril de 1865, Séde: **Descal-**

vado (Belem do) sobre a via ferrea Paulista, na altitude de 649 ms. e a 284 kms. da Capital: é illuminada por luz electrica e abastecida d'agua canalizada.

**Povoações:** *Aurora, Salto do Pantano*, sobre a via ferrea Paulista; *Porto Amaral e Porto Frainka* sobre o rio Mogy Guassú.

**Produção:** o municipio produz *Café, Algodão, Fumo, Canna d'Assucar e Cereaes*.

**População:** 23.816 habitantes.

**Historia.** Teve origem n'uma capella erecta no mesmo local da actual Matriz, sob a invocação de N. S. do Belem, cerca do anno de 1830, pelo mineiro José Ferreira o qual fez-lhe doação para o seu patrimonio, de meia legua em quadra de terreno.

Foi creada freguesia pela lei n. 21 de 28 de Fevereiro de 1844, elevada á categoria de villa pela lei n. 72 de 22 de abril de 1865 e á de cidade por decreto em 1891. O municipio e sua séde tiram o nome da serra que fica proximo á cidade.

**BARRETOS.** Desmembrado de Jaboticabal e creado municipio pela lei provincial n. 22 de 10 de março de 1855. Séde: **Barretos** (Espírito Santo dos) a 43 kms. da estação de Bebedouro na via ferrea Paulista, e a 522 da Capital: sua altitude é de 505 ms.

**Povoações:** *Porto Antonio Prado* no Rio Grande, e *Lorangeiras* no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar, Fumo e Gereaes*.

**População:** 5.884 habitantes.

**BEBEDOURO.** Desmembrado de Jaboticabal e creado municipio pela lei estadual n. 293 de 19 de Junho de 1894. Séde: **Bebedouro**, cidade sobre a via ferrea Paulista na altitude de 532 ms. e a 479 kms. da Capital. Foi creado districto de paz por lei estadual n. 97 de 6 de setembro de 1892.

**Povoação:** *Monte Azul* (districto de paz) no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café, Fumo, Canna d'Assucar, Algodão e Cereaes*.

**População:** 10.920 habitantes.

**CASA BRANCA.** Desmembrado de Mogy-Mirim e creado municipio pela lei provincial n. 15 de 25 de fevereiro de 1841. Séde: **Casa Branca**, elevada á categoria de cidade a 27 de março de 1872; está situada sobre a via ferrea Mogyana, na altitude de 720 ms. e a 278 kms. da Capital. E' illuminada por luz electrica.

Foi creada freguesia pelo alvará de 25 de outubro de 1814.

**Povoações:** *Itoby* (districto de paz) antigo Rio Verde, e *Lagôa*, ambas sobre a via ferrea Mogyana.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d' Asucar, Fumo e Cereaes*.

**População:** 14.716 habitantes.

**CACONDE.** Desmembrado de Casa Branca e creado municipio pela lei provincial n. 6 de 5 de abril de 1864. Séde: **Caconde**, cidade a 29 kms. da estação de S. José do Rio Pardo, na via ferrea Mogyana e a 252 da Capital: está situado á margem esquerda e a 3 kms. do rio Pardo, na altitude de 692 ms.

**Povoações:** *Moraes Salles*, e *Itahyquara* sobre a via ferrea Mogyana, no ramal de Guaxupé.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d' Asucar, Fumo e Cereaes*.

**População:** 10:764 habitantes.

**CAJURÚ.** Desmembrado de Batataes e creado municipio pela lei provincial n. 15 de 18 de março de 1865. Séde: **Cajurú**, sobre o ribeirão das Mortes, na altitude de 694 ms., a 18 kms. da estação do Cerrado na v. ferrea Mogyana e a 365 da Capital. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 10 de 19 de fevereiro de 1846.

**Povoação:** *S. Rita de Cassia dos Coqueiros* (districto de paz).

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d' Asucar e Cereaes*.

**População:** 14.622 habitantes.

**CRAVINHOS.** Desmembrado de Ribeirão Preto e creado municipio pela lei estadual n. 511 de 22 de Julho de 1897. Séde: **Cravinhos**, villa sobre a via ferrea Mogyana, na altitude de 786 ms. e a 397 kms. da Capital. Foi creado districto de paz pela lei estadual n. 125 de 27 de abril de 1893.

**Povoação:** *Serrinha*, no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Asucar, Fumo e Cereaes.*

**População:** 29.172 habitantes.

**ESPIRITO SANTO DO PINHAL.** Creado municipio pela lei provincial n. 17 de 9 de abril de 1877, em territorio desmembrado, parte do municipio de Mogy-Guassú e parte do de Mogy-Mirim. Séde: **Espirito Santo**, cidade sobre a via ferrea Mogyana, na altitude de 838 ms. e a 227 kms. da Capital. E' illuminada por luz electrica.

**Povoações:** *Motta-Paes, Nova Louzã*, sobre a via ferrea Mogyana, e *Jardim*, no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Asucar, Fumo e Cereaes.*

**População:** 26.472 habitantes.

**ITAPIRA.** Desmembrado de Mogy-Mirim e creado municipio a 2 de março 1858. Séde: **Itapira**, cidade sobre a via ferrea Mogyana na altitude de 630 ms. e a 202 kms. da Capital: dispõe de bôa rêde de exgottos e de abastecimento d'agua.

**Povoações:** *Eleuterio, Barão d'Ataliba e Sapucahy*, todas sobre a via ferrea Mogyana.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Asucar, Vinha e Cereaes.*

**População:** 25.116 habitantes.

**Historia.** A povoação da Penha foi fundada por João Gonçalves de Moraes, que erigiu a 24 de outubro de 1823, em terreno que dõu

para o respectivo patrimonio, no local da actual matriz, uma capella sob a invocação de N. S. da Penha.

Pela lei provincial n. 1 de 8 de fevereiro de 1847, foi elevada á freguesia sob a denominação de Penha de Mogy-Mirim, «sendo os seus habitantes obrigados a construir á sua custa a egreja matriz»; á categoria de villa pela lei tambem provincial n. 603 de 2 de março de 1858, e á cidade pela lei n. 89 de 27 de junho de 1881. A denominação de Penha do Rio do Peixe foi-lhe dada pela Resolução n. 41 de 20 de abril de 1875, denominação esta que o decreto de 1.º de abril de 1890 substituiu pelo actual.

**JABOTICABAL.** Desmembrado de Araraquara e creado municipio a 5 de Julho de 1867. Séde: **Jaboticabal**, cidade sobre a via ferrea Paulista, na altitude de 578 ms. e a 418 kms. da Capital. E' illuminada por luz electrica e possui um posto meteorologico.

**Povoações:** *Corrego Rico*, *Guariba* (districto de paz) *Tuyuva*, todas sobre a via ferrea Paulista; *S. José do Tayaçu*, antigo S. José do Paraizo, *S. Sebastião do Turvo*, (districto de paz) e *Apparecida*, no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Assucar* e *Cereaes*.

**População:** 26.072 habitantes.

**Historia:** A cidade de Jaboticabal, fundada por João Pinto Ferreira, sob a denominação de Pontal do Rio Pardo, foi creada freguesia pela lei provincial n. 43 de 30 de abril de 1857 e elevada a villa com a denominação actual, tirada da serra que lhe fica proxima, pela lei tambem provincial n. 10 de 5 de julho de 1867.

**JARDINOPOLIS.** Desmembrado de Batataes e creado municipio a 29 de julho de 1898 Séde: **Jardinopolis**, sobre a via ferrea Mogyana, na altitude de 585 ms, e a 447 kms. da Capital.

**Povoações:** *Cresciuma* e *Guayuvira* sobre a via ferrea Mogyana.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Assucar*, *Fumo* e *Cereaes*.

**População:** 17.160 habitantes.

**Historia.** A povoação de Ilha Grande, no município de Batataes, foi creada districto de paz, pela lei estadual n. 115 de 1 de outubro de 1892 com a mesma denominação, a qual foi substituida pela actual de Jardinopolis, pela lei estadual n. 484 de 24 de dezembro de 1896: a lei n. 544 de 29 de julho de 1898 elevou-a á categoria de villa.

**LEME.** Desmembrado de Pirassununga e creado municipio pela lei estadual n. 358 de 29 de agosto de 1895. Séde: **Leme**, villa sobre a via ferrea Paulista, na altitude de 611 ms. e a 222 kms. da Capital. Foi creada freguesia pelo decreto estadual n. 124 de 20 de janeiro de 1891.

**Povoações:** *Guabirobas* e *S. Bento*, ambas sobre a via ferrea Paulista.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Assucar*, *Cereaes* e na industria extractiva, *Madeira de lei*.

**População:** 11.560 habitantes.

**MOGY-MIRIM.** Desmembrado de Jundiahy e creado municipio por ordem do capitão general D. Luiz Antonio de Souza, de 22 de outubro de 1769. Séde: **Mogy-Mirim**, cidade sobre a via ferrea Mogyana, na altitude de 618 ms. e a 181 kms. da Capital; foi creada freguesia sob e denominação de S. José de Mogy-Mirim por provisão de 1.º de novembro de 1751. E' patria do Dr. João Theodoro Xavier, illustre administrador.

**Povoações:** *Santa Maria do Jaguar* (districto de paz) sobre a via ferrea Mogyana; *Posse* (districto de paz) *Caputera*, *Palmeiras*, *Silveiras* e *Quilombo* (bairros) no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Fumo*, *Canna d'Assucar* e *Cereaes*.

**População:** 21.560 habitantes.

**MOGY-GUASSU'.** Desmembrado de Mogy-Mirim e creado municipio a 9 de abril de 1877. Séde: **Mogy-Guassú**, villa com 1.800 habitantes, á margem direita do rio Mogy-Guassú e sobre a via ferrea Mogyana; está

na altitude de 589 ms. e a 190 kms. da Capital. Possui boa r ede de abastecimento d' gua.

**Povoa es:** *Matto-Secco*, *Estiva* e *Orissanga*, todas sobre a via ferrea Mogyana; *Capella do Rosario*, *S. Cruz* e *S. Maria Maior*, no interior.

**Produ  o:** o municipio produz *Caf *, *Canna d'Asucar* e *Cereaes*.

**Popula  o:** 8.386 habitantes.

**Historia.** A freguesia de Mogy-Guass  creada em 1740, no arraial de Mogy do Campo, pertencia ao municipio de Jundiahy, exercendo o respectivo parochio jurisdic o em todo o territorio entre o rio Mogy-Guass  e o Grande e no do actual municipio de Mogy mirim; em 1769, por m, a povoa o de S. Jos  de Mogy-mirim que j  tinha sido elevada a freguesia por provis o de 1 de novembro de 1751, foi erecta em villa, ficando-lhe ent o a freguesia de Mogy-Guass  subordinada at  o anno de 1877 em que, pela lei provincial n. 16 de 9 de abril, foi tambem promovida   categoria de villa.

**MONTE-ALTO.** Desmembrado de Jaboticabal e creado municipio pela lei estadual n. 363 de 31 de agosto de 1895. S de: **Monte-Alto**, villa distante 18 kms. da estac o de Jaboticabal e a 436 da Capital.

**Povoa o:** *Ibitirama*, districto de paz.

**Produ  o:** o municipio produz *Caf *, *Canna d'Asucar* e *Cereaes*.

**Popula  o:** 8.372 habitantes.

**MOCOCA.** Desmembrado de Casa Branca e creado municipio a 17 de mar o de 1871. S de: **Mococa**, cidade sobre a via ferrea Mogyana, na altitude de 645 ms. e a 343 kms. da Capital:   illuminada por luz electrica.

**Povoa es:** *Igarahy* (districto de paz) antiga Can as, sobre a via ferrea Mogyana, e *Pitumby* (districto de paz) antiga S. Jos  Baptista do Rio Pardo, no interior.

**Produ  o:** o municipio produz *Caf *, *Canna d'Asucar* e *Cereaes*.

**Popula  o:** 16.996 habitantes.

**Historia.** A povoação de Mococa foi creada freguesia pela lei provincial n. 15 de 5 de abril de 1856, elevada a villa sob a denominação de S. Sebastião da Bôa Vista, pela lei tambem provincial n. 25 de 17 de março de 1871, e a cidade, com a actual denominação, que era a primitiva, pela lei n. 20 de 8 de abril de 1875.

**PORTO-FERREIRA.** Desmembrado de Pirassununga e creado municipio pela lei estadual n. 424 de 29 de julho de 1896. Séde: **Porto-Ferreira**, villa sobre o Mogy-Guassú, na altitude de 537 ms. e a 266 kms. da Capital: é servida pela via ferrea Paulista e possui um posto meteorologico. Foi creada freguesia com a denominação de S. Sebastião do Porto Ferreira, pela lei provincial n. 3 de 9 de fevereiro de 1888.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar, Algodão e Cereaes.*

**População:** 9.724 habitantes.

**PIRASSUNUNGA.** Desmembrado de Piracicaba e creado municipio a 22 de abril de 1865. Séde: **Pirassununga**, cidade sobre a via ferrea Paulista, na altitude de 637 ms. e a 245 kms. da Capital: é abastecida d'agua canalizada.

**Povoações:** *Emas e Baguassú*, sobre a via ferrea Paulista e *Cachoeira*, no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café, Fumo, Canna d'Assucar* e *Cereaes*, possuindo desenvolvida industria fecularia.

**População:** 14.996 habitantes.

**Historia.** A fundação de Pirassununga data de 1823, anno em que foi erecta uma pequena capella sob a invocação do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, por Ignacio Bueno e Manoel de Lemos em terreno por elle doado para o respectivo patrimonio: foi creada freguesia pela lei provincial n. 13 de 4 de março de 1842, e elevada á categoria de villa pela lei tambem provincial n. 72 de 22 de abril de 1865.

**PITANGUEIRAS.** Desmembrado de Jaboticabal e creado municipio pela lei estadual n. 152 de 6 de julho

de 1893. Séde: **Pitangueiras**, villa na altitude de 558 ms. e a 455 kms. da Capital: é servida pela via ferrea Paulista. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 138 de 17 de julho de 1881.

**Povoação:** *Varadouro*, no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café* e *Cereaes*.

**População:** 5.504 habitantes.

**RIBEIRÃO PRETO.** Desmembrado de S. Simão e creado municipio pela lei provincial n. 67 de 12 de abril de 1871. Séde: **Ribeirão Preto**, cidade com 13.236 habitantes, situada entre os ribeirões Preto e Retiro, na altitude de 519 ms. e a 423 kms. da Capital: é servida pela via ferrea Mogyana e illuminada por luz electrica.

Possue boa rêde de exgottos, de abastecimento d'agua e um posto meteorologico.

**Povoações:** *Bomfim* (districto de paz) com regular destribuição d'agua canalizada, *S. Thereza*, *Dumont* e *Barração*, todas sobre a via ferrea Mogyana; *Porto Martinho Prado* no rio Mogy Guassú e sobre a via ferrea Paullsta.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'assucar*, *Fumo*, *Cereaes* e em larga escala *Café*.

**População:** 52.918 habitantes.

**S. ANTONIO D'ALEGRIA.** Desmembrado de Cajurú e creado municipio pela lei provincial n. 21 de 10 de março de 1885. Séde: **S. Antonio**, antigo Cuscuzeiro, villa a 33 kms. da estação de S. Simão (por Cajurú) na via ferrea Mogyana e a 398 da Capital: sua altitude é de 722 ms. Foi creada freguesia pela lei n. 7 de 28 de fevereiro de 1866.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Assucar*, *Fumo* e *Cereaes*.

**População:** 2.600 habitantes.

**S. JOSE' DO RIO PARDO.** Desmembrado de Casa Branca e creado municipio a 20 de março de 1885.

Séde: **S. José**, cidade á margem esquerda do rio Pardo na altitude de 681 ms. e a 313 kms. da Capital; é servida pela via ferrea Mogyana e illuminada por luz electrica.

**Povoações:** *Villa-Costina*, *Eng. Gomide*, sobre a via ferrea Mogyana; *Espirito-Santo do Rio do Peixe* e *Gramma* (districtos de paz) no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Assucar*, *Fumo* e *Cereaes*.

**População:** 34.320 habitantes.

**Historia.** A povoação de S. José do Rio Pardo foi creada freguesia pela lei provincial n. 43 de 16 de abril de 1874 e elevada a villa pela lei tambem provincial n. 49 de 20 de março de 1885. Foi elevada á categoria de cidade com a denominação de — Cidade Livre de S. José do Rio Pardo — pelo decreto n. 178 de 29 de maio de 1891, porém, o de n. 207 de 6 de junho do mesmo anno, rectificando-o, deu á cidade a actual e primitiva denominação.

**S. JOÃO DA BOA VISTA.** Desmembrado de Mogy-Mirim e creado municipio pela lei provincial n. 12 de 24 de março de 1859. Séde: **S. João**, antiga S. João do Jaguaru, cidade á margem direita do rio Jaguaru-mirim, e sobre a via ferrea Mogyana; está na altitude de 739 ms, e a 265 kms. da Capital. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 17 de 28 de fevereiro de 1838.

**Povoações:** *Cascata*, na altitude de 1.270 ms. com um posto meteorologico; *Cascavel*, districto de paz, *Gerivá*, *Prata*, todas sobre a via ferrea Mogyana e *Sant'Anna da Vargem-Grande*, districto de paz, no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Fumo*, *Canna d'Assucar* e *Cereaes*.

**População:** 40.144 habitantes.

**SOCCORRO.** Desmembrado de Bragança e creado municipio pela lei provincial n. 29 de 24 de março de 1871. Séde: **Socorro**, cidade a 27 kms. da estação de Monte Alegre na via ferrea Mogyana e a 188 da Capital. Foi

creada freguesia pela lei provincial n. 17 de 28 de fevereiro de 1838.

**Produção:** o municipio produz *Café, Fumo e Cereaes.*

**População:** 15.392 habitantes.

**SERRA NEGRA.** Desmembrado de Mogy-Mirim e creado municipio pela lei provincial n. 12 de 24 de março de 1859. Séde: **Serra Negra**, cidade sobre a serra do mesmo nome, na altitude de 914 ms. e a 211 kms. da Capital: é servida pela via ferrea Mogyana. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 23 de 12 de março de 1841.

**Povoações:** *Lyndolia* (districto de paz) antiga capella de N. S. das Brotas do Rio do Peixe, no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar, Fumo, Vinha e Cereaes.*

**População:** 21.684 habitantes.

**S. RITA DO PASSA-QUATRO.** Desmembrado de S. Simão e creado municipio pela lei provincial n. 36 de 10 de março de 1885. Séde: **S. Rita**, cidade sobre a serra do Passa-Quatro, na altitude de 750 ms. e a 293 kms. da Capital: é servida pela via ferrea Paulista e iluminada por luz electrica.

Foi creada freguesia pela lei n. 36 de 10 de abril de 1866.

**Povoações:** *Tombadouro*, na via ferrea Paulista, *S. Cruz da Estrella* (districto de paz) antiga S. Cruz da Boa Vista, e *S. Cruz do Rio Claro*, no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar e Cereaes.*

**População:** 22.256 habitantes.

**PALMEIRAS.** Desmembrado de Casa Branca e creado municipio a 20 de março de 1885. Séde: **Palmeiras**, cidade sobre a via ferrea Paulista, na altitude de 625 ms. e a 283 kms. da Capital: é abastecida d'agua canalizada.

**Povoações:** *Santa Silveria* e *Santa Veridiana*, ambas sobre a via ferrea Paulista.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Assucar*, *Fumo* e *Cereaes*.

**População:** 21.216 habitantes.

**Historia.** A cidade de Palmeiras, fundada por Francisco de Araujo Gouvêa, que ainda vive em Cajurú, foi creada freguesia pela lei provincial n. 146 de 10 de agosto de 1871, com a denominação de S. Cruz das Palmeiras, e elevada a villa com o mesmo nome, pela lei tambem provincial n. 48 de 20 de março de 1885.

A lei n. 975 de 20 de dezembro de 1905 substituiu pela actual, a primitiva denominação de S. Cruz das Palmeiras, deste municipio.

**S. CRUZ DA CONCEIÇÃO.** Desmembrado de Pirassununga e creado municipio pela lei estadoal n. 533 de 4 de julho de 1898. Séde: **S. Cruz**, villa na altitude de 630 ms., a 8 kms. da estação de Leme e a 230 da Capital. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 4 de 22 de janeiro de 1881.

**Produção:** o municipio produz, na lavoura, *Canna d'Assucar*, *Café*, *Cereaes* e na industria extractiva, *Madeira de lei*.

**População:** 11.560 habitantes.

**S. SIMÃO.** Desmembrado de Casa Branca e creado municipio pela lei provincial n. 75 de 22 de abril de 1865. Séde: **S. Simão**, cidade sobre a via ferrea Mogyana, na altitude de 635 ms. e a 365 kms. da Capital: é illuminada por luz electrica.

Foi creada freguesia pela lei provincial n. 26 de 8 de março de 1842.

**Povoações;** *Cerrado* e *Gloria*, sobre a via ferrea Mogyana; *Serra Azul*, *Santa Rosa*, antiga S. Rosa do Viterbo, (districto de paz) e *Pantano*, no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Fumo*, *Canna d'Assucar* e *Cereaes*.

**População:** 27.872 habitantes.

**SERTÃOSINHO.** Desmembrado de Ribeirão Preto e creado municipio pela lei estadual n. 463 de 5 de dezembro de 1896. Séde: **Sertãosinho**, cidade sobre a via ferrea Mogyana, na altitude de 559 ms. e a 451 kms. da Capital. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 31 de 10 de março de 1881.

**Povoações:** *Porto Pontal*, na confluencia do Mogy-Guassú com o Pardo e sobre a via ferrea Paulista e *S. Cruz das Posses* (districto de paz) no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Asucar* e *Cereaes*.

**População:** 23.660 habitantes.

**TAMBAHU'.** Desmembrado de Casa Branca e creado municipio pela lei estadual n. 559 de 20 de agosto de 1898. Séde: **Tambahu'**, sobre a via ferrea Mogyana, na altitude de 706 ms. e a 316 kms. da Capital.

Foi creada freguesia pela lei estadual n. 79 de 25 de agosto de 1892.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Asucar* e *Cereaes*.

**População:** 5.414 habitantes.

## Valle do Paranapanema

Compõe-se de 23 municipios, 7 cidades, 16 villas e cêrca de 30 pequenas povoações.

**População:** 154.956 habitantes.

**AVARE'.** Desmembrado de Botucatú e creado municipio a 7 de junho de 1875. Séde: **Avaré**, cidade á margem esquerda do rio Novo, na altitude de 630 ms. servida pela via ferrea Sorocabana e distante da Capital 387 kms.: possui um posto meteorologico.

**Povoações:** *Cerqueira Cesar* (districto de paz) com um posto meteorologico ; *Morrinhos, Barra Grande*, todas sobre a via ferrea Sorocabana.

**Produção:** o municipio produz na lavoura, *Café, Canna d'Assucar, Fumo e Cereaes* e nas industrias, *Madeira de lei, Pedra de Cantaria* e em larga escala, criação de *Porcos* e refinação de *Banha*.

**População:** 14.612 habitantes.

**Historia.** A cidade de Avaré á margem esquerda e a alguns kms. do rio Novo affluente do rio Pardo, foi creada freguesia sob a denominação de Rio Novo, pela lei provincial n. 63 de 7 de abril de 1870; elevada a villa com o mesmo nome, pela lei tambem provincial n. 15 de 7 de junho de 1875 e a cidade, com a donominação actual, por decreto n. 180 de 29 de maio 1891.

**CAPÃO BONITO DO PARANAPANEMA.** Desmembrado de Itapetininga e creado municipio a 14 de março de 1868. Séde **Capão Bonito**, á margem esquerda do ribeirão das Almas, na altitude de 702 ms.; dista 48 kms. de Itapetininga navia ferrea Sorocabana e 275 da Capital.

**Povoação:** *Guapiara* (districto de paz) antigo S. José do Guapiara, sobre o rio do mesmo nome.

**Produção:** o municipio produz *Algodão, Café, Canna d'Assucar, Fumo, Vinha e Cereaes*.

**População:** 11.158 habitantes.

**Historia.** A antiga povoação do Capão Bonito, fundada junto ao morro do mesmo nome, na margem direita e distante cerca de 3 kms. do ribeirão das Almas foi removida, quando já freguesia, para o local em que actualmente se acha, na margem esquerda daquelle ribeirão.

Foi elevada a villa pela lei provincial n. 17 de 2 de Abril de 1857, exautorada dessa categoria pela lei tambem provincial n. 21 de 26 de março de 1856 e restabelecida pela de n. 19 de 14 de março de 1868.

**CAMPOS NOVOS DO PARANAPANEMA.** Desmembrado de S. Cruz do Rio Pardo e creado municipio a 10 de março de 1885. Séde: **Campos Novos**, na altitude de 560 ms., distante 108 kms. da estação de Cer-

queira Cesar na via ferrea Sorocabana, e a 528 da Capital: possui um posto meteorologico.

**Povoação:** *Platina* (districto de paz) antigo Saltinho do Paranapanema.

**Produção:** o municipio produz *Café e Cereaes*.

**População:** 5.512 habitantes.

**Historia.** A séde do municipio de Campos Novos teve origem na capella de S. José do Rio Novo, edificada na margem esquerda do rio que lhe deu o nome.

Foi creada freguesia com a denominação de S. José dos Campos Novos do Paranapanema, pela lei provincial n. 62 de 13 de abril de 1880 e elevada a villa pela lei tambem provincial n. 25 de 10 de março de 1885.

**BOM SUCESSO.** Desmembrado de Faxina e creado municipio pela lei n. 33 de 10 de março de 1885. Séde: **Bom Sucesso**, villa a margem esquerda e a 2 kms. do alto Paranapanema, na altitude de 610 ms., distante 73 kms. da estação de Itapetininga e 300 da Capital. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 20 de 20 de abril de 1859.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna de Assucar, Algodão e Cereaes*.

**População:** 4.164 habitantes.

**CONCEIÇÃO DO MONTE ALEGRE.** Desmembrado de Campos Novos e creado municipio pela lei estadual n. 400 de 22 de junho de 1896. Séde: **Conceição**, villa a 118 kms. da estação de Cerqueira Cesar e a 538 da Capital. Foi creada freguesia pelo decreto estadual n. 142 de 24 de março de 1891:

**Povoações** *Jaguareté e S. Matheus*, bairros.

**Produção:** o municipio produz *Café e Cereaes*.

**População:** 2.080 habitantes.

**ESPIRITO SANTO DA BOA VISTA.** Desmembrado de Itapetininga e creado municipio pela lei pro-

vincial n. 27 de 10 de março 1885. Séde: **Espirito Santo**, villa na altitude de 625 ms. distante 45 kms. de Itape-  
tininga e 272 da Capital. Foi creada freguezia pela lei  
provincial n. 7 de 11 de março de 1872.

**Produção:** o municipio produz *Café, Algodão, Can-  
na d'Assucar, Fumo, Vinha e Cereaes.*

**População:** 4.992 habitantes.

**ESPIRITO - SANTO DO TURVO.** Desmembrado  
de Lençóes e creado municipio pela lei provincial n. 20  
de 10 de março de 1885. Séde: **Espirito - Santo**, villa  
na altitude de 620 ms., a 54 kms. da estação de Cer-  
queira Cesar e a 475 da Capital. Foi creada freguesia  
pela lei provincial n. 8 de 23 de março de 1878.

**Produção:** o municipio produz *Café, Algodão e Ce-  
reaes.*

**População:** 2.982 habitantes.

**FAXINA.** ( Itupeva da ) Desmembrado de Soroca-  
ba e creado municipio por ordem do capitão general  
D. Luiz Antonio de Sousa, de 25 de setembro de 1769.  
Séde: **Faxina**, cidade na altitude de 660 ms., a 108 kms.  
da estação de Itapetininga e a 335 da Capital.

E' illuminada por luz electrica e servida pela linha  
telegraphica de Itararé que a liga a S. Paulo.

**Povoação:** *Porto-Apiahy*, sobre o rio Apiahy.

**Produção:** o municipio produz *Cereaes* e algum  
*Café.*

**População:** 13.475 habitantes.

**FARTURA.** Desmembrado de Itaporanga e creado  
municipio por decreto estadual n. 145 de 31 de março  
de 1891. Séde: **Fartura**, (N. S. das Dores da) villa na alti-  
tude de 470 ms., a 64 kms. da estação de Cerqueira Ce-  
sar e a 563 da Capital. Foi creada freguesia pela lei  
provincial n. 5 de 7 de fevereiro de 1884.

**Produção:** o município produz *Cereaes, Canna d'Assucar e Café.*

**População:** 2.695 habitantes.

**GUAREHY.** Desmembrado de Tatuhy e creado municipio pela lei provincial n. 9 de 16 de março de 1880. Séde: **Guarehy**, villa á margem esquerda do rio do mesmo nome, na altitude de 615 ms., distante 42 kms. da estação de Tatuhy e 226 da Capital. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 14 de 9 de março de 1871.

**Produção:** o município produz *Cereaes, Algodão e Canna d'Assucar.*

**População:** 4.071 habitantes.

**ITAPETININGA.** Desmembrado de Sorocaba e creado municipio a 1 de janeiro de 1769. Séde: **Itapetininga**, cidade sobre a via ferrea Sorocabana, na altitude de 638 ms. e a 227 kms. da Capital; é bastante populosa e notavel pela salubridade de seu clima. E' patria do grande democrata Venancio Ayres e do actual bispo do Ceará, D. Joaquim José Vieira.

**Povoações:** *Alambary* (districto de paz) e *Sapucahy* no interior; *Morro-Alto*, sobre a via ferrea Sorocabana.

**Produção:** o município produz *Algodão, Café, Canna d'Assucar, Fumo, Vinha e Cereaes.*

**População:** 16.917 habitantes.

**Historia.** Aggremando os moradores do bairro de Itapetininga, da freguesia de Sorocaba, em redor de uma capella erecta sob a invocação de N. S. dos Praseres, fundou Simão Barbosa Franco, por ordem do capitão general D. Luiz Antonio de Sousa, em 1766 a povoação, hoje cidade de Itapetininga, sendo poderosamente auxiliado nessa fundação pelo opulento fazendeiro do lugar, o portuguez Domingos José Vieira ascendente das actuaes familias Vieira, Ayres e de muitas outras das mais importantes d'aquella região.

Foi creada freguesia por provisão de 17 de abril de 1766, elevada a villa por ordem do capitão general D. Luiz Antonio de Souza, de 1 de janeiro de 1769 e a cidade pela lei provincial de 13 de março de 1885.

**ITABERA'.** Desmembrado de Faxina e creado municipio pela lei estadual n. 152 de 8 de abril de 1891. Séde: **Itaberá**, villa a 141 kms. de Itapetininga e a 368 da Capital. Foi creada freguesia e villa com o nome de Lavrinhas, nome este que a lei n. 975 de 20 de dezembro de 1905, substituiu pela actual.

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar, Fumo e Cereaes.*

**População:** 4.807 habitantes.

**ITAPORANGA.** Desmembrado de Faxina e creado municipio a 6 de março de 1871. Séde: **Itaporanga**, cidade na altitude de 585 ms., distante 112 kms. da estação de Avaré e 499 da Capital.

**Povoações:** *Ribeirão-Vermelho, Taquary*, antigo S. Roque do Taquary (districtos de paz) *Conceição do Rio Verde e Formigas.*

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar, Café, Fumo, Vinha e Cereaes.*

**População:** 7 374 habitantes.

**Historia.** Os indios *Caaná's*, refluindo da margem direita do Paraná para onde, em época remota, se tinham retirado, procuraram estabelecer-se nos sertões do grande rio, porém, acossados pelos Botocudos que dominavam n'aquellas paragens, continuaram para occidente chegando os mais avançados até o municipio de Faxina onde se apresentaram, em 1845, na fazenda Pirituba do Barão de Antonina, com demonstrações de quererem alli se aldear: aquelle titular aproveitando as boas disposições dos indigenas, encaminhou-os para os terrenos devolutos entre os rios Itararé e Verde, ahi os localizando.

O Governo Geral, aprovando a fundação deste aldeamento, nomeou para seu capellão frei Pacifico de Monte Falco, cujo primeiro cuidado foi a erecção, sob a invocação de S. João Baptista, da igreja matriz, o que conseguiu em 1847 com o unico auxilio dos indios: o aldeamento de S. João Baptista foi creada freguesia com a denominação de S. João Baptista do Rio Verde, pela lei provincial n. 1 de 5 de março de 1855 e elevado a villa pela lei tambem provincial n. 7 de 6 de março de 1871: a lei n. 720 de 21 de junho de 1899 substituiu pelo actual, o antigo nome deste municipio.

Os descendentes dos índios que não foram assimilados pela população branca advinda á nascente povoação, habitam ainda hoje a longa faixa de terra a noroeste de Itaporanga, entre os rios Verde e Itararé.

**ITATINGA.** Desmembrado de Avaré e creado municipio pela lei estadual n. 415 de 24 de julho de 1896. Séde: **Itatinga** (S. João de ) villa na altitude de 754 ms., distante 9 kms. da estação do mesmo nome na via ferrea Sorocabana e 357 da Capital. Foi creada freguesia por decreto estadual n. 146 de 1 de abril de 1891.

**Povoações:** *Estação de Itatinga* sobre a via ferrea Sorocabana e *Avaré* (bairro) no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café, Algodão e Cereaes.*

**População:** 6.968 habitantes.

**PILAR.** Desmembrado de Sarapuhy e creado municipio por decreto estadual n. 168 de 12 de maio de 1891. Séde: **Pilar**, villa na altitude de 764 ms., distante 40 kms. de Sorocaba e 151 da Capital. Era a freguesia de N. S. do Pilar creada pela lei provincial n. 57 de 11 de maio de 1877.

**Produção:** o municipio produz *Algodão, Café, Canna d'Assucar, Fumo e Cereaes.*

**População:** 6.812 habitantes.

**PIRAJU'.** Desmembrado de Botucatu e creado municipio a 25 de abril de 1880. Séde: **Pirajú**, á margem esquerda do rio Paranapanema, na altitude de 490 ms., distante 33 kms. da estação de Cerqueira Cesar e 453 da Capital.

**Povoações:** *Bello-Monte* (districto de paz) *S. Cruz do Paraíso, S. Cruz do Palmital, S. Bartholomeu e Conceição do Pinhal.*

**Produção:** o municipio produz *Café, Canna d'Assucar e Cereaes*

**População:** 9.316 habitantes.

**Historia.** O aldeamento de S. Sebastião do Pirajú em que teve origem a actual cidade do mesmo nome, foi fundado em 1854 pelo fazendeiro José J. Alves Machado, junto do ribeirão Pirajú, na margem direita do Paranapanema, com 88 indios *Caauás* que por aquella época appareceram em sua fazenda.

Por motivos diversos, foi este aldeamento abandonado, indo os indigenas que o habitavam, se installar na margem esquerda do Paranapanema, onde levantaram uma capella sob a invocação de S. Sebastião, orago do primitivo aldeamento e onde, em 1866, os foi encontrar frei José de Loro, nomeado por aviso de 14 de novembro de 1865, director do aldeamento de Tijuco-Preto que pouco antes se formara nas proximidades do Salto-Grande, com indios foragidos de Pirajú e de diversos aldeamentos do Paraná. Sendo o local do aldeamento de Tijuco-Preto, improprio para um estabelecimento de tal natureza, assentou desde logo seu director mudal-o para outro ponto mais conveniente o que fez, reunindo-o ao de Pirajú, porém, conservando-lhe o nome que era o officialmente reconhecido.

Com a denominação de S. Sebastião do Tijuco-Preto, foi creada freguesia pela lei provincial n. 23 de 16 de março de 1871 e elevada a villa pela lei tambem provincial, n. 111 de 25 de abril de 1880. O decreto n. 200 de 6 de Junho de 1891, restituiu-lhe o primitivo nome.

**RIBEIRÃO-BRANCO.** Desmembrado de Faxina e creado municipio pela lei estadual n. 83 de 6 de setembro de 1892. Séde: **Ribeirão Branco**, villa a 114 kms. da estação de Itapetininga, por Capão Bonito, e a 341 da Capital.

Foi creada freguesia pela lei provincial n. 28 de 29 de março de 1883.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar* e *Cereaes*.

**População:** 2.340 habitantes.

**S. PEDRO DE ITARARÉ.** Desmembrado de Faxina e creado municipio pela lei estadual n. 197 de 28 de agosto de 1893. Séde: **S. Pedro**, á margem direita do rio Itararé, na altitude de 692 ms.; dista 161 kms. da estação de Itapetininga e 388 da Capital. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 36 de 10 de março de 1885.

**Produção:** o município produz *Café, Canna d'Assucar, Algodão, Fumo e Cereaes.*

**População:** 6.916 habitantes.

**S. PEDRO DO TURVO.** Desmembrado de S. Cruz do Rio Pardo e creado municipio pelo decreto estadual n. 181 de 29 de maio de 1891. Séde: **S. Pedro**, villa á margem direita do ribeirão S. João, na altitude de 430 ms.: dista 72 kms. da estação de Cerqueira Cesar e 492 da Capital. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 5 de 5 de julho de 1875.

**Produção:** o município produz *Café, Canna d'Assucar e Cereaes.*

**População:** 9.097 habitantes.

**SANTO ANTONIO DA BOA-VISTA.** Desmembrado de Faxina e creado municipio pelo decreto estadual n. 163 de 1 de maio de 1891. Séde: **S. Antonio**, villa a 42 kms. de Avaré e a 429 da Capital. Foi creada freguesia com o nome de S. Antonio da Ponta da Serra, pela lei provincial n. 42 de 16 de abril de 1874 e pertenceu primitivamente ao municipio de Bom Successo.

**Produção:** o município produz *Café, Algodão e Cereaes.*

**População:** 3.016 habitantes.

**S. MIGUEL ARCHANJO.** Desmembrado de Itapetininga e creado municipio pela lei provincial n. 87 de 1.º de abril de 1889. Séde: **S. Miguel Archanjo** (antigo arraial do Tenente Urias) villa na altitude de 640 ms., a 34 kms. de Itapetininga e a 261 da Capital. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 58 de 12 de maio de 1877.

**Produção:** o município produz *Fumo, Canna d'Assucar, Algodão e Cereaes.*

**População:** 3.628 habitantes.

**S. CRUZ DO RIO PARDO.** Desmembrado de Lençóes e creado municipio pela lei provincial n. 5 de 24 de fevereiro de 1876. Séde: **S. Cruz**, cidade a 48 kms. da estação de Cerqueira Cesar e a 468 da Capital; sua altitude é de 471 metros. Foi creada freguesia pela lei provincial n. 71 de 20 de abril de 1872.

**Povoações:** *Salto-Grande, Ilha Grande*, desannexada de Pirajú e incorporada a este municipio pela lei n. 187 de 23 de agosto de 1893, *Oleo* (districtos de paz) e *Mandaguary*, cuja primitiva denominação de Lageado acaba de perder (7 de abril de 1905).

**Produção:** o municipio produz *Café, Fumo e Cereaes*.

**População:** 9.632 habitantes.

**S. BARBARA DO RIO PARDO.** Desmembrado de Botucatú e creado municipio a 3 de abril de 1876. Séde: **S. Barbara**, á margem direita do rio Pardo, distante 21 kms. da estação de Cerqueira Cesar e 442 da Capital.

**Povoação:** *S. Domingos*, á margem direita do rio Turvo.

**Produção:** o municipio produz *Café, Fumo e Cereaes*.

**População:** 2.392 habitantes.

**Historia.** A povoação mais antiga deste municipio é S. Domingos, fundada á margem direita do rio Turvo, em territorio de Botucatú, e creada freguesia pela lei provincial n. 27 de 20 de abril de 1858, categoria esta, que a lei n. 35 de 19 de julho, de 1867 fel-a perder em proveito do arraial de S. Barbara que, com mais elementos de progresso, se levantara á margem esquerda do rio Pardo.

A freguesia de S. Barbara do Rio Pardo foi elevada á categoria de villa pela lei provincial n. 82 de 3 de abril de 1876.

## VERTENTE DO LITTORAL

### Valle do Ribeira

Conta 3 municipios com a população de 28.902 habitantes, 1 cidade, 2 villas e 6 pequenas povoações.

**APIAHY.** Desmembrado de Faxina e creado municipio em 1771. Séde: **Apiahy**, situada entre os ribeirões Palmital e Agua-Vermelha, na altitude de 885 ms; dista 277 kms. de Iguape por Yporanga e Xiririca, e 418 do porto de Santos.

**Povoações:** *Bom Jesus da Ribeira* (districto de paz) sobre o rio da Ribeira, *N. S. da Guia da Barra*, *S. Sebastião das Tócas* e *Bom Jesus das Capoeiras*.

**Produção:** o municipio produz, na lavoura, *Canna d'Assucar* e *Cereaes*, e na industria extractiva, *Ouro*.

**População:** 13.900 habitantes.

**Historia.** O primeiro nucleo da povoação do Apiahy teve assento no lugar denominado Pião, para onde o capitão-mór das minas do Paranapanema, João Duarte Coelho, transportara-se em 1728 afim de iniciar a exploração da jazida do Apiahy que parecia-lhe a mais rica da zona e para, de algum modo, sustar a transmigração dos mineiros daquella para as de Goyaz, pouco antes descobertas e cuja fama de riqueza rapidamente se expalhara.

Mais tarde mudou-se a nascente povoação para o lugar hoje conhecido por Villa Velha, arrabalde da actual séde do municipio, installando-se definitivamente, muito tempo depois, no local em que presentemente se acha: foi creada villa por ordem do capitão-general D. Luiz Antonio de Sousa, em 1771.

O nome de Apiahy, é derivado do morro, hoje conhecido por morro do Ouro.

**YPORANGA:** Desmembrado de Xiririca e creado municipio pela lei provincial n. 39 de 3 de abril de 1873. Séde: **Yporanga** (S. Anna do) villa distante 189 kms. de Iguape e 329 de Santos. Foi creada freguesia pelo decreto imperial de 9 de dezembro de 1830, exautorada pela lei provincial n. 28 de 10 de março de 1842 e restabelecida pela lei tambem provincial n. 8 de 4 de março de 1843.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar* e *Cereaes*.

**População:** 5.062 habitantes.

**XIRIRICA.** Desmembrado de Iguape e creado municipio pela lei provincial n. 28 de 10 de março de 1842. Séde: **Xiririca**, cidade á margem direita do rio da Ribeira, a 154 kms. de Iguape pela via fluvial e a 294 do porto de Santos.

**Povoações:** *Itaúna*, antiga Jaguary e *Sete Barras*, ambas districtos de paz.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar* e *Cereaes*.

**População:** 9.940 habitantes.

### Municipios da Marinha

São em numero de 9 os municipios da marinha e contam, 5 cidades, 4 villas e 12 pequenas povoações.

**População:** 141.298 habitantes.

**CANANE'A.** (S. João de) Creado municipio em 1600. Comprehende, além do territorio no continente, as ilhas de Cananéa, do Cardoso, Bom-Abrigo, Trapandé, Figueira, Castilhos, Camberihú e grande parte da do Mar Pequeno ou Comprida; o seu littoral conta 96 kms. a partir da barra do Sabaúna até o extremo sul do Estado. Séde: **Cananéa**, cidade com 643 habitantes, situada no sopé do morro de S. João, na ilha de Cana-

néa, dispondo de excellente ancoradouro no Mar Pequeno, para navios de qualquer calado ; é abastecida d'agua potavel, derivada do morro de S. João e possui um posto meteorologico. Assignalando sua barra, existe na parte meridional da ilha do Bom-Abrigo, desde 20 de agosto de 1886, um pharól de aparelho dioptrico, movel, de 6ª ordem, com poder illuminativo de 14 milhas em tempo claro, projectando successivamente, dois lampejos brancos e um vermelho, com intervallo de 15 segundos de lampejo a lampejo.

**Povoação:** *Ararapira*, no extremo sul do municipio e do Estado.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar*, *Cereaes*, *Herca-matte* e algum *Café*.

**População:** 8.823 habitantes.

**Historia.** A actual cidade de Cananéa creada freguesia por carta régia de 18 de julho de 1578, teve origem na povoação de Maratayá, fundada na ilha Comprida e que pouco depois, pela impropriedade do logar em que estava situada, transferiu-se para a de Cananéa, no sopé do morro Candairó, hoje S. João.

Por ordem do donatario da Capitania, foi, pelo capitão Tristão d'Oliveira Lobo, erecta villa em 1587 com a denominação de S. João de Cananéa, e elevada á categoria de cidade a 6 de julho de 1890 com o mesmo nome o qual, a lei n. 975 de 20 de dezembro de 1905, acaba de substituir pelo de Cananéa.

**IGUAPE.** Creado municipio em 1637: comprehende um grande territorio no continente, a ilha de Iguape e a parte nordeste da do Mar Pequeno. Séde: **Iguape** (Bom Jesus de) cidade na ilha do mesmo nome, á margem esquerda do canal de ligação, distante 141 kms. do porto de Santos, pela via terrestre, e 142 milhas por mar, devido á impraticabilidade da barra de Icapara, que obriga os navios que demandam o seu porto a emprehenderem a viagem de contorno da ilha Comprida.

**Povoações:** *N. S. da Conceição do Jacupiranga*, antiga Botujurú, *S. Antonio do Juquiá*, *N. S. das Dôres da Prainha* (districtos de paz) *Pariquéra-Assú*, antigo nu-

cleo colonial e *Itariry*, aldeamento de indios *Cacuiás*, fundado cerca do anno de 1846, sobre o rio do mesmo nome.

**Produção**: o municipio produz *Canna d'Assucar*, *Café*, *Cereaes* e em larga escala, *Arroz*; a *Baunilha* é encontrada em suas mattas.

**População**: 33.234 habitantes.

**CONCEIÇÃO DE ITANHAEN.** Creado municipio em 1561: comprehende, além do territorio no continente, as tres ilhas *Guaraú*, a *Queimada-Grande* e *Queimada-Pequena*. Séde: **Conceição**, villa situada á margem esquerda do rio Itanhaen, um pouco acima de sua foz e a 601 kms. de Santos a que está ligada por uma estrada de rodagem: possui um posto meteorologico. Era a séde da capitania de Itanhaen.

**Povoações.** *Peruibe*, na praia do mesmo nome e *Bananal*, aldeamento indigena, no interior.

**Produção**: o municipio produz *Canna d'Assucar*, *Cereaes* e algum *Café*.

**População**: 3.527 habitantes.

**S. VICENTE.** Comprehende, além da parte occidental da ilha do mesmo nome, em que está situada sua séde, a ilha Porchat, o territorio continental entre as serras Mongaguá, do Mar e canal de S. Vicente. Séde: **S. Vicente**, villa fundada por Martim Affonso de Souza em 1532; é a povoação mais antiga do Brasil. Foi cabeça da Capitania do mesmo nome até 22 de março de 1681, data em que foi exautorada em proveito da villa de S. Paulo; está situada na ilha que lhe deu o nome, ao sul e a 9 kms. de Santos a que está ligada por uma linha de bondes a vapor: é abastecida d'agua canalizada.

**Produção**: o municipio produz, na lavoura, *Canna d'Assucar* e *Cereaes*, e na industria extractiva, *Madeira de lei* e *Pedra de Cantaria*.

**População**: 3.823 habitantes.

**SANTOS.** Séde: **Santos**, primitivamente povoação do Porto, cidade com 50.000 habitantes, distante 79 kms. da Capital e a 202 milhas do porto da Capital Federal: foi fundada por Braz Cubas a 25 de setembro de 1536, elevada a villa a 3 de junho de 1545 e a cidade a 28 de janeiro de 1839. E' o porto maritimo principal do Estado e o segundo em importancia do Brasil: por elle se faz a exportação dos productos de S. Paulo e dos de parte de Minas Geraes, Goyaz, Matto-Grosso e Paraná.

Possue excellente cáes, rêde de exgottos e de abastecimento d'agua, illuminação a gaz, etc: conta bons estabelecimentos de instucção primaria, e das instituições de caridade torna-se digno de nota o hospital de misericordia, que deu origem á povoação, fundado por Braz Cubas e por elle denominado *Santos*, nome este que se estendeu mais tarde á cidade e municipio.

E' patria dos tres Andradas, do Visconde de S. Leopoldo, do inventor do areostato, Bartholomeu de Gusmão e de seu irmão, o diplomata Alexandre de Gusmão, (1) do poeta Xavier da Silveira e do descobridor dos campos de Guarapuava, Marechal Candido Xavier.

O municipio comprehende um territorio no continente, a parte oriental da ilha de *S. Vicente* e as ilhas de *Urubuqueçava*, *S. Amaro*, *Casqueiro*, *Monte de Trigo*, *Palmas*, *Cabras*, *Couves*, *Lage*, *Alvaredo* e *Moela*, esta ultima, assignalando a barra grande com um pharól, inaugurado em 15 de dezembro de 1862, de aparelho catoptrico, de luz branca e fixa, de alcance de 20 milhas.

**Povoações:** *Guarujá*, excellente estação balnearia, na ilha de S. Amaro; *Cubatão*, com desenvolvida cultura de bananas e *Raiz da Serra*, as duas ultimas sobre a via ferrea Inglesa.

---

(1) Este santista viveu no seculo XVIII e foi, na qualidade de ministro de D. João V, o negociador do tractado de Tordesillos e da concessão do titulo de Fidelissimo, que os reis de Portugal ainda hoje usam.

**Produção:** o municipio produz, na lavoura, *Fructas* e *Canna d'Assucar* e na industria extractiva, *Pedra de cantaria*.

**População:** 59.956 habitantes.

**S. SEBASTIÃO.** Creado municipio por provisão de 16 de março de 1636. Séde: **S. Sebastião**, fundada pelo portuguez Francisco Escobar Ortiz e sua mulher D. Ignez d'Oliveira Cotrim, em fins do seculo XVI, e elevada a cidade pela lei n. 20 de 8 de abril de 1875; tira o nome da ilha que lhe está fronteira.

E' patria do sertanista Silva Ortiz, um dos descobridores das minas de Goyaz.

A ilha *Toque-Toque* faz parte deste municipio.

**Povoação:** *S. Francisco*, a nordeste e a pequena distancia de S. Sebastião, antiga freguesia, hoje exautorada em virtude de sua decadencia: teve origem n'um convento alli fundado em 1650, por frei Macêo de S. Francisco.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar*, *Fumo*, *Algodão* e algum *Café*.

**População:** 9.819 habitantes.

**CARAGUATATUBA.** Desmembrado de S. Sebastião e creado municipio pela lei provincial n. 30 de 20 de abril de 1857. Séde: **Caraguatatuba** (S. Antonio de) villa em frente a bahia do mesmo nome, distante 29 kms. da cidade de S. Sebastião e 138 da de Santos.

Foi creada freguesia pela lei provincial n. 18 de 16 de março de 1847.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar*, *Fumo* e *Cereaes*.

**População:** 3.976 habitantes

**UBATUBA.** Creado municipio a 26 de outubro de 1637: conta 16 kms. de littoral entre os rios Tabatinga e o Cachoeira da Escada e comprehende, além do terri-

torio no continente, as ilhas do Mar Virado, Couves, Cabras e dos Porcos, esta ultima bastante povoada. Séde: **Ubatuba**, cidade situada em frente a bahia do mesmo nome e entre as barras dos rios Ubatuba-Grande e Alagôa; possui um posto meteorologico: sua bahia e porto têm sufficiente profundidade para navios de alto bordo.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar*, *Cereaes* e algum *Café*.

**População:** 9.612 habitantes.

**Historia.** A cidade de Ubatuba está assente no local primitivamente denominado Iperohy, outr'ora acampamento dos indios colligados contra a villa de S. Paulo e onde, depois do combate de 10 de julho de 1562, o celebre jesuita José d'Anchieta, esteve retido entre os indios como refem, cêrca de 2 annos.

Foi creada villa com a denominação de Exaltação de Santa Cruz de Ubatuba, por ordem do governador geral, Salvador Corrêa de Sá e Benevides em 1637 e elevada á categoria de cidade pela lei provincial n. 5 de 13 de março de 1855.

**VILLA-BELLA.** Desmembrado de S. Sebastião e creado municipio por provisão de 3 de janeiro de 1806.

Séde: **Villa-Bella**, fundada pelo brigadeiro Negrêiros, e elevada á categoria de villa sob a denominação de Villa-Bella da Princeza: está situada na ilha de S. Sebastião, á margem do canal do Toque-Toque e em frente ao continente. E' illuminada a gaz acetyleno.

O municipio comprehende as ilhas de S. Sebastião, dos Buzios e da Victoria; a enseada do Sombrio, tristemente celebre nos annaes da historia do trafico negro, está situada na primeira daquellas ilhas, em sua costa sueste, e no fundo da bahia dos Castelhanos: é um dos ancoradouros mais seguros da nossa costa.

**Produção:** o municipio produz *Canna d'Assucar*, *Fructas* e *Cereaes*.

**População:** 8.528 habitantes.

**DIVERSOS**

Além dos municípios já descriptos, conta S. Paulo mais 7, situados nos valles de diversos pequenos rios afluentes do Rio Grande. A população destes municípios ascende a 87.815 habitantes.

**S. RITA DO PARAISO.** Desmembrado de Franca e creado municipio pela lei provincial n. 51 de 14 de abril de 1873.

Séde: **S. Rita**, cidade á margem esquerda do Rio Grande e sobre a via ferrea Mogyana, na altitude de 508 ms.; dista 592 kms. da Capital.

Possue um posto meteorologico.

**Povoações:** *S. Antonio da Rifaina* ( antigo arraial do Cervo ) *Pedregulho* ( districtos de paz ) *Igaçaba*, *Chapadão*, todas sobre a via ferrea Mogyana; *Buritys* ( districto de paz ) no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Asucar* e *Cereaes*.

**População:** 12.012 habitantes.

**ITUVERAVA.** Desmembrado de Franca e creado municipio a 10 de março de 1885. Séde: **Ituverava**, cidade á margem esquerda do rio Corrente e sobre a via ferrea Mogyana, na altitude de 599 ms.: dista 550 kms. da Capital.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Fumo* e *Cereaes*.

**População:** 7.644 habitantes.

**Historia.** A povoação do Carmo do Cerrado, fundada em 1815 por Fabiano Alves de Moraes que erigiu, em terreno de sua propriedade, uma capella sob a invocação de N. S. do Carmo, foi creada freguesia com a denominação de N. S. do Carmo da Franca, pela lei provincial n. 9 de 18 de fevereiro de 1847, elevada a villa por lei tam-

bem provincial n. 24 de 10 de março de 1885 e a cidade pelo decreto n. 83 de 5 de setembro de 1890.

A lei n. 664 de 6 de setembro de 1899 substituiu pelo de Ituverava, o nome de Carmo da Franca, deste município.

**BATATAES.** Desmembrado de Franca e creado município a 14 de março de 1839. Séde: **Batataes**, cidade sobre a via ferrea Mogyana, na altitude de 883 ms. e a 472 kms. da Capital: é illuminada por luz electrica. O município está situado nos valles dos rios Par-do e Sapucahy-mirim.

**Povoações:** *Eng. Brodowski* (districto de paz) *Sarandy*, *Visconde de Parnahyba*, *Macahubas*, todas sobre a via ferrea Mogyana, e *Matto-Grosso* (districto de paz) no interior.

**Produção:** o município produz *Café*, *Canna d'Asucar*, *Fumo* e *Cereaes*.

**População:** 21.168 habitantes.

**Historia.** A cidade de Batataes teve origem n'uma capella erecta, sob a invocação do Bom Jesus, por Manoel Bernardes e Antonio José Dias, junto á estrada de Goyaz, nas cabeceiras do ribeirão Batataes e em terrenos da Fazenda dos Batataes, pertencente a freguesia de Franca.

Creada freguesia com a denominação de Bom Jesus da Canna Verde, por alvará de 25 de fevereiro de 1815, foi sua séde, por provisão de 25 de setembro de 1821, do bispo D. Matheus, transferida para o local da actual cidade, doado por Germano Antonio Moreira e sua mulher d. Anna Luisa, tomando então o nome de Bom Jesus da Canna Verde de Batataes.

Foi elevada a villa pela lei provincial n. 128 de 14 de março de 1839 e a categoria de cidade, pela lei tambem provincial, n. 20 de 8 de abril de 1875.

**FRANCA.** Desmembrado de Mogy-Mirim e creado município a 28 de outubro de 1821. Séde: **Franca**, cidade situada sobre a via ferrea Mogyana, na altitude de 886 ms. e a 528 kms. da Capital; é illuminada por luz electrica. O município está situado no valle do Sapucahy-mirim.

**Povoações:** *Restinga, Crystaes*, sobre a via ferrea Mogyana; *S. José da Bella Vista, S. Sebastião da Ponte Nova* (districtos de paz) e *Canôas*, no interior.

**Produção:** o municipio produz *Café e Canna d'Assucar*; a industria pastoril é ahi muito desenvolvida, possuindo typo especial na raça bovina.

**População:** 18.637 habitantes.

**Historia.** A cidade de Franca teve começo n'uma capella erecta, sob a invocação de N. Senhora, proxima á estrada de rodagem para Goyaz, na região conhecida dos sertanejos por *Sertão mimoso*; foi creada freguesia em 1804, por ordem do Capitão general Antonio José da Franca Horta com a denominação de Franca, em honra ao dito capitão general, elevada a villa por deliberação do governo provisório da provincia em 28 de outubro de 1821, com o nome de — Villa Franca del'Rei—o qual foi substituído, em 1824, pelo de Franca do Imperador, e a cidade no anno de 1856.

**NUPORANGA.** Desmembrado de Batataes e creado municipio pela lei provincial n. 37 de 10 de março de 1885. Séde: **Nuporanga**, cujo primitivo nome de Espirito Santo de Batataes, a lei n. 483 de 24 de dezembro de 1894 substituiu pelo actual, creada freguesia pela lei n. 50 de 14 de abril de 1873, villa na altitude de 710 ms. a 10 kms. da estação do Salles Oliveira e a 496 da Capital. O municipio pertence ao valle do Sapucahy-mirim.

**Povoações:** *Salles Oliveira*, sobre a via ferrea Mogyana; *S. Anna dos Olhos d'Agua*, que é a mais antiga do municipio, *S. José do Morro-Agudo* e *S. Joaquim* (districtos de paz) no interior.

**Produção:** o municipio produz, na lavoura, *Café, Canna d'Assucar, Fumo e Cereaes*, e na industria extractiva, *Madeira de lei e Pedra de cantaria*.

**População:** 17.680 habitantes.

**PATROCINIO DO SAPUCAHY.** Desmembrado de Franca e creado municipio pela lei provincial n. 23 de 10 de março de 1885. Séde: **Patrocínio**, antiga S.

Barbara de Macalubas, á margem direita do rio Sapucahy-mirim, distante 18 kms da estação de Franca, na via ferrea Mogyana e 546 da Capital. O municipio está situado no valle do Sapucahy-mirim.

**Povoação:** *Itirapuan*, districto de paz.

**Produção:** o municipio produz, na lavoura, *Café*, *Canna d'Asucar* e *Cereaes*, e na industria extractiva, algum *Diamante*.

**População** 5.838 habitantes.

**S. JOSÉ DO RIO PRETO.** Desmembrado de Jaboticabal e creado municipio pela lei estadual n. 294 de 19 de Julho de 1894. Séde: **S. José**, á margem do rio Preto, distante 120 kms. da estação de Jaboticabal e 538 da Capital; foi creada freguesia pela lei provincial n. 4 de 21 de março de 1879. O municipio pertence aos valles dos rios Preto e Turvo.

**Povoações:** *S. Domingos do Cerradinho*, *Jatahy* e *Taboado*.

**Produção:** o municipio produz *Café*, *Canna d'Asucar*, *Fumo*, e *Cereaes*.

**População:** 4.836 habitantes.

---

## Divisão Judiciaria

---

Sob o antigo regimen, o Poder Judiciario brasileiro era dividido em districtos, subdivididos em comarcas, termos e freguesias ou juisados de paz, subordinados a um tribunal de Relação com funcionamento na séde do districto.

Em 1866, a então provincia de S. Paulo, pertencente ao districto da Relação da Côrte (Capital Federal) desde 1751, comprehendia 19 comarcas, com 53 termos dos quaes, 43 independentes ou providos de juizes municipaes e de orphams e 10 annexos ou providos de juizes supplentes apenas, e 125 freguesias, providas de juizes de paz, cujas attribuições eram identicas ás actuaes, á excepção das do registo de nascimentos, casamentos e obitos, que competiam ao poder ecclesiastico e estavam a cargo dos respectivos parochos: em cada termo havia um tribunal de jury. Com a criação, na Capital, do tribunal de Relação, pelo Decreto n. 2.342 de 6 de agosto de 1873 e sua installação a 3 de fevereiro de 1874, foi a provincia elevada a districto judiciario, que abrangia tambem a do Paraná.

A Relação de S. Paulo compunha-se de 7 desembargadores.

Actualmente está S. Paulo dividido em 98 comarcas, e subdividido em 269 districtos de paz, que é a base da divisão judiciaria: a divisão por termos desapareceu em virtude da lei n. 80 (art.º 1.º § 1.º) de 25 de agosto de 1892, que a supprimiu, sendo os termos então existentes elevados, pela mesma lei, á categoria de comarcas. Na séde de cada comarca ha um tribunal

do jury, presidido pelo respectivo juiz de direito e na Capital, além do tribunal ordinario, ha o de Justiça, que é a suprema entrancia na judicatura do Estado, composto de 15 ministros.

O quadro abaixo demonstra o desenvolvimento judiciario do Estado a partir de 1866.

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
<p>1. <b>Araraquara</b>, comarca de 1.<sup>a</sup> entrancia, desmembrada da de Mogy-Mirim e creada pela lei provincial n. 61 de 20 de abril de 1866. Comprehedia dois termos independentes, Araraquara e Descalvado, dois termos reunidos aos precedentes, S. Carlos do Pinhal e Pirassununga e um município annexo, o de Jaboticabal: suas freguesias eram Araraquara, Jaboticabal, S. Carlos, Descalvado, S. Rita do Passa-Quatro e Pirassununga, além do curato do Rio Preto.</p> <p>Pertenciam-lhe os territorios dos actuaes municipios de Ibitinga, Boa Vista das Pedras, Boa Esperança, Mattão, que eram partes componentes da freguesia de Araraquara; Barretos, Ribeirãozinho, Pitangueiras, Bebedouro e Monte Alto todos na freguesia de Jaboticabal, e Leme, Porto Ferreira e S. Cruz da Conceição, na de Pirassununga.</p> <p><i>População</i> : 31.415 habitantes.</p>	<p>1. <b>Araraquara</b>. Comprehenle os municipios de Araraquara e Mattão, constituídos pelo districtos de paz dos mesmos nomes.</p> <p><i>População</i> : 49.760 habitantes.</p> <p>2. <b>Descalvado</b>. Comprehenle o município constituído pelo districto de paz do mesmo nome.</p> <p><i>População</i> : 23.816 habitantes.</p> <p>3. <b>Bebedouro</b>, creada pela lei n. 487 de 29 de dezembro de 1895. Comprehenle os municipios de Bebedouro e Pitangueiras, constituídos pelos districtos de paz de Bebedouro, Monte Azul e Pitangueiras.</p> <p><i>População</i> : 16.424 habitantes.</p> <p>4. <b>Barretos</b>, creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehenle o município do mesmo nome, constituído pelos districtos de paz de Barretos e de Larangeiras.</p> <p><i>População</i> : 5.884 habitantes.</p> <p>5. <b>Ibitinga</b>, primitivamente da Boa Vista das Pedras: o decreto n. 107 a de 22 de setembro de 1892 fixou em Ibitinga a séde da comarca, e a lei n. 319 de 4 de junho de 1895 trocou aquelle nome pelo actual.</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
	<p>Foi creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892.</p> <p>Comprehende os municipios de Ibitinga e Boa Vista das Pedras, constituídos pelos districtos de paz dos mesmos nomes.</p> <p><i>População</i> : 14.404 habitantes.</p> <p><b>6. Jaboticabal.</b> Comprehando os municipios de Jaboticabal, Monte Alto e Ribeirãozinho, constituídos pelos districtos de paz de Jaboticabal, Monte Alto, Ribeirãozinho, S. Sebastião do Turvo, Guariba e Taçaçu.</p> <p><i>População</i> : 49.538 habitantes.</p> <p><b>7. S. Carlos,</b> creada pela lei provincial de 27 de março de 1880, comprehendendo então o termo de Brotas, e installada a 30 de dezembro de 1882, com a categoria de 2.<sup>a</sup> entrada.</p> <p>Comprehende o municipio do mesmo nome, constituído pelos districtos de paz de S. Carlos e Ibaté.</p> <p><i>População</i> : 54.652 habitantes.</p> <p><b>8. Pirassununga,</b> creada pelo decreto de 30 de junho de 1890. Comprehende os municipios de Pirassununga, Porto-Ferreira e S. Cruz da Conceição, constituídos pelos districtos de paz dos mesmos nomes.</p> <p><i>População</i> : 36.280 habitantes.</p> <p><b>9. S. Rita do Passa Quatro,</b> creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehende o municipio do mesmo nome, constituído pelos districtos de paz de S. Rita e S. Cruz</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
<p>2. <b>Bragança.</b> Comarca de 1.<sup>a</sup> entrancia, desmembrada da de Campinas: comprehendia tres termos independentes; Bragança, Amparo e Atibaia e mais tres municipios annexos; Serra Negra, Nazareth e S. Antonio da Cachoeira: suas freguesias eram, Bragança, Amparo, Serra Negra, Nazareth, S. Antonio da Cachoeira, Socorro do Rio do Peixe e Carmo do Campo Largo.</p> <p>Fazia parte desta comarca o territorio dos actuaes municipios de Pedreira, na freguesia do Amparo e S. João do Curralinho na de S. Antonio da Cachoeira.</p> <p><i>População</i>: 39.365 habitantes.</p>	<p>da Estrella. Pertenceu anteriormente a Pirassununga.</p> <p><i>População</i>: 22.256 habitantes.</p> <p>10. <b>Rio Preto</b>, creada pela lei n. 903 de juho de 1904 e installada a 5 de setembro do mesmo anno. Comprehede o municipio de S. José do Rio Preto, constituido pelos districtos de paz de S. José, Ibirá e Tanahú.</p> <p><i>População</i>: 4.836 habitantes.</p> <p>11. <b>Bragança</b>, declarada especial pelo decreto n. 9.765 de 14 de julho de 1887 e installada como tal, a 19 do mesmo mez e anno.</p> <p>Comprehede o municipio do mesmo nome, constituido pelos districtos de paz de Bragança e Tuyuty: hoje é comarca de 2.<sup>a</sup> entrancia.</p> <p><i>População</i>: 37.908 habitantes.</p> <p>12. <b>Amparo.</b> Comprehede os municipios de Amparo e Pedreira, constituidos pelos districtos de paz do Amparo, Monte Alegre e Pedreira.</p> <p><i>População</i>: 56.332 habitantes.</p> <p>13. <b>Atibaia.</b> Comprehede os municipios de Atibaia e Nazareth, constituidos pelos districtos de paz de Atibaia, Campo Largo, e Nazareth.</p> <p><i>População</i>: 22.430 habitantes.</p> <p>14. <b>S. Antonio da Cachoeira</b>, creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehede os municipios de S. Antonio da Cachoeira e S. João do Curralinho constituidos pe-</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
	<p>los districtos de paz dos mesmos nomes. <i>População</i> : 11.766 habitantes.</p> <p><b>15. Serra Negra</b>, creada pelo Dec. n. 114 de 30 de dezembro de 1890. Comprehede o municipio do mesmo nome constituído pelos districtos de paz de Serra Negra e Lyndoiá. Pertenceu anteriormente á comarca de Amparo. <i>População</i> : 21.684 habitantes.</p> <p><b>16. Socorro</b>. Comprehede o municipio do mesmo nome, constituído pelo districto de paz de Socorro. Pertenceu anteriormente, com a categoria de termo, á comarca de Bragança. <i>População</i> : 15.392 habitantes.</p>
<p><b>3. Botucatú</b>. Comarca de 1.<sup>a</sup> entrancia, desmembrada da de Itapetininga e creada pela lei provincial n. 61 de 20 de abril de 1866. Comprehendia os termos de Botucatú e Itapeva de Faxina, tendo annexos os municipios de Apiahy e Lenções: suas freguesias eram, Botucatú, Remedios, Lenções, S. Domingos (hoje S. Barbara do Rio Pardo) Faxina, S. João Baptista do Rio Verde (hoje Itaporanga) Bom Successo e Apiahy, além do curato do Rio Novo (hoje Avaré).</p>	<p><b>17. Botucatú</b>. Comprehede os municipios de Botucatú e Remedios da Ponte do Tieté, constituídos pelos districtos de paz de Botucatú, Espirito Santo do Rio Pardo, Prata, Ribeirão Grande e Remedios. <i>População</i> : 29.900 habitantes.</p> <p><b>18. Faxina</b>. Comprehede os municipios de Faxina, Bom-Successo, Itararé, Itaberá, Ribeirão Branco e S. Antonio da Boa Vista, constituídos pelos districtos de paz dos mesmos nomes. <i>População</i> : 34.718 habitantes.</p> <p><b>19. Campos Novos do Paranapanema</b>, creada pela lei n. 80 de 25</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
<p>Faziam parte desta comarca os territorios dos actuaes municipios de S. Manoel, Pirajú, na freguesia de Botucatú: Itatinga, no curato do Rio Novo; S. Cruz do Rio Pardo, Esp. Santo do Turvo, Baurú, Agudos, Pederneiras, S. Pedro do Turvo, Campos-Novos e Conceição do Monte Alegre na freguesia de Lençóes; Itaberá, Ribeirão Branco e Itararé, na de Faxina; S. Antonio da Boa Vista, na de Bom Successo, e Fartura na de Itaporanga.</p> <p><i>População</i> : 36.280 habitantes.</p>	<p>de agosto de 1892. Comprehende os municipios de Campos Novos e Conceição do Monte Alegre, constituídos pelos districtos de paz de Campos Novos, Platina e Monte Alegre.</p> <p><i>População</i> : 7.592 habitantes.</p> <p><b>20. Apiahy</b>, creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehende o municipio do mesmo nome, composto dos districtos de paz de Apiahy e Ribeira. Pertenceu anteriormente, com a categoria de termo, a Faxina e depois a Xiririca.</p> <p><i>População</i> : 13.900 habitantes.</p> <p><b>21. Agudos</b>, creada pela lei provincial n. 25 de 1877 com a denominação de Lençóes; a lei n. 635 de 22 de julho de 1899, transferiu sua séde, d'aquella villa para a de Agudos; a de n. 785 de 15 de julho de 1901 trocou pela actual, a denominação de comarca de Lençóes. Comprehende os municipios de Agudos, Baurú, S. Pedro do Turvo, S. Barbara do Rio Pardo e Lençóes, constituídos pelos districtos de paz de Agudos, Baurú, Fortaleza, S. Barbara, S. Pedro, Lençóes e Tupá (antigo S. João da Floresta).</p> <p><i>População</i> : 21.580 habitantes.</p> <p><b>22. Avaré</b>, installada a 11 de fevereiro de 1890, comprehendendo então o termo de Tijuco-Preto.</p> <p>Comprehende os municipios de Avaré e Itatinga, constituídos pelos districtos de paz de Avaré, Cerqueira Cesar e Itatinga. O decreto</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
	<p>n. 202 de 6 de junho de 1891 substituiu pela denominação actual, o primitivo nome de Rio Novo, desta comarca. <i>População</i> : 21.580 habitantes.</p> <p><b>23. Itaporanga</b>, creada em 1883 e installada a 1 de março de 1890. Comprehede o municipio do mesmo nome, constituido pelos districtos de paz de Itaporanga, Ribeirão Vermelho e Taquary: pertenceu anteriormente, com a categoria de termo, á comarca de Faxina. <i>População</i> : 7.374 habitantes.</p> <p><b>24. Pirajú</b>, creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehede os municipios de Pirajú e Fartura, constituidos pelos districtos de paz de Pirajú, Bello Monte e Fartura: pertenceu anteriormente, com a categoria de termo, á comarca de Faxina. <i>População</i> : 12.011 habitantes.</p> <p><b>25. S. Manoel</b>, creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehede o municipio do mesmo nome, constituido pelos districtos de paz de S. Manoel, Agua da Rosa e Igaracú. <i>População</i> : 22.360 habitantes.</p> <p><b>26. S. Cruz do Rio Pardo</b>, creada em 1884 e installada a 1 de abril de 1890. Comprehede os municipios de S. Cruz e Esp. Santo do Turvo (*)</p> <hr/> <p>(*) Desmembrado da comarca de Lençóes (Agudos) e annexado á de S. Cruz, pela lei n. 111 de 1 de outubro de 1892.</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
<p style="text-align: center;">~~~~~</p> <p><b>4. Bananal.</b> Comarca de 1.<sup>a</sup> entrancia, desmembrada da de Guaratinguetá. Comprehendia os termos de Bananal, Arêas e Queluz, sendo anexo ao segundo o municipio de S. José do Barreiro. Suas freguesias eram Bananal, Arêas, Queluz e Pinheiros, hoje municipio do mesmo nome. <i>População</i> : 45.360 habitantes.</p>	<p>constituídos pelos districtos de paz de S. Cruz, Ilha Grande, Oleo, Salto Grande do Paranapanema e Esp. Santo do Turvo. <i>População</i> : 12.614 habitantes.</p> <p style="text-align: center;">~~~~~</p> <p><b>27. Bananal.</b> Comprehede o municipio do mesmo nome, constituído pelo districto de paz de Bananal. <i>População</i> : 15.435 habitantes.</p> <p><b>28. Arêas,</b> creada em 1873, abrangendo então o termo de Queluz. Comprehede o municipio e districto de paz do mesmo nome. <i>População</i> : 7.744 habitantes.</p> <p><b>29. Queluz,</b> creada pela lei provincial n. 29 de 17 de abril de 1875. Comprehede os municipios de Queluz e Pinheiros, constituídos pelos districtos de paz dos mesmos nomes. Pertenceu anteriormente, com a categoria de termo, á comarca de Arêas. <i>População</i> : 16.549 habitantes.</p> <p><b>30. S. José do Barreiro,</b> creada por lei de janeiro de 1890. Comprehede o municipio constituído pelo districto de paz do mesmo nome. <i>População</i> : 6.141 habitantes.</p>
<p style="text-align: center;">~~~~~</p> <p><b>5. Campinas.</b> Comarca de 2.<sup>a</sup> entrancia : comprehendia os termos independentes de Campinas e Jundiáhy, e o de Belém (hoje Itatiba) anexo ao de Jun-</p>	<p style="text-align: center;">~~~~~</p> <p><b>31. Campinas.</b> Comprehede o municipio do mesmo nome, constituído pelos districtos de paz da Conceição, S. Cruz, Arraial dos Sousas, Vallinhos e Villa Americana. <i>População</i> : 79.924 habitantes.</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
<p>diahy: suas freguesias eram, Campinas, Jundiacy e Belém.</p> <p><i>População</i>: 40.540 habitantes,</p> <p>~~~~~</p> <p><b>6. Constituição</b> (hoje Piracicaba) comarca de 1.<sup>a</sup> entrada, desmembrada de Campinas.</p> <p>Comprehendia dois termos independentes, Constituição e Porto Feliz e mais dois, annexos ao precedente, Capivary e Pirapora do Curuçá (hoje cidade de Tietê): suas freguesias eram, Constituição, S. Pedro (hoje municipio do mesmo nome) Porto Feliz, Capivary e Pirapora.</p> <p><i>População</i>: 39.120 habitantes.</p>	<p><b>32. Jundiacy</b>, creada pela lei provincial n. 29 de 17 de abril de 1875. Comprehe o municipio e districto de paz do mesmo nome.</p> <p><i>População</i>: 25.580 habitantes.</p> <p><b>33. Itatiba</b>. Comprehe o municipio do mesmo nome, constituido pelos districtos de paz de Itatiba e da Conceição da Barra-Mansa.</p> <p><i>População</i>: 26.316 habitantes.</p> <p>~~~~~</p> <p><b>34. Piracicaba</b> (antiga Constituição). Comprehe os municipios de Piracicaba, Rio das Pedras, e S. Barbara, constituidos pelos districtos de paz dos mesmos nomes.</p> <p><i>População</i>: 51.585 habitantes.</p> <p><b>35. Porto Feliz</b>. Comprehe o municipio constituido pelo districto de paz do mesmo nome. Pertenceu por algum tempo, com a categoria de termo, á comarca de Ytú.</p> <p><i>População</i>: 11.388 habitantes.</p> <p><b>36. Capivary</b>, creada pela lei provincial n. 47 de 17 de abril de 1874, e installada a 30 de novembro do mesmo anno.</p> <p>Comprehe os municipios de Capivary e Monte-Mór, constituidos pelos districtos de paz dos mesmos nomes.</p> <p><i>População</i>: 23.389 habitantes.</p> <p><b>37. Tietê</b>. Comprehe o municipio do mesmo nome, constituido pelos districtos de paz de Tietê, Laranjal e Conchas.</p> <p><i>População</i>: 18.878 habitantes.</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
<p>7. <b>Franca.</b> Comarca de 1.<sup>a</sup> en- trancia. Comprehedia dois termos, Franca e Batataes, um municipio annexo, Ca- jurú, e as freguesias que os compunham, Franca, N. S. do Carmo (hoje Ituvera- va) e Batataes, que abrangia os actuaes municipios de Nuporanga e Jardinopolis ; S. Rita do Paraiso, S. An- tonio d'Alegria, S. Anna dos Olhos d'Agua e Cajurú além dos curatos de Rifaina e S. Barbara de Macahubas. <i>População</i> : 38.925 habitantes.</p>	<p>38. <b>S. Pedro,</b> creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehede o municipio do mesmo nome, cons- tituido pelos districtos de paz de S. Pedro e S. Maria. <i>População</i> : 14.790 habitantes.</p> <p>39. <b>Franca.</b> Comprehede o municí- pio do mesmo nome, constituido pelos districtos de paz de Franca, S. José da Bella Vista e S. Sebas- tião da Ponte Nova. <i>População</i> : 18.328 habitantes.</p> <p>40. <b>Batataes,</b> creada pela lei provin- cial n. 37 de 20 de abril de 1875. Comprehede os municipios de Ba- tataes e Jardinopolis, constituidos pelos districtos de paz de Batataes, Matto-Grosso, Eng. Brodowski e Jardinopolis. <i>População</i> : 38.328 habitantes.</p> <p>41. <b>Cajurú.</b> Comprehede os muni- cipios de Cajurú e de S. Antonio d'Alegria, constituidos pelos dis- trictos de paz de Cajurú, S. Rita de Cassia dos Coqueiros e S. An- tonio d'Alegria. <i>População</i> : 17.222 habitantes.</p> <p>42. <b>Nuporanga.</b> Comprehede o mu- nicipio do mesmo nome, constituido pelos districtos de paz de Nupo- ranga, Morro Agudo, Olhos d'Agua e S. Joaquim. <i>População</i> : 17.680 habitantes.</p> <p>43. <b>Patrocínio do Sapucahy.</b> (antiga S. Barbara de Macahubas) creada</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
	<p>pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehede o municipio do mesmo nome, constituido pelos districtos de paz de Patrocinio e Itirapuan. <i>População</i> : 5.838 habitantes.</p> <p>44. <b>Ituverava</b> (antiga N. S. do Carmo) creada pelo decreto n. 83 de 5 de setembro de 1890, constituida, a principio, pelo termo do Carmo, que era a séde, e pelo de S. Rita do Paraiso. Comprehede o municipio e districto de paz do mesmo nome. <i>População</i> : 7.644 habitantes.</p> <p>45. <b>S. Rita do Paraiso</b>, creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehede o municipio do mesmo nome, constituido pelos districtos de paz de S. Rita, Buritys, Rifaina e Pedregulho. <i>População</i> : 12.012 habitantes.</p>
<p>8. <b>Guaratinguetá</b>, comarca de 1.<sup>a</sup> entrancia : comprehendia dois termos independentes, Guaratinguetá e Cunha os quaes se compunham das freguesias dos mesmos nomes. <i>População</i> : 35.050 habitantes.</p>	<p>46. <b>Guaratinguetá</b>. Comprehede o o municipio do mesmo nome, constituido pelos districtos de paz, de Guaratinguetá e Aparecida. <i>População</i> : 46.035 habitantes.</p> <p>47. <b>Cunha</b>, creada pela lei provincial n. 27 de 29 de março de 1883. Comprehede o municipio do mesmo nome constituido pelos districtos de paz de Cunha e Campos Novos. <i>População</i> : 10.088 habitantes.</p>
<p>9. <b>Itapetininga</b>. Desmembrada de Sorocaba e creada comarca em 1852.</p>	<p>48. <b>Itapetininga</b>. Comprehede os municipios de Itapetininga, S. Miguel Archanjo e Esp. Santo da Boa</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
<p>Comprehendia o termo do mesmo nome ao qual estava annexo outro, o de Tatuhy : suas freguesias eram Itapetininga, Alambary, Sarapuhy, Tatuhy, Paranapanema e mais o curato de Guarehy.</p> <p>O territorio dos actuaes municipios de Rio Bonito e Pereiras, pertenciam á freguesia de Tatuhy ; o dos de S. Miguel Archanjo e Espirito Santo da Boa Vista á de Itapetininga, e o de Pilar, á de Sarapuhy.</p> <p><i>População</i> : 30.630 habitantes.</p>	<p>Vista, constituídos pelos districtos de paz de Itapetininga, Alambary, S. Miguel e Boa Vista.</p> <p><i>População</i> : 25.537 habitantes.</p> <p>49. <b>Tatuhy</b>, creada pela lei provincial n. 26 de 1877. Comprehende os municipios de Tatuhy, Guarehy, Pereiras e Rio Bonito, constituídos pelos districtos de paz de Tatuhy, Bella Vista, Pereiras, Rio Bonito e Piramboia.</p> <p><i>População</i> : 39.147 habitantes.</p> <p>50. <b>Sarapuhy</b>, creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehende os municipios de Sarapuhy e Pilar, constituídos pelos districtos de paz dos mesmos nomes.</p> <p><i>População</i> : 12.884 habitantes.</p> <p>51. <b>Paranapanema</b> (capão Bonito do) Comprehende o municipio do mesmo nome, constituído pelos districtos de paz de Capão Bonito e Guapiara.</p> <p><i>População</i> : 11.158 habitantes.</p>
<p>~~~~~</p> <p>10. <b>Iguape</b>. Comarca de 1.<sup>a</sup> entrancia, desmembrada da de Santos. Comprehendia os termos independentes de Iguape e de Xiririca, este, desannexado de Itapetininga, e o de Cananéa, annexo ao primeiro: suas freguesias eram, Iguape, Juquiá, Cananéa, Xiririca e Yporanga.</p> <p><i>População</i> : 37.200 habitantes.</p>	<p>~~~~~</p> <p>52. <b>Iguape</b>. Comprehende o municipio do mesmo nome, constituído pelos districtos de paz de Iguape, Jacupiranga, Juquiá, e Prainha.</p> <p><i>População</i> : 28.172 habitantes.</p> <p>53. <b>Xiririca</b>. Comprehende o municipio do mesmo nome e do de Yporanga, constituídos pelos districtos de paz de Xiririca, Yporanga, Itaúna e Sete-Barras.</p> <p><i>População</i> : 13.885 habitantes.</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
<p>~~~~~</p> <p><b>11. Jacarehy.</b> Comarca de 2.<sup>a</sup> entrancia: comprehendia 3 termos independentes, Jacarehy, Mogy das Cruses e S. José do Parahyba (hoje S. José dos Campos) além de 3 municípios annexos, S. Branca, S. Isabel e S. José do Parahytinga (hoje Sallesopolis): suas freguesias eram, Jacarehy, S. Branca, S. Isabel, Patrocinio, Mogy das Cruses, Itaquaquecetuba, Arujá, S. José do Parahyba, S. José do Parahytinga e Buquira.</p> <p>Esta ultima freguesia foi desmembrada de Caçapava e reunida ao termo de S. José do Parahyba, pela lei n. 11 de 8 de julho de 1867; ulteriormente, porém, foi incorporada áquella comarca.</p> <p><i>População</i> : 46.630 habitantes.</p>	<p>~~~~~</p> <p><b>54. Cananéa,</b> creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehede o municipio e districto de paz do mesmo nome.</p> <p><i>População</i> : 8.823 habitantes.</p> <p>~~~~~</p> <p><b>55. Jacarehy.</b> Comprehede o municipio e districto de paz do mesmo nome.</p> <p><i>População</i> : 18.418 habitantes.</p> <p><b>56. Mogy das Cruses,</b> creada pela lei provincial n. 29 de 10 de abril de 1874 e installada a 16 de agosto do mesmo anno, comprehendendo então o municipio de S. José do Parahytinga. Comprehede os municipios de Mogy das Cruses e Guararema, constituídos pelos districtos de paz de Mogy das Cruses, Itaquaquecetuba, Arujá e Guararema (antiga freguesia da Escada).</p> <p><i>População</i> : 24.596 habitantes.</p> <p><b>57. S. José dos Campos,</b> (antiga S. José do Parahyba) creada termo por portaria de 5 de janeiro de 1854 e elevada a comarca pela lei de 6 de abril de 1872, comprehendendo então o termo de Caçapava, o qual abrangia esta freguesia e as de Buquira e Dôres de Capivary (Jambeiro).</p> <p>Comprehede o municipio do mesmo nome, constituído pelos districtos de paz de S. José e de S. Francisco Xavier.</p> <p><i>População</i> : 18.884 habitantes.</p> <p><b>58. S. Branca,</b> creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Compre-</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
<p style="text-align: center;">~~~~~</p> <p><b>12. Lorena.</b> Comarca de 2.<sup>a</sup> entrancia, desmembrada da de Guaratinguetá e creada pela lei n. 61 de 20 de abril de 1866 e decreto n. 3.661 de 25 de maio do mesmo anno.</p> <p>Comprehendia os termos de Lorena e de Silveiras, constituídos pelas freguesias de Lorena, Silveiras, Sapé (hoje Jatahy) e Embahú (hoje Cruzeiro): o territorio dos actuaes municipios de Bocaina e do Piquete faziam parte da freguesia de Lorena.</p> <p><i>População</i> : 35.050 habitantes.</p>	<p>hende os municipios de S. Branca e Sallesopolis (antiga S. José do Parahytinga) constituídos pelos districtos de paz dos mesmos nomes.</p> <p>O municipio de Sallesopolis foi incorporado a esta comarca, pela lei n. 470 de 22 de dezembro de 1896 que o desannexou de Mogy das Cruses.</p> <p><i>População</i> : 18.897 habitantes.</p> <p><b>59. S. Isabel,</b> creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehe os municipios de S. Isabel e Patrocinio de S. Isabel, constituídos pelos districtos de paz dos mesmos nomes.</p> <p><i>População</i> : 15.441 habitantes.</p> <p style="text-align: center;">~~~~~</p> <p><b>60. Lorena.</b> Comprehe os municipios de Lorena e do Piquete, constituídos pelos districtos dos mesmos nomes.</p> <p><i>População</i> : 24.793 habitantes.</p> <p><b>61. Silveiras,</b> creada pela lei n. 5 de 22 de fevereiro de 1883 e declarada de 2.<sup>a</sup> entrancia por decreto n. 90 de 24 de dezembro de 1889.</p> <p>Comprehende os municipios de Silveiras e Jatahy, constituídos pelos districtos de paz dos mesmos nomes.</p> <p><i>População</i> : 14.063 habitantes.</p> <p><b>62. Bocaina,</b> creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehe os municipios de Bocaina e de Cruzeiro, constituídos pelos districtos</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
<p style="text-align: center;">~~~~~</p> <p><b>13. Mogy Mirim</b>, creada pela lei n. 11 de 17 de julho de 1852 e declarada comarca geral de 1.<sup>a</sup> eutranca pelo decreto n. 4.890 de 14 de fevereiro de 1872.</p> <p>Compunha-se dos termos independentes de Mogy-Mirim e de Casa Branca; dos termos reunidos aos precedentes, São João da Boa Vista e Caconde, e do municipio annexo da Penha (hoje Itapira) constituidos pelas freguesias de Mogy-Mirim, Mogy-Guassu, Espirito Santo do Pinhal, S. João da Boa Vista, Penha, Casa-Branca, S. Simão, S. Sebastião da Boa Vista (hoje Mococa) Caconde, Espirito Santo do Rio do Peixe, além do curato do Ribeirão Preto (hoje municipio do mesmo nome).</p> <p>Faziam parte desta comarca, os territorios dos actuaes municipios de S. José do Rio Pardo, Palmeiras e Tambahú, na freguesia de Casa-Branca; S. Rita do Passa Quatro, na de S. Simão; Cravinhos e Sertãozinho no curato de Ribeirão Preto.</p> <p><i>População</i> : 44.350 habitantes.</p>	<p>de paz de Bocaina, Cruzeiro, Entre-Rios e Embahú.</p> <p><i>População</i> : 18.659 habitantes.</p> <p style="text-align: center;">~~~~~</p> <p><b>63. Mogy Mirim</b>. Comprehende os municipios de Mogy-Mirim e Mogy-Guassú, constituidos pelos districtos de paz de Mogy-Mirim, Jaguary, Posse e Mogy-Guassú.</p> <p><i>População</i> : 29.946 habitantes.</p> <p><b>64. Casa Branca</b>. Comprehende os municipios de Casa Branca e Tambahú, constituidos pelos districtos de paz de Casa Branca, Itoby e Tamhahú.</p> <p><i>População</i> : 20.130 habitantes.</p> <p><b>65. S. João da Boa Vista</b>, creada pela lei provincial n. 9 de 7 de fevereiro de 1885. Comprehende o municipio do mesmo nome, constituido pelos districtos de paz de S. João da Boa Vista, Cascavel e Vargem Grande.</p> <p><i>População</i> : 40.144 habitantes.</p> <p><b>66. Caconde</b>, creada pela lei n. 10 de 24 de março de 1874 e installada a 13 de novembro do mesmo anno. Comprehende o municipio e districto de paz do mesmo nome.</p> <p><i>População</i> : 10.764 habitantes.</p> <p><b>67. Itapira</b> (antiga Penha) creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehende o municipio e districto de paz do mesmo nome.</p> <p><i>População</i> : 25.116 habitantes.</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
	<p><b>68. Espirito Santo do Pinhal.</b> Comprehede o municipio e districto de paz do mesmo nome. <i>População</i> : 26.572 habitantes.</p> <p><b>69. S. Simão,</b> creada pela lei provincial n. 63 de 1877. Comprehede o municipio do mesmo nome, constituido pelos districtos de paz de S. Simão, S. Rosa e Serra Azul. <i>População</i> : 27.872 habitantes.</p> <p><b>70. Ribeirão Preto.</b> Comprehede os municipios de Ribeirão Preto, Cravinhos e Sertãozinho, constituidos pelos districtos de paz de Ribeirão Preto, Bomfim, Cravinhos, Sertãozinho e S. Cruz das Posses. <i>População</i> : 105.750 habitantes.</p> <p><b>71. Mococa</b> (antiga S. Sebastião da Boa Vista), Comprehede o municipio do mesmo nome, constituido pelos districtos de paz de Mococa, Pitumby e Igarahy. <i>População</i> : 16.996 habitantes.</p> <p><b>72. S. José do Rio Pardo,</b> creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehede o municipio do mesmo nome, constituido pelos districtos de paz de S. José do Rio Pardo, Gramma e Rio do Peixe. <i>População</i> : 34.320 habitantes.</p> <p><b>73. Palmeiras,</b> creada pela lei n. 306 de 26 de julho de 1894 : pertenceu a Pirassununga desde 12 de setembro de 1892, data em que, por lei n. 91, foi desannexado de Casa Branca.</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
<p>~~~~~</p> <p><b>14. Parahybuna.</b> Comarca de 1.<sup>a</sup> entrância: comprehendia os termos independentes de Parahybuna, S. Luiz e Ubatuba, além do município de Natividade, anexo ao primeiro daqueles termos.</p> <p>Suas freguesias eram, Parahybuna, Bairro Alto, Natividade, S. Luiz, Lagoinha e Ubatuba.</p> <p><i>População</i> : 44.770 habitantes.</p> <p>~~~~~</p>	<p>Comprehende o município e districto de paz do mesmo nome.</p> <p><i>População</i> : 21.216 habitantes.</p> <p>~~~~~</p> <p><b>74. Parahybuna.</b> Comprehende o município e districto de paz do mesmo nome.</p> <p><i>População</i> : 14.890 habitantes.</p> <p><b>75. S. Luiz do Parahytinga,</b> creada pela lei n. 29 de 17 de abril de 1875. Comprehende os municípios de S. Luiz, Lagoinha e Natividade, constituídos pelos districtos de paz de S. Luiz, Lagoinha, Natividade e Bairro-Alto.</p> <p><i>População</i> : 31.055 habitantes.</p> <p><b>76. Ubatuba,</b> creada pela lei de 6 de abril de 1872, que tambem lhe annexou o termo de S. Sebastião. Comprehende o município e districto de paz do mesmo nome.</p> <p><i>População</i> : 9.612 habitantes.</p> <p>~~~~~</p>
<p><b>15. Rio Claro.</b> Comarca de 1.<sup>a</sup> entrância. Comprehedia tres termos independentes, Rio Claro, Brotas e Limeira, e um município, o de Jahú, anexo ao termo de Brotas, constituídos pelas freguesias de Rio Claro, Itaquery, Brotas, Dous Corregos, Jahú e Limeira.</p> <p>O territorio dos actuaes municípios de Araras e Annapolis, fazia parte da freguesia do Rio Claro; o de Ribeirão Bonito e Dourado,</p>	<p><b>77. Rio Claro.</b> Comprehende o município do mesmo nome e o de Annapolis, constituídos pelos districtos de paz do Rio Claro, Itirapina (antigo Itaquery) Passa Cinco, Boa Vista, Annapolis e Itaquery da Serra.</p> <p><i>População</i> : 46.904 habitantes.</p> <p><b>78. Brotas,</b> creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehende o município do mesmo nome, constituído pelos districtos de paz de Brotas e Torrinha.</p> <p><i>População</i> : 16.848 habitantes.</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
<p>da de Brotas; o de Bariry e S. João da Bocaina, da de Jahú, e o de Mineiros, da de Dous Corregos.  <i>População</i> : 37.740 habitantes.</p>	<p><b>79. Limeira</b>, creada pela lei provincial n. 37 de 20 de abril de 1875. Comprehende o municipio do mesmo nome, constituido pelos districtos de paz de Limeira e Cordeiros.  <i>População</i> : 27.612 habitantes.</p> <p><b>80. Jahú</b>, creada pela lei n. 28 de 1877. Comprehende os municipios de Jahú, Pederneiras e S. João da Bocaina, constituidos pelos districtos de paz de Jahú, Barra Bonita, Bica da Pedra e S. João da Bocaina. O municipio de Pederneiras foi desannexado de Lenções pela lei n. 316 de 25 de maio de 1895.  <i>População</i> : 73.002 habitantes.</p> <p><b>81. Dous-Corregos</b>, creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehende os municipios de Dous-Corregos e Mineiros, constituidos pelos districtos de paz de Dous-Corregos, Figueira e Mineiros.  <i>População</i> : 26.089 habitantes.</p> <p><b>82. Araras</b>, creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehende os municipios de Araras e Leme, constituidos pelos districtos de paz dos mesmos nomes. Anteriormente á lei n. 444 de 6 de agosto de 1896, que o incorporou a esta comarca, pertencia o municipio de Leme á de Pirassununga.  <i>População</i> : 31.372 habitantes</p> <p><b>83. Ribeirão Bonito</b>, creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehende os municipios de Ribeirão Bonito, Boa Esperança e Dou-</p>

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
	<p>rado, constituídos pelos districtos de paz dos mesmos nomes. <i>População</i> : 22.792 habitantes.</p>
<p>16. <b>S. Paulo.</b> Comarca de 3.<sup>a</sup> entrancia. Comprehedia o termo da Capital, tendo annexos os municipios de S. Amaro, Cutia e Parna-hyba, constituídos, termo e municipios, pelas fregue-sias da Sé, S. Ephigenia, Braz, Penha, N. S. do O', S. Bernardo, Guarulhos, Ju-quiry, S. Amaro, Parna-hyba, Itapecerica e Cutia. <i>População</i> : 40.230 habitantes.</p>	<p>84. <b>Bariry,</b> creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehede o municipio e districto de paz do mesmo nome. <i>População</i> : 10.712 habitantes.</p>
<p>17. <b>Santos.</b> Comarca de 2.<sup>a</sup> entrancia. Comprehedia os termos independentes de Santos e S. Sebastião, o de Villa Bella, reunido ao segundo, e os municipios annexos de S. Vicente, Ita-nhaen e Caraguatatuba : suas freguesias eram, San-tos, S. Vicente, Itanhaen, S. Sebastião, S. Francisco (mais tarde exautorada) Caraguatatuba e Villa Bella.</p>	<p>85. <b>Capital.</b> Comprehede os muni-cipios da Capital, Cutia, Guarulhos, Itapecerica, Juquery, Parnahyba, S. Amaro e S. Bernardo, constituídos pelos districtos de paz do Belem-zinho, Braz, Butantan, Consolação, Liberdade, (antigo sul da Sé) N. Se-nhora do O', Penha de França, Sé (antigo norte da Sé) Sant'Anna, S. Cecilia, S. Ephigenia, S. Miguel, Villa Mariana, Cutia, Guarulhos, Itapecerica, M'Buy, Juquery, Parna-hyba, Pirapóra, S. Amaro, S. Ber-nardo e Ribeirão Pires. <i>População</i> : 375.628 habitantes.</p>
	<p>86. <b>Santos.</b> Comprehede os muni-cipios de Santos, S. Vicente, e Ita-nhaen, constituídos pelos districtos de paz dos mesmos nomes. <i>População</i> : 67.306 habitantes.</p> <p>87. <b>S. Sebastião.</b> Desmembrada da comarca de Jacarehy, e, depois de pertencer á de Santos, pela lei pro-vincial de 30 de abril de 1866, e á de Ubatuba, pela de 6 de abril de 1872, elevada a comarca pela lei provincial n. 30 de 10 de abril de</p>

*Comarcas em 1866*

O fôro de S. Vicente foi annexado ao de Santos por carta régia de 29 de outubro de 1700.

*População* : 27.920 habitantes.

18. **Taubaté**, creada pela lei n. 1 de 20 de fevereiro de 1866.

Comprehendia os termos independentes de Taubaté, Caçapava e Pindamonhangaba, sendo annexo a este, o municipio de S. Bento do Sapucahy-Mirim: suas freguesias eram, Taubaté, Tremembé, Paiolino (hoje Redempção) Caçapava, Pindamonhangaba, S. Bento e S. Antonio do Pinhal.

O territorio do actual municipio de Jambeiro, fazia parte da freguesia de Caçapava.

*População* : 40.160 habitantes.

*Comarcas em 1905*

1874, abrangendo então o termo de Villa Bella e municipio de Caraguatatuba.

Comprehende os municipios de S. Sebastião e Caraguatatuba, constituídos pelos districtos de paz dos mesmos nomes.

*População* : 13.795 habitantes.

88. **Villa Bella**, creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1890. Comprehende o municipio e districto de paz do mesmo nome.

*População* : 8.528 habitantes.

89. **Taubaté**. Comprehende os municipios de Taubaté, Redempção e Tremembé, constituídos pelos districtos de paz dos mesmos nomes.

*População* : 46.135 habitantes.

90. **Caçapava**. Comprehende os municipios de Caçapava e Buquira, constituídos pelos districtos de paz dos mesmos nomes.

O municipio de Buquira pertenceu, anteriormente, á comarca de S. José dos Campos.

*População* : 22.373 habitantes.

91. **Jambeiro**, creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehende o municipio e districto de paz do mesmo nome.

*População* : 7.803 habitantes.

92. **Pindamonhangaba**, creada pela lei provincial n. 27 de 1877. Comprehende o municipio e districto de paz do mesmo nome.

*População* : 19.313 habitantes.

<i>Comarcas em 1866</i>	<i>Comarcas em 1905</i>
<p style="text-align: center;">~~~~~</p> <p><b>19. Ytú</b>, creada em 1811. Comprehedia os termos independentes de Ytú, Socaba e S. Roque, e os municipios annexos, de Indaiatuba, Cabreuva, Campo-Largo, Una e Piedade, constituidos, termos e municipios, pelas freguesias de Ytú, Agua-Choca, (hoje Monte-Mór) Indaiatuba, Cabreuva, Campo-Largo, Sorocaba, S. Roque, Araçariгуama, Una e Piedade.</p> <p>O territorio do actual municipio do Salto de Ytú pertencia á freguesia de Ytú.</p> <p><i>População</i> : 49.100 habitantes.</p>	<p style="text-align: center;">~~~~~</p> <p><b>93. S. Bento do Sapucahy</b>, creada pelo decreto de 30 de junho de 1890. Comprehede o municipio do mesmo nome, constituido pelos districtos de paz de S. Bento, Candelaria e S. Antonio do Pinhal.</p> <p><i>População</i> : 12.712 habitantes.</p> <p><b>94. Ytú</b>. Comprehede os municipios de Ytú, Cabreuva, Indaiatuba e Salto de Ytú, constituidos pelos districtos de paz dos mesmos nomes.</p> <p><i>População</i> : 40.360 habitantes.</p> <p><b>95. Sorocaba</b>, creada pela lei provincial n. 39 de 30 de março de 1869, abrangendo então o termo de S. Roque. Comprehede os municipios de Sorocaba e Campo-Largo, constituidos pelos districtos de paz de N. S. da Ponte, N. S. do Rosario e Campo-Largo.</p> <p><i>População</i> : 30.451 habitantes.</p> <p><b>96. S. Roque</b>. Comprehede os municipios de S. Roque e Araçariгуama, constituidos pelos districtos de paz dos mesmos nomes.</p> <p><i>População</i> : 11.796 habitantes.</p> <p><b>97. Piedade</b>, creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehede o municipio e districto de paz do mesmo nome.</p> <p><i>População</i> : 7.529 habitantes.</p> <p><b>98. Una</b>, creada pela lei n. 80 de 25 de agosto de 1892. Comprehede o municipio e districto do mesmo nome.</p> <p><i>População</i> : 6.862 habitantes.</p>

## VIAS DE COMUNICAÇÃO

A viação do Estado compõe-se de Estradas de Ferro e de Rodagem, Navegação Fluvial e Maritima Costeira.

### Viação Ferrea

Conta S. Paulo 19 empresas ferro-viarias, as quaes desenvolvem actualmente 3.686 kilometros de linha, ligando á Capital e ao porto de Santos cerca de 108 municipios.

Estas vias ferreas, que se extendem em todas as direcções, levando a vida e o progresso ás mais remotas paragens do Estado, têm por unico ponto de convergencia o porto de Santos.

A *S. Paulo Railway Company*, servindo directamente, apenas a região, relativamente pequena, comprehendida entre Santos e Jundiahy, é, entretanto, de extraordinaria importancia por ser o escoadouro obrigado de toda a producção do interior: na Capital, recebe o tributo da via ferrea *Sorocabana*, que até alli transporta os productos da zona sudoeste do Estado e da noroeste do Paraná que, pela falta de estradas de penetração nesse Estado, encontra mais facil sahida por S. Paulo: em Campo Limpo, recebe da pequena via ferrea *Bragantina* a producção da zona por ella servida, e em Jundiahy, todo o transporte da *Paulista*, que por seu turno, recebe os da *Itatibense*, em Louveira; da *Mogyana*, *Ramal Ferreo Campineiro* e *Funilense*, em Campinas; da de *Dourado*, em Ribeirão Bonito e da de *Araraquara*, na estação do mesmo nome.

Não menos importante que a *Railway*, são as *Estradas Paulista*, e *Mogyana*: a *Paulista*, além da producção

da zona occidental, por ella servida, recolhe as do sul de Matto-Grosso, região cuja natural sahida é o porto de Santos: a Mogyana attingindo e ultrapassando em diversos pontos a nordeste, as raias do Estado e penetrando ao norte, no chamado triangulo mineiro, até Araguay, cerca de 50 kilometros das divisas de Goyaz, tornou-se o caminho mais curto para a exportação dos productos do sudoeste de Minas e do sul de Goyaz.

Das novas vias-ferreas projectadas, é digna de menção a *Noroeste do Brasil*, em via de construcção, cujo objectivo é ligar Cuyabá á Baurú, termo das vias ferreas Paulista e Sorocabana nessa zona: a construcção, iniciada neste ultimo ponto, deverá avançar na média de 130 kilometros por anno, de modo a ser vencida a distancia, que é de 1.300 kilometros entre os extremos, no praso de 10 annos, ficando dessa fórma a Capital de Matto-Gosso ligada e a cêrca de 4 dias de viagem de Santos.

A Estrada Sorocabana, uma vez concluido o ramal de Itararé, encontrará na fronteira do Paraná, os trilhos da *Estrada de Ferro, S. Paulo ao Rio Grande*, cuja rêde, em construcção, se estende pelos territorios do Paraná, de Santa Catharina até as fronteiras do Paraguay e Argentina, e do Rio Grande, ligando assim, em futuro não remoto, S. Paulo aos Estados do sul e ás republicas do Paraguay e Argentina, e ficando o porto de Santos a cêrca de 3  $\frac{1}{2}$  dias de viagem das fronteiras desses dois paizes e a 3, da Capital do Rio Grande.

Actualmente, os pontos mais distantes das vias ferreas, ligados a Santos, são: Baurú, a 533 kms. e Cerqueira Cesar a 490, na Sorocabana; Bebedouro, a 558 kms. e Piratininga a 563, na Paulista; Poços de Caldas a 392 kms., Guaxupé a 466 e Araguay a 977, as tres em Minas e sobre a via ferrea Mogyana.

**S. Paulo Railway Company.** E' uma via ferrea, de linha dupla, que liga o porto de Santos ao interior do Estado: sua inauguração data de 16 de feverei-

ro de 1867, sendo a primeira que trafegou em S. Paulo. Parte de Santos pelos municípios de S. Bernardo, S. Paulo, Juquery até Jundiahy, na extensão de 139 kms. (bitola, 1,60 m).

**Estrada Bragantina.** Da estação de Campo Limpo, da S. Paulo Railway, á cidade de Bragança, pelo município de Atibaia, na extensão de 52 kms; pertenceu primeiramente á uma companhia nacional; hoje é propriedade da S. Paulo Railway Company (bitola, 1,00).

**Estrada Central.** Da Capital do Estado á Capital Federal, pelos municípios de Mogy das Cruses, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonangaba, Guaratinguetá, Lorena, Cruseiro, Bocaina, Pinheiros e Queluz, por onde penetra no estado fluminense: sua extensão, entre os dois pontos extremos, é de 496 kms. e até as raias do Estado (estação do Salto) de 274. O unico ramal desta via ferrea é o da Penha de França, que liga este arrabalde da Capital á estação de Guayauna, na extensão de 2 kms. E' propriedade do Governo Federal.

**Companhia Paulista.** Construida com capital paulista; divide-se em duas secções, a do **Descalvado** e a do **Rio Claro**, compondose a primeira, de uma linha principal, de bitola de 1,60 m e 4 ramaes, e a segunda, de uma linha principal, de bitola de 1,00 m. com 5 ramaes da mesma bitola, com o desenvolvimento total de 1.060 metros. Parte de Jundiahy, *terminus* da linha Ingleza, tendo por pontos extremos, S. Rita do Passa Quatro a 293 kms. da Capital, Aurora a 298, S. Veridiana a 289, S. Eudoxia a 334, Ribeirão Bonito a 312, Piratininga a 563, Jahú a 394, Porto Pontal a 447 e Bebedouro a 558.

**Companhia Itatibense.** Da estação de *Louveira*, na via ferrea Paulista, á *Itatiba*, na extensão de 21 kms. (bitola, 1,00 m. ).

**Via Ferrea de Dourado.** De *Ribeirão Bonito*, na via ferrea Paulista, á *Bia-Esperança*, por Dourado, na extensão de 42 kms. (bitola, 0,60 m.).

**Via Ferrea de Araraquara.** De *Araraquara*, na via ferrea Paulista, á *Ribeirãozinho*, pelo municipio de *Mattão*, na extensão de 83 kms. (bitola, 0,60 m.).

**Companhia Mogyana.** Outra grande empresa ferro-viaria, formada com capital paulista: compõe-se de uma linha principal e 9 ramaes (bitola de 1,00 m.) com a extensão de 972 kms., dentro do Estado e de 1.298 incluindo os diversos trechos de linha, que se estendem pelo Estado de Minas.

Parte de Campinas, tendo por pontos terminaes Monte-Alegre, a 188 kms. da Capital, Serra Negra a 211, Sapucahy a 231, Esp. Santo do Pinhal a 227, Sertãozinho a 451, S. Rita do Paraizo a 606, Poços de Caldas a 313, Guaxupé a 387 e Jaguary a 898, os tres ultimos no Estado mineiro.

**Ramal Ferreo Campineiro.** De *Campinas* á *Cabras* e á estação *Dr. Lacerda*, na extensão de 43 kms. (bitola, 0,60 m.) .

**Companhia Dumont.** De *Ribeirão Preto* á *Fazenda Aricanduva*, na extensão de 24 kms. (bitola, 0,60 m.).

**Companhia Funilense.** De *Campinas* ao *Nucleo Colonial "Campos Salles,"* na extensão de 41 kms. (bitola, 0,60 m.) .

**Companhia Sorocabana-Ytuana.** Esta grande via ferrea, construida com capital paulista, pertenceu primeiramente a uma empresa particular, sendo hoje propriedade do Estado de S. Paulo.

Compõe-se das secções Sorocabana e Ytuana, que a principio constituíam duas empresas distinctas, constando a primeira, de uma linha principal e 5 ramaes e a segunda, de uma linha principal e 3 ramaes, com o desenvolvimento total de 919 kms. (bitola, 1,00 m.).

Parte de S. Paulo, tendo por pontos extremos, Cerqueira Cesar, a 421 kms da Capital, Itapetininga a 227, Tietê a 186, Porto Martins a 324, Baurú a 533, Porto João Alfredo a 219 e S. Pedro a 254.

**E. F. Minas e Rio.** Da villa de Cruseiro, sobre a via ferrea Central, ao alto da serra da Mantiqueira, na divisa de Minas, na extensão de 25 kms., continuando pelo territorio mineiro até Tres Corações, onde entronca-se com a via ferrea Muzambinho (bitola, 1,00 m.).

**Companhia Interesses Locaes.** De *S. José do Barreiro* á divisa do Estado do Rio de Janeiro, na extensão de 16 kms., continuando pelo territorio fluminense, até a estação de Suruby, na via ferrea Central, com mais 24 kms. (bitola, 1,00 m.).

**E. F. do Bananal.** Da cidade do *Bananal* á divisa do Rio, na extensão de 11 kms. e dahi á cidade fluminense de Barra-Mansa, sobre a via ferrea Central, com mais 22 kms. (bitola, 1,00 m.).

**Ferro Carril Santista.** Da cidade de *Santos* á villa de *S. Vicente*, na extensão de 9 kms. (bitola, 1,36 m.): E' uma linha de bondes a vapor.

**Light & Power.** De *Villa Mariana*, na capital, á villa de *S. Amaro*, na extensão de 16 kms. (bitola, 1,50 m.).

**Bonds a Vapor de Tremembé.** De *Taubaté* á villa de *Tremembé*, na extensão de 9 kms. (bitola, 1,00 m.) .

**Tramway da Cantareira.** Da *Capital* aos reservatórios da *Cantareira*, na extensão de 15,530 ms., com ramificações para a Ponte-Pequena, Pedra Branca e Menezes, desenvolvendo o total de 21,100 ms. (bitola, 0,60 m.) . E' propriedade do Governo do Estado.

## Navegação

**Navegação Fluvial.** São duas, as empresas de navegação fluvial no Estado: a União Ytuana-Sorocabana, que trafega nos rios Piracicaba e Tietê, na extensão de 222 kms. e a Empresa de Navegação Fluvial Sul Paulista, nos rios da Ribeira e Juquiá, com 184 kms. de percurso.

**União Ytuana-Sorocabana.** Compõe-se das linhas do Piracicaba e do Tietê.

**Linha do Piracicaba.** De Porto-João Alfredo, sobre o rio Piracicaba, á foz do mesmo rio, na extensão de 126 kms.

**Linha do Tietê.** De Porto Martins, em S. Manoel, a Porto Ribeiro, em Jahú, na extensão de 94 kms.

**Empresa Sul Paulista.** Conta as linhas de Xiririca e do Juquiá.

**Linha de Xiririca.** De Xiririca ao porto de Iguape, na extensão de 154 kms.

**Linha do Juquiá.** De S. Antonio do Juquiá á foz d'aquelle rio, na extensão de 30 kms.

Além destas linhas existia outra, a do Mogy-Guassú, pertencente á Companhia Paulista de Vias Ferreas, entre Porto Ferreira e Porto Pontal, na extensão de 200 kms., supprimida em 22 de março de 1903, com o estabelecimento do Ramal Ferreo que se desenvolve da estação de Rincão pelo valle do Mogy-Guassù, até a confluencia deste rio com o Pardo.

Com a inauguração, em 1877, da via ferrea "S. Paulo a Rio de Janeiro", hoje Central, foi tambem supprimida a navegação do rio Parahyba, estabelecida em 1871, entre a cidade de Jacarehy e o porto da Cachoeira, ponto terminal da via ferrea D. Pedro 2º.

### Navegação Maritima Costeira

Além de grande numero das chamadas *Canôas de Vóga*, e de outras pequenas embarcações de propriedade particular, que fazem o commercio do littoral e das ilhas, existe uma linha subvencionada pelo Governo do Estado, ligando os portos de Ubatuba, Caraguatatuba, Villa-Bella e S. Sebastião ao de Santos.

A Empreza Fluvial Sul Paulista, mantêm um linha, tambem subvencionada, no Mar Pequeno, entre Iguape e o porto de Sabaúna, na extensão de 20 kms.

---

## ERRATA

ONDE SE LÊ :

LEIA-SE :

Pag. 1, 7 <sup>a</sup> linha;	até á barra	até a barra
» 6, 21 <sup>a</sup> »	em 1853,	a 29 de agosto de 1853,
» 10, 12 <sup>a</sup> »	<i>Jaboatão</i>	<i>Jagoanharão</i>
» 12, 10 <sup>a</sup> »	nordoeste	noroeste
» 13, 5 <sup>a</sup> »	da 1 <sup>a</sup> nota; terri- torio hoje goy- ano, Triangulo Mineiro	territorio goyano, hoje Triangulo Mineiro
» 17, 21 <sup>a</sup> »	sudeste	sueste
» 27, 8 <sup>a</sup> »	entre S. Paulo e Paraná de- pois de um cur- so de cerca de 900 kms.	entre S. Paulo e Paraná, indo des- aguar no Rio Paraná depois de um curso de cerca de 900 kms
» 33, 13 <sup>a</sup> »	Costituição	Constituição
» 126, 12 <sup>a</sup> »	á margem do rio	á margem esquerda do rio

Na pagina 13, em seguida á 1<sup>a</sup> nota, deve ler-se :

A provincia de Goyaz extendia-se a oeste de S. Paulo, pela margem direita do Paraná até o rio Pardo, porém, o governo de Matto Grosso, estabelecendo o municipio de Sant'Anna do Paranyba além daquelle ultimo rio, recuou as divisas goyanas para o rio Aporé, affluente do Paranyba ; hoje, S. Paulo está separado de Goyaz pelos Pontaes do rio Grande — Paranyba e Paraná-Aporé.

# INDICE

	<i>Pags.</i>
<b>Esboço historico.</b> — Divisão territorial. . . . .	5
Raça primitiva. . . . .	6
Povoamento . . . . .	9

## PRIMEIRA PARTE

<b>Descrição physica.</b> — Posição astronomica . . . . .	13
Clima . . . . .	13
Limites. . . . .	13
Superficie. . . . .	14
Topographia. . . . .	14
<b>Orographia.</b> — Cordilheira Maritima. . . . .	15
Mantiqueira . . . . .	17
Serras isoladas. . . . .	17
Picos . . . . .	19
<b>Potamographia.</b> — Vertente Rio Grande — Paraná. . . . .	20
Vertente do Parahyba . . . . .	28
Vertente do Littoral. . . . .	29
<b>Mar do Estado</b> . . . . .	33
Nesographia. . . . .	34
<b>Produções naturaes.</b> — Reino vegetal . . . . .	39
Reino animal . . . . .	43
Reino mineral . . . . .	45

## SEGUNDA PARTE

<b>Divisão administrativa.</b> — Municipios e população . . . . .	49
Valle do Tietê. . . . .	50
Valle do Parahyba . . . . .	81
Valle do R. Pardo — Mogy-Guassú . . . . .	94
Valle do Paranapanema . . . . .	106
Valle do Ribeira . . . . .	116
Municipios da Marinha . . . . .	117
Diversos . . . . .	123
<b>Divisão judiciaria.</b> — Comarcas em 1866—1905 . . . . .	127
<b>Vias de comunicação.</b> — Viação ferrea . . . . .	149
Navegação Fluvial . . . . .	154
Navegação Maritima Costeira . . . . .	155

## ILLUSTRAÇÕES

S. Paulo de Piratininga em 1560 . . . . .	11
Municipios paulista, 1829-1905 . . . . .	48
Cidade de S. Paulo em 1820-1874 . . . . .	50